GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXV Nº 175 BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2001 PREÇO R$ 0,66

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			
Atos do Poder Executivo	1	8	
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo		8	
Secretaria de Gestão Administrativa	2	8	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2	13	27
Secretaria de Educação		13	
Secretaria de Saúde	5	18	29
Secretaria de Ação Social			
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras			29
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	5	24	
Secretaria de Transportes	5	25	
Secretaria de Segurança Pública	6	25	30
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			30
Polícia Civil do Distrito Federal	7		35
Polícia Militar do Distrito Federal		25	
Secretaria de Cultura			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			
Secretaria de Comunicação Social		25	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidrícos			40
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	7	25	40
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			44
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos		26	
Secretaria de Solidariedade	7	26	44
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais		26	
Procuradoria Geral do Distrito Federal			44
Tribunal de Contas do Distrito Federal			44
Ineditoriais			45

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.385, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

Institui, no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, o sistema de bilhetagem automática, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

considerando a entrada em operação do Sistema Integrado de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

considerando a entrada em operação comercial do Metrô/DF e a necessidade de que seja implantada a integração física e tarifária deste modo de transporte com o serviço convencional de ônibus;

considerando a entrada em operação dos corredores de ônibus, que terão seu desempenho maximizado com a integração física e tarifária intramodal (ônibus x ônibus);

considerando a necessidade de proporcionar aos usuários do STPC/DF os benefícios de um sistema de transporte operando em regime de integração aberta e de crédito temporal;

considerando a necessidade de modernizar os sistemas de controle da operação e da arrecadação da receita tarifária do STPC/DF, por intermédio da automatização desses sistemas;

considerando a necessidade de implantar a compensação tarifária do sistema integrado metrô x ônibus;

considerando a urgente necessidade de um aperfeiçoamento do controle do sistema de transporte, que leve à redução da evasão de receita, onerosa para todos os usuários pagantes;

considerando a necessidade de reavaliar os parâmetros, índices e coeficientes dos custos e receitas, decorrentes da sistemática de coleta tarifária prevista neste Decreto; decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, o sistema de bilhetagem automática, como instrumento de cobrança da tarifa e de controle da demanda e da oferta do serviço convencional de ônibus e do Metrô.

Art. 2º O sistema de bilhetagem automática será constituído por equipamentos de validação de cartões inteligentes sem contato ("contactless"), compatíveis com a tecnologia utilizada pela Companhia do Metrô do Distrito Federal - METRÔ/DF, e de subsistemas de operação, transmissão e comercialização ("softwares" e "hardwares"), de acordo com as especificações técnicas definidas pela Secretaria de Transportes e o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF.

Art. 3º O sistema de bilhetagem automática deverá utilizar cartões inteligentes sem contato, como meio de pagamento das passagens integral e com desconto, e de acesso dos usuários beneficiados por gratuidade na forma da legislação vigente, em regime de integração aberta e de crédito temporal.

Parágrafo único - É obrigatório o uso de validadores para a utilização de cartões inteligentes sem contato em todos os ônibus da frota alocada ao serviço convencional do STPC/DF e nas estações do Metrô.

Art. 4º Os subsistemas de bilhetagem automática dos diferentes modos de transporte (ônibus e metrô) deverão, obrigatoriamente, utilizar "softwares" e "hardwares" com condições de compatibilidade suficientes para viabilizar a integração física (aberta) e tarifária (crédito temporal) inter e intramodal do STPC/DF.

Art. 5º O sistema de bilhetagem automática deverá atender a todos os usuários do Sistema Convencional de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, inclusive os usuários ocasionais e/ou unitários, com ou sem integração.

Parágrafo único - Fica o METRÔ/DF autorizado a utilizar o sistema híbrido de bilhetagem para o adequado atendimento ao disposto neste artigo.

Art. 6º Durante a implantação do sistema de bilhetagem automática não ocorrerá a eliminação da função de cobrador nos veículos do STPC/DF.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar da publicação deste Decreto, para que as empresas operadoras STPC/DF e o METRÔ/DF adquiram, instalem e coloquem em efetiva operação o sistema de bilhetagem automática.

Art. 8º As normas complementares necessárias à execução deste Decreto, serão expedidas pela Secretaria de Transportes.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.386, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

Altera denominação de Órgão da Administração Direta que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, § 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, decreta:

Art. 1º - A Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, órgão da Estrutura Básica da Administração Direta do Distrito Federal, conforme disposto no art. 2º, inciso XVI e no art. 3º, inciso V, do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, passa a denominar-se Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.387, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

Altera composição de Comissão de Tomada de Contas Especial de que trata o Decreto n.º 22.156, de 18 de maio de 2001,republicado em 06 de julho de 2001,alterado pelo Decreto n.º 22.349, de 29 de agosto de 2001, referente ao Processo n.º 080.004.456/2000, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I- Afastar da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pelo Decreto nº 22.156, de 18 de maio de 2001, a pedido, a servidora RITA DE CÁSSIA DE LIMA, matrícula n.º 68.858-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

II – Dar à Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pelo Decreto acima referido a seguinte composição: EVALDO DE SOUZA DA SILVA, Procurador do Distrito Federal, matrícula n.º 38.564-6, TEUTÔNIO CORREIA NUNES, matrícula n.º 49.712-6, Professor MG3Q, e LUZIA MEDEIROS SIMÕES, Professora MG-3Q, matricula n.º 26.238-2, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última servidora acima indicada;

Brasília, 10 de setembro de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 10 de setembro de 2001

PROCESSO: 016.000.285/2001
INTERESSADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da lei n 8666/93, de 21 de junho de 1993, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, com vistas ao NOF, para as demais providências.

CARLOS EDIL FORTES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 514, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, art. 1º, § 2º e Lei nº 9.237, de 22 de dezembro de 1995, resolve:

1 – Fica a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF autorizada a promover a realização de Concurso Público para provimento, de forma gradual, de vagas relativas a Soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, desde que observadas as disposições legais pertinentes à despesa de pessoal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 515, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, art. 1º, § 2º , resolve:

1 - Fica a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal autorizada a promover a realização de Concurso Público para provimento de vagas existentes nas Carreiras específicas daquela Pasta, visando atender às necessidades urgentes e que possam comprometer o atendimento dos usuários da rede de saúde pública do Distrito Federal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 6 de setembro de 2001

PROCESSO Nº : 030.000.609/97
INTERESSADO : Sindicato dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle do DF - SINAFIC
ASSUNTO : Criação de Código

1. Acolho o pronunciamento da Subsecretaria de Recursos Humanos/SGA, defiro o pedido interposto pelo Sindicato dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle do Distrito Federal SINAFIC, quanto *ao reestabelecimento do código de consignação em folha de pagamento 4440-CONTRIBUIÇÃO*, previsto no inciso IV do art. 8º da Constituição Federal e art. 8º do Decreto nº 21.557/2000; e

2. Autorizo a atualização do valor descontado, conforme consta das fls. 173-vol. I do presente, nos termos da Lei.

3. Publique-se.

4. Retornem-se os autos à Subsecretaria de Recursos Humanos, para ciência da entidade interessada e demais providências pertinentes.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO N.º 34 -AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP, DE 11 DE SETEMBRO 2001.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordens de Serviço nº 088-surec/2000 e fundamentado no item 44, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto Nº 18.955/97 alterado pelo Decreto Nº 22.308 de 07/08/2001 e tendo em vista o que consta no processo Nº 047.000.729/2001, declara:
Junto à Volkswagen do Brasil Ltda, que Willian Gonçalves da Silva, CPF 504.173.121-72, está autorizado a adquirir, um veículo automotor com até 127HP de potência Bruta, com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal – ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e até 31/07/2002.
Ressaltamos que deverá ser apresentada cópia da 1ª via do documento fiscal emitido com as características recomendadas no laudo médico do Detran-DF à Agência de Atendimento da Receita do Núcleo Bandeirante até o 15º dia útil, contado da data da operação.

Na hipótese de transmissão a qualquer título antes de decorrido 3(três) anos, fica o contribuinte obrigado ao recolhimento do imposto com atualização monetária e acréscimos legais a contar da data de aquisição.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
TRIBUNAL PLENO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 6 de julho de 2001, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira, Kleber Nascimento, Giovani Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes, Jaime Pereira Sardinha e Osvaldo Francisco Pires (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente informou sobre a manifestação de impedimento do Conselheiro Giovani no julgamento do RE 04/97, bem como sobre a impossibilidade de convocar um Conselheiro Suplente, em virtude de estarem em gozo de férias ou licença. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Recurso Extraordinário n.º 016/98, Recorrente FIAT AUTOMÓVEIS S/A, Advogado Marcelo Mello Martins, Recorrida 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA). Após o voto do Conselheiro Gorga, solicitou vista dos autos o Conselheiro Suplente Osvaldo Francisco Pires; Recurso Extraordinário n.º 009/2000, Recorrente LOTAXI TRANSPORTES URBANOS LTDA., Advogado Sebastião Paulino Silva e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. Após o voto dos Conselheiros Relator e Maria Helena sobre a preliminar de nulidade argüida, solicitou vista dos autos o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; Recurso Extraordinário n.º 04/97, Recorrente LLR – ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Após o voto da Conselheira Relatora e dos Conselheiros Jaime, Kleber, Osvaldo e Luiz Gorga, quanto à preliminar de nulidade argüida, pediu vista dos autos o Conselheiro João Alves de Oliveira; Recurso Extraordinário nº 01/99, Recorrente RUFINO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior, Recorrida 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Jaime Pereira Sardinha e Giovani Leal da Silva. Foram votos parcialmente vencidos os dos Conselheiros Jaime e Giovani, que davam provimento parcial ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e Recurso Extraordinário n.º 029/2000, *Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Recorrida 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo* de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Interessada GABINETE DE CRIAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA., Advogado Gustavo César de Barros Barreto e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Após o voto do Conselheiro Relator, solicitou vista dos autos o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes recursos: REOP 07/2001 ao Conselheiro João Alves de Oliveira; REOP 08/2001 ao Conselheiro Kleber Nascimento e REOP 09/2001 ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Nesse momento, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Retomados os trabalhos, passou a fazer parte da mesa o Conselheiro Suplente Cláudio Costa Vargas, substituindo o Conselheiro Vice-Presidente Wellington Carlos Batista, ausente por motivo de saúde. O Sr. Presidente anunciou, então, a realização de eleição para Presidente e Vice-Presidente do TARF, nos termos da Resolução n.º 01/2000, passando a Presidência dos trabalhos para o Conselheiro mais antigo, Airton Nazário de Oliveira. Este

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

nomeou escrutinadores os Conselheiros João Alves e Cláudio Vargas, que rubricaram as cédulas de votação, e as distribuiram, recolheram e conferiram, apurando, por fim, a votação, apresentando o seguinte resultado: 1 voto nulo e, para o cargo de Vice-presidente, 1 voto para o Conselheiro Airton e 8 votos para o Conselheiro Wellington; para o cargo de Presidente, 9 votos para o Conselheiro Quintiliano. O Sr. Presidente em exercício, então, proclamou o resultado e deu posse na Presidência do TARF ao Conselheiro Sebastião Quintiliano, a quem passou a condução dos trabalhos. O Sr. Presidente franqueou a palavra e dela fizeram uso os Conselheiros Jaime, João Alves, Luiz Gorga, Giovani, Osvaldo e Cláudio Vargas, para parabenizar os Conselheiros eleitos e desejar êxito na nova gestão. O Conselheiro Cláudio Vargas agradeceu a todos em nome do Conselheiro Wellington. O Sr. Presidente empossado, então, usou da palavra para agradecer a todos pela confiança e tecer considerações sobre os objetivos da nova gestão. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 31 de agosto de 2001, sexta-feira, às quatorze horas. Lembrou, ainda, sobre sessão administrativa a realizar-se após o término desta sessão ordinária. E, por nada constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 31 de agosto, data em que foi aprovada.
Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, JAIME PEREIRA SARDINHA, KLEBER NASCIMENTO, GIOVANI LEAL DA SILVA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA HELENA LIMA PONTES, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, OSVALDO FRANCISCO PIRES (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora MARA KOLLIKER WERNECK.

ACÓRDÃOS

Processo nº 040.006.786/95
Pedido de Esclarecimento nº 001/2001
Recorrente : MCR ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 31 de agosto de 2001.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 21/2001 (9129)

EMENTA : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – REFORMA DA DECISÃO COMO ALVO - NÃO CONHECIMENTO - O Pedido de Esclarecimento, por imposição legal, tem por finalidade esclarecer ao interessado o teor da decisão que se lhe afigure omissa, contraditória ou obscura, de modo a viabilizar a sua execução por quem de direito. Consequentemente, não será conhecido o pedido dissociado desse preceito e que tem como objetivo apenas o retardamento da eficácia da decisão proferida (art. 39, parágrafo único, da Lei nº 657/94).
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 040.004.866/95
Pedido de Esclarecimento nº 002/2001
Recorrente : LMC ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 31 de agosto de 2001.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 22/2001 (9130)

EMENTA : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – REFORMA DA DECISÃO COMO ALVO - NÃO CONHECIMENTO - O Pedido de Esclarecimento, por imposição legal, tem por finalidade esclarecer ao interessado o teor da decisão que se lhe afigure omissa, contraditória ou obscura, de modo a viabilizar a sua execução por quem de direito. Consequentemente, não será conhecido o pedido dissociado desse preceito e que tem como objetivo apenas o retardamento da eficácia da decisão proferida (art. 39, parágrafo único, da Lei nº 657/94).
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 040.006.788/95
Pedido de Esclarecimento nº 005/2001
Recorrente : PACO ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 31 de agosto de 2001.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 23/2001 (9131)

EMENTA : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – REFORMA DA DECISÃO COMO ALVO - NÃO CONHECIMENTO - O Pedido de Esclarecimento, por imposição legal, tem por finalidade esclarecer ao interessado o teor da decisão que se lhe afigure omissa, contraditória ou obscura, de modo a viabilizar a sua execução por quem de direito. Consequentemente, não será conhecido o pedido dissociado desse preceito e que tem como objetivo apenas o retardamento da eficácia da decisão proferida (art. 39, parágrafo único, da Lei nº 657/94).
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 040.004.322/96
Recurso de Ofício ao Pleno nº 003/2001
Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorrida : VIA VENETO ROUPAS LTDA.
Advogado : Rodrigo Otávio Barbosa de Alencastro
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 29 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 24/2001 (9132)

EMENTA : LEVANTAMENTO FISCAL FUNDADO EM RELATÓRIO OU OUTRO DOCUMENTO SIMILIAR PRODUZIDOS POR ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER – PRELIMINAR DE NULIDADE – ACOLHIMENTO DA ARGÜIÇÃO EM SEDE CAMERAL – ACERTO DA DECISÃO – É nulo o levantamento fiscal realizado com base em informações extraídas de relatório ou outro documento similar produzidos por administradora de shopping center, por constituírem tais documentos apenas indícios de ocultação de receitas, requerendo a presença de outros elementos para corroborar as informações neles contidas. Sem reparos, por conseguinte, a decisão cameral proferida em sintonia com esse entendimento.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Foi vencido o do Conselheiro Nélio, que dava provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.009.014/95
Recurso de Ofício ao Pleno nº 011/99
Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF
Recorrida : CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. FRANCISCO DAS CHAGAS LTDA.
Advogado : Júlio Cézar Alves Ribeiro e/ou
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva
Data do Julgamento: 27 de abril de 2001.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 25/2001 (9133)

EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO AO PLENO - ISS - SOCIEDADE UNIPROFISSONAL - DECISÃO CAMERAL CONTRÁRIA A FAZENDA PÚBLICA - MANTIDA - PROVIMENTO NEGADO - Comprovado nos autos do processo ter a Câmara decidido contrariamente a Fazenda Pública, por entender ter razão o contribuinte, há que se manter a r. decisão negando-se provimento ao apelo obrigatório.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Suplente Ivans Soares Raslan e declaração de voto dos Conselheiros Luiz Gorga, Nélio Lacerda. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator e Nélio Lacerda, que davam provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 31 de agosto de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

1ª CÂMARA

ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 30 de agosto de 2001, reuniu-se a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovani Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: REO 101/2000, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida CETRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO S/C, Advogado Joelson Dias e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 410/2000, Recorrente CMC – COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado Antônio Mendes Patriota, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Após o voto dos Conselheiros Relator e Kleber Nascimento, pediu vista dos autos o Conselheiro Giovani Leal da Silva; RV 324/2000, Recorrente RORIZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade; conhecer de recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e REO 097/2000, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido UNAPEL UNAÍ AUTO PEÇAS LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 175, 176 e 177/01, referentes aos seguintes recursos: RV 522/00, REO 587/98 e REO 063/00, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 03 de setembro

de 2001, segunda-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 03 de setembro de 2001, data em que foi aprovada.
Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às dezesseis horas do dia 3 de setembro de 2001, reuniu-se a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovani Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 503/2000 e REO 107/2000, Recorrentes e Recorridas ASSENCO ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIAL LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Júlio Cézar Alves Ribeiro e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Presente o Sr. Patrono da Recorrente. Concluído o julgamento, acorda a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar provimento ao Recurso de Ofício, e à maioria de votos, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Giovani Leal da Silva e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Foi voto vencido quanto ao Recurso Voluntário, o da Conselheira Relatora, que dava provimento parcial ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Giovani Leal da Silva; e REO 108/2000, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida RADAR ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 178, 179 e 180/01, referentes aos seguintes recursos: RV 715/98, REO 111/00 e RV 011/00, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 4 de setembro de 2001, terça-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 4 de setembro de 2001, data em que foi aprovada.
Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

ACÓRDÃOS

Processo nº 040.008.790/97
Recurso Voluntário nº 715/98
Recorrente : COLLENGHI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA.
Advogado : Antônio César Bueno Marra
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
Data do Julgamento: 08 de agosto de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 178/2001 (9137)

EMENTA : MICROEMPRESA - DESENQUADRAMENTO DE OFÍCIO - EFEITOS - Promovido o desenquadramento de ofício de Empresa do Regime de Microempresa ou por qualquer dos motivos enumerados no art. 10 do Decreto nº 14.681/93, retroagirão seus refeitos à data do fato que o tenha motivado. ANOTAÇÕES PARALELAS - LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO - VALIDADE - As anotações particulares divergentes dos Livros Fiscais exigidos na legislação, que denotem prejuízo para o Fisco, pesam contra o sujeito passivo, impondo-se o pagamento do imposto com as penalidades previstas para a espécie.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 03 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO — Presidente
JAIME PEREIRA SARDINHA — Redator

Processo nº 040.010.565/98
Recurso de Ofício nº 111/2000
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrida : DOCIMAGEM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 15 de agosto de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 179/2001 (9138)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO – CORREÇÕES REALIZADAS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – É de ser acolher as correções realizadas em primeira instância, decorrente da defesa do autuado, e admitidas pelo próprio agente autuante, eis que o crédito tributário exigido foi parcialmente comprovado através de guias de recolhimento do imposto. Recurso de Ofício improvido.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 03 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO — Presidente
KLEBER NASCIMENTO — Redator

Processo nº 040.006.139/97
Recurso Voluntário nº 011/2000
Recorrente: MEDIBRAS MEDICAMENTOS BRASÍLIA LTDA.
Advogado : Ivan Amaral
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 09 de agosto de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 180/2001 (9139)

EMENTA : RECURSO VOLUNTÁRIO - PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO, FORMULADO PELO SUJEITO PASSIVO - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO - O pedido de parcelamento de débito remanescente formulado pelo sujeito passivo após a interposição do Recurso Voluntário, desde que regularmente formulado, acompanhado de Termo de Compromisso Fidejussório e Termo de Confissão Irretratável de Dívida, implica em desistência do recurso. No caso, é imperioso não se conhecer do Recurso Voluntário, por falta de objeto.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício, como se interposto fora, para negar-lhe provimento, e, também à unanimidade, não conhecer do recurso voluntário, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 03 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO — Presidente
MARIA HELENA LIMA PONTES — Redatora

Processo nº 043.000.383/98
Recurso Voluntário nº 426/2000 e Recurso de Ofício nº 077/2000
Recorrentes : GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA. e Subsecretaria da Receita
Advogado : Cláudio Bonato Fruet e/ou
Recorridas : Subsecretaria da Receita e GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA.
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 23 de agosto de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 181/2001 (9140)

EMENTA : PRELIMINAR DE NULIDADE - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - Há de se prosperar a preliminar de nulidade por cerceamento ao direito de defesa, quando nos autos estiver comprovado que a Autoridade Singular inovou no feito fiscal, mudando o rumo da lide tributária. RECURSO DE OFÍCIO - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - QUESTÃO PREJUDICIAL - NÃO CONHECIMENTO - Constatado que o Auto de Infração foi julgado nulo, fica prejudicado portanto o Recurso de Ofício, não se podendo dele conhecer.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso voluntário para, à maioria de votos, declarar a nulidade do auto de infração, bem como não conhecer do recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Jaime Pereira Sardinha e Giovani Leal da Silva. Foi voto vencido quanto às preliminares e ao conhecimento do recurso de ofício o do Conselheiro Giovani. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, face ao que dispõe o art. 36 da Lei nº 657, alterada pela Lei nº 796/94. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO — Presidente
KLEBER NASCIMENTO — Redator

Processo nº 043.000.104/97
Recurso Voluntário nº 720/98
Recorrente: NATUGREEN PRODUTOS HORTIGRANJEIROS LTDA.
Advogado : Gualter de Castro Melo
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
Data do Julgamento: 11 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 182/2001 (9141)

EMENTA : IMPROCEDÊNCIA DO AUTO - INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA - É improcedente o auto quando no processo não restar suficientemente caracterizada a infração imputada ao sujeito passivo. Recurso Voluntário que se provê.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade parcial e, no mérito, também à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos demais Conselheiros. Foi voto vencido quanto à preliminar e quanto ao mérito, o do Conselheiro Giovani Leal da Silva, que suscitou a preliminar e negou provimento ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, face ao que dispõe o art. 36 da Lei nº 657, alterada pela Lei nº 796/94. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 04 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO — Presidente
MARIA HELENA LIMA PONTES — Redatora

2ª CÂMARA

ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 28 de agosto de 2001, reuniu-se a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Mara Kolliker Werneck. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 031/2000, Recorrente LUCIANO CRUZ DE ABREU, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Encerrada a votação, decide a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei; RV 369/2000, Recorrente PHILIP MORRIS MARKETING S/A, Advogado Flávio Ranieri Ortigosa e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 039/2000, Recorrente Subsecretaria

da Receita, Recorrida COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 03 de setembro de 2001, segunda-feira, às quatorze horas. Lembrou ainda aos demais Conselheiros sobre convocação de Sessões Ordinária e Administrativa do Tribunal Pleno para o dia 31 de agosto de 2001, também às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 03 de setembro, data em que foi aprovada.
Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora MARA KOLLIKER WERNECK.

Às quatorze horas do dia 3 de setembro de 2001, reuniu-se a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente justificou a ausência do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, substituído pelo Conselheiro Suplente Antônio Alves, a quem deu boas vindas. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 258/2000, Recorrente VICTORIO POSSEBON, Advogado Aloísio Cunha Soares e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 88/2000, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida PIONEIRA DAS TINTAS LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 164, 165 e 166/2001, referentes aos Recursos Voluntários n.ºs 371, 263 e 171/2000, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 4 de setembro de 2001, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 4 de setembro, data em que foi aprovada.
Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora MARA KOLLIKER WERNECK.

ACÓRDÃOS

Processo nº 043.000.784/98
Recurso Voluntário nº 371/2000
Recorrente : GUSTAVO MARRA DE PAULA SOUZA - ME
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 07 de agosto de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 164/2001 (9134)

EMENTA: CONTRIBUINTE DO ICMS - REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES TRIBUTÁVEIS - FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS - OMISSÃO DE RECEITA - SUJEIÇÃO AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO COM A MULTA PREVISTA PARA A HIPÓTESE DE SONEGAÇÃO - A omissão de receita resultante da falta de emissão de notas fiscais para acobertar a realização de operações ou prestações tributáveis sujeita o infrator ao recolhimento do tributo respectivo com a multa prevista para a hipótese de sonegação fiscal. CONTRIBUINTE DO ICMS - REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES TRIBUTÁVEIS OU NÃO - OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL - DESOBEDIÊNCIA - MULTA ACESSÓRIA - É obrigação do contribuinte emitir documentos fiscais conforme as operações ou prestações que realizar, ainda que não oneradas pela incidência de imposto. A desobediência a tal preceito sujeita o infrator à multa de caráter acessório, sem prejuízo das sanções concernentes à obrigação principal. MÁQUINA REGISTRADORA - UTILIZAÇÃO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO FISCO - APREENSÃO DO EQUIPAMENTO - LICITUDE - É lícita a apreensão de máquina registradora em uso no estabelecimento do contribuinte quando constatado que a sua utilização não foi precedida de autorização do Fisco.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 03 de setembro de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA — Presidente
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA — Redator

Processo nº 043.001.915/96
Recurso Voluntário nº 263/2000
Recorrente : LUIZ GERALDO RANGEL VILELA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 14 de agosto de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 165/2001 (9135)

EMENTA: PESSOA FÍSICA - AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM HABITUALIDADE E EM VOLUME QUE DENOTEM INTUITO COMERCIAL - FALTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO EXIGINDO O ICMS PELA POSTERIOR SAÍDA DOS PRODUTOS - LICITUDE - A aquisição de mercadorias com habitualidade e em volume que denotem intuito comercial, por pessoa física sem inscrição no CF/DF, enseja ao Fisco a lavratura de Auto de Infração e Apreensão exigindo-lhe o ICMS pela posterior saída dos produtos, com a multa prevista para a hipótese de sonegação fiscal, sem prejuízo das sanções de caráter acessório. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL - OBRIGATORIEDADE DE PRÉVIA INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL - DESOBEDIÊNCIA - MULTA ACESSÓRIA - É obrigação do contribuinte inscrever-se no Cadastro Fiscal do Distrito Federal antes do início da atividade comercial. A desobediência a tal preceito sujeita o infrator à multa de caráter acessório, sem prejuízo da obrigação principal e de outras sanções previstas na legislação.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 03 de setembro de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA — Presidente
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA — Redator

Processo nº 040.010.281/99
Recurso Voluntário nº 171/2000
Recorrente : WALTER PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 04 de junho de 2001.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 166/2001 (9136)

EMENTA : IPVA - COBRANÇA INDEVIDA DE MULTA - JUROS - ERRO MATERIAL - RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO PARCIAL - Comprovado que houve erro material no processo de cobrança dos IPVA's de 1997/98/99, há que a Fazenda assumir o ônus, já que culpa não cabe ao contribuinte. Há que se dar provimento parcial, com a devolução da parte paga indevidamente.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de não conhecimento e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Oliveira e Nélio Lacerda Wanderlei. Foi voto vencido quanto à preliminar de não conhecimento o do Conselheiro João Alves, que a suscitou. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 03 de setembro de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA — Presidente
AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA — Redator

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "x" do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:
1- Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo instituído pela Portaria nº 34, de 09 de julho de 2001.
2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO – ADJUNTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso atribuição conferida pelo art. 1º, Inciso VI, da Portaria nº 004, de 10 de junho de 1999, e considerando:
-o que consta do Processo Administrativo nº 070.000.654/2001;
-o que estabelece o item 11, da alínea "b-1", do Ato Convocatório do Convite nº 308/2001-SCLS/SEFP, resolve:
I – Aplicar multa no valor de R$ 373,46 (trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), à empresa CENTRO OESTE – Máquinas e Equipamentos Ltda., CNPJ 26.492.678/0001-22, em virtude de atraso de 11 (onze) dias na entrega dos materiais objetos das Notas de Empenho Nºs 2001NE00448, 2001NE00450 e 2001NE00451.
II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 24 de julho de 2001

Processo nº: 030.000.737/2001
Interessado: Secretaria de Transportes
Assunto: Acesso a rede GDF - NET

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASÍLIA - BRASILTELECOM S.A., objetivando atender despesas com o serviço de acesso à Rede GDF

- NET por esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativa ao mês de julho/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R$
TELEBRASÍLIA - BRASIL TELECOM S.A.	00530	587,85

Em 9 de agosto de 2001

Processo n.º: 030.000.420/2001
Interessado: Secretaria de Transportes
Assunto: Serviços de telefonia fixa
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM, objetivando atender despesas com serviços de telefonia fixa para o Departamento de Concessões e Permissões/ST, conforme demonstrativo abaixo, no mês de julho/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R$
TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM	00567	3.000,00

Processo nº: 030.000.421/2001
Interessado: Secretaria de Transportes
Assunto: Serviços telefônicos
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A., objetivando atender despesas com serviços telefônicos para a Estação Rodoferroviária desta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, no mês de julho de 2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A.	00566	500,00

Em 10 de agosto de 2001

Processo nº: 030.000.423/2001
Interessado: Secretaria de Transportes
Assunto: Serviços de telefonia fixa
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A., objetivando atender despesas com serviços de telefonia fixa para a Estação Rodoviária desta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, no mês de julho/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R$
TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM S/A	00569	1.000,00
TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM S/A	00568	500,00

Em 20 de agosto de 2001

Processo nº: 030.000.420/2001
Interessado: Secretaria de Transportes
Assunto: Serviços de telefonia fixa
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM, objetivando atender despesas com serviços de telefonia fixa para o Departamento de Concessões e Permissões/ST, conforme demonstrativo abaixo, no mês de julho/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R$
TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM	00577	992,03

Em 21 de agosto de 2001

Processo nº: 030.000.737/2001
Interessado: Secretaria de Transportes
Assunto: Acesso a rede GDF - NET

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASÍLIA - BRASILTELECOM S.A., objetivando atender despesas com o serviço de acesso à Rede GDF - NET por esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativa ao mês de agosto/2001. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR R$
TELEBRASÍLIA - BRASIL TELECOM S.A.	00580	587,85

ABDALA CARIM NABUT

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4.700, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, incisos VII e IX, do Decreto n.º 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4.º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e
considerando o estudo realizado pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, e tendo em vista o voto do conselheiro Gustavo Adolfo Moreira Marques, constante do processo n.º 096.001.121/2001, por unanimidade, resolve:
1. Aprovar a proposta do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, contida no processo n.º 096.001.121/2001, de criação, em caráter experimental, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da linha nº 36, denominada Circular Pontos Turísticos de Brasília, com o seguinte itinerário: Setor Hoteleiro Sul/ Esplanada dos Ministérios/Praça dos Três Poderes/Palácio da Alvorada/Esplanada dos Ministérios/Setor Hoteleiro Norte/Eixo Monumental/Quartel General do Exército/Eixo Monumental/Estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA/Terminal Rodoferroviário de Brasília/Eixo Monumental/Setor Hoteleiro Sul, e tabela horária específica.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.
Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Membros: GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, EDIMAR OLIVEIRA DO CARMO, CELENITA DE JESUS RORIZ OLIVEIRA, EDUARDO SAMPAIO OLIVEIRA, CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, MAURICIO JOSÉ GONDIN B. MOREIRA, ADELAIDA PALLAVICINI FONSECA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, ELIAS SOUZA ROCHA, NATANAEL DE SOUZA, NICOLINO CASELATO e NAGELA APARECIDA FLORES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETARIO
Em 6 de setembro de 2001

REFERÊNCIA: Processo 052.001.255/2001
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação
Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 25, da referida Lei, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO-ABOP, para fazer face a despesas com a inscrição do Servidor Cleone de Sousa Rocha, matricula nº 27.823-8 no XIII Curso de Planejamento e Orçamento Público no período de 10SET2001 a 07DEZ2001, com duração média de 244 horas/aulas.
Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

ATHOS COSTA DE FARIA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QÜINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e um, às oito horas e trinta minutos, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 561/01 – Classe "B" – nº 343/01; o de nº 587/01 – Classe "B" – nº 363/01; o de nº 599/01 – Classe "B" – nº 369/01; o de nº 610/01 – Classe "B" – nº 378/01 e o de nº 611/01 – Classe "B" – nº 379/01; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 524/01 – Classe "B" – nº 321/01; o de nº 566/01 – Classe "B" – nº 346/01; o de nº 567/01 – Classe "B" – nº 347/01; o de nº 583/01 – Classe "B" – nº 359/01; o de nº 585/01 – Classe "B" – nº 361/01; o de nº 631/01 – Classe "B" – nº 392/01 e o de nº 636/01 – Classe "B" – nº 395/01; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: nº 425/01 – Classe "B" – nº 255/01; o de nº 548/01 – Classe "B" – nº 333/01; o de nº 582/01 – Classe "B" – nº 358/01; o de nº 594/01 – Classe "B" – nº 365/01 e o Processo VEC nº 12.242/90; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 556/01 – Classe "B" – nº 340/01; o de nº 593/01 – Classe "B" – nº 364/01; o de nº 595/01 – Classe "B" – nº 366/01; o de nº 597/01 – Classe "B" – nº 368/01 e o de nº 609/01 – Classe "B" – nº 377/01; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 463/01 – Classe "B" – nº 278/01; o de nº 621/01 – Classe "B" – nº 385/01; o de nº 623/01 – Classe "B" – nº 387/01 e o Processo VEC nº 51.166/95; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 557/01 – Classe "B" – nº 341/01; o de nº 577/01 – Classe "B" – nº 355/01; o de nº 586/01 – Classe "B" – nº 362/01 e o de nº 602/01 – Classe "B" – nº 372/01. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 528/01 – Classe "B" – nº 325/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 572/01 – Classe "B" – nº 352/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Procedimentos: nº 462/01 – Classe "B" – nº 277/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 578/01 – Classe "B" – nº 356/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 596/01 – Classe "B" – nº 367/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou o Processo VEC nº 16.432, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela suspensão do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às nove horas e dez minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2001
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QÜINGENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e um, às oito horas e trinta minutos, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de

Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente lamentou a fuga de seis internos, ocorrida no último dia quatro, no Núcleo de Custódia de Brasília, ressaltando que três sentenciados já foram recapturados. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça o Procedimento nº 601/01 – Classe "B" – nº 371/01; José Elaeres Marques Teixeira o Procedimento nº 504/01 – Classe "B" – nº 309/01; José Francisco Vaz o Procedimento nº 619/01 – Classe "B" – nº 384/01; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento nº 550/01 – Classe "B" – nº 335/01. JULGAMENTOS: O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Procedimentos: nº 425/01 – Classe "B" – nº 255/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 548/01 – Classe "B" – nº 333/01, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 582/01 – Classe "B" – nº 358/01, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 594/01 – Classe "B" – nº 365/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 556/01 – Classe "B" – nº 340/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 593/01 – Classe "B" – nº 364/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou o Procedimento nº 623/01 – Classe "B" – nº 387/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 557/01 – Classe "B" – nº 341/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 577/01 – Classe "B" – nº 355/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 586/01 – Classe "B" – nº 362/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 602/01 – Classe "B" – nº 372/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às nove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

ATO DA CHEFE
Em 6 de setembro de 2001

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES DE USO PERMITIDO Nº 008/2001
A Chefe do SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - SAME, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 1º, XVI, da Lei nº 837/94 e, com fundamento no Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 3665/2000, tendo em vista o disposto no Dossiê nº 57.304, RESOLVE :

Conceder à empresa RIOSUL CAÇA E PESCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.649.857/0001-37 e no CF/DF, sob o nº 07.354.562/001-07, instalada no SAI/SUL QD 04-C LOTE 51, SALA 208, ED. CENTER II, GUARÁ-DF, LICENÇA PARA ADQUIRIR, ESTOCAR E REVENDER ARMAS, MUNIÇÕES E COLETES A PROVA DE BALAS, condicionada ao quantitativo e prazo autorizados pelo Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro, constantes do Certificado de Registro nº 015/11ª RM, expedido em 07.05.2001 e também aos efeitos da sentença nº 05/2001, exarada no Mandado de Segurança nº 2000.023085-4 – 16ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal que fez cessar, em favor da licenciada, a eficácia das MP's 2.029/2000 e 2.045-1/2000.

IOLETE MARIA MACEDO DE CARVALHO
Delegada de Polícia
Chefe do SAME

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 10 de setembro de 2001

PROCESSOS : 260.013.822/2001
INTERESSADO : SERPAL LTDA
ASSUNTO: : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 de junho de l993, em favor da SERPAL LTDA no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), referente a prestação de serviços para esta Secretaria. Nota de Empenho 2001NE00796.

Processo : 260.014.284/2001
Interessado : MEIO & MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da MEIO & MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA , no valor ordinário de R$ 600,00 (seiscentos reais), referente a despesa com assinatura de jornal. Nota de Empenho 2001NE00798.

Processo : 260.007.662/2001
Interessado : ABC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da ABC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS, no valor ordinário de R$ 2.170,00 (dois mil e cento e setenta reais), referente a despesas com taxa de manutenção do mês de setembro/2001. Nota de Empenho 2001NE00800.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 3 de setembro de 2001

PROCESSO: 0240.000.014/2001
INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da BRASIL TELECOM S/A, no valor estimativo de R$ 195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais), para fazer face às despesas com tarifas telefônicas desta Secretaria no exercício de 2001. A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, CAPUT, da Lei 8.666/93. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8501.0101, Elemento de Despesa 3490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Publique-se e encaminhe-se o presente à Diretoria de Apoio Operacional/SESOL, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 0240.000.013/2001
INTERESSADO: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor estimativo de R$ 1.000,00(um mil reais), para fazer face às despesas com tarifas telefônicas desta Secretaria no exercício de 2001. A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, CAPUT, da Lei 8.666/93. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8501.0101, Elemento de Despesa 3490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Publique-se e encaminhe-se o presente à Diretoria de Apoio Operacional/SESOL, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 0240.000.016/2001
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da EMPRESA BRASILEIREA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, no valor estimativo de R$ 15.000,00(quinze mil reais), para fazer face às despesas com tarifas telefônicas desta Secretaria no exercício de 2001. A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, CAPUT, da Lei 8.666/93. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8501.0101, Elemento de Despesa 3490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Publique-se e encaminhe-se o presente à Diretoria de Apoio Operacional/SESOL, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 0240.000.067/2001
INTERESSADO: ECT – EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da ECT – EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor estimativo de R$ 2.000,00(dois mil reais), para fazer face às despesas com serviços de postagem desta Secretaria no exercício de 2001. A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, CAPUT, da Lei 8.666/93. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8501.0101, Elemento de Despesa 3490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Publique-se e encaminhe-se o presente à Diretoria de Apoio Operacional/SESOL, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 0240.000.068/2001
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR LTDA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR LTDA, no valor estimativo de R$ 20.000,00(vinte mil reais), para fazer face às despesas com tarifas telefônicas celular desta Secretaria no exercício de 2001. A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, CAPUT, da Lei 8.666/93. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8501.0101, Elemento de Despesa 3490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Publique-se e encaminhe-se o presente à Diretoria de Apoio Operacional/SESOL, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 0240.000.065/2001
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor estimativo de R$ 60.000,00(sessenta mil reais), para fazer face às despesas com tarifas de luz desta Secretaria no exercício de 2001. A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, CAPUT, da Lei 8.666/93. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8501.0101, Elemento de Despesa 3490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Publique-se e encaminhe-se o presente à Diretoria de Apoio Operacional/SESOL, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 0240.000.066/2001
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fazer face às despesas com tarifas de água da antiga desta Secretaria no exercício de 2001. A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, CAPUT, da Lei 8.666/93. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8501.0101, Elemento de Despesa 3490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Publique-se e encaminhe-se o presente à Diretoria de Apoio Operacional/SESOL, para os demais procedimentos administrativos.

MARIA DA GUIA LIMA CRUZ
Adjunta

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, JAMIL ELIAS SUAIDEN, matrícula nº 93.845-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brasília, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto n.º 15.063, de 23 de setembro de 1993, e ainda das que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei n.º 2.346, de 12 de abril de 1999, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria de 16 de novembro de 1999, publicada no DODF de 17 de novembro de 1999, página 32, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício na Residência Oficial do Governador do Distrito Federal - GEGOV, instituída pela Lei n. 2.346, de 12 de abril de 1999 a LEONARDO SOARES GOMES, na categoria de Motorista Chefe, Nível I, a contar de 16 de agosto de 2001.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 504, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a DILMA CASSIMIRO DE ASSIS, viúva, e Temporária a GUSTAVO CASSIMIRO DE ASSIS, SERGIO CASSIMIRO DE ASSIS E MARCOS CASSIMIRO DE ASSIS, filhos, beneficiários do ex-servidor JOÃO BATISTA DE ASSIS, matrícula nº 48.443-1, cargo Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2001. Processo nº 080.012149/2001.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a JOSÉ ALBERTO BERNARDES, viúvo, e Temporária a RAFAELLA COSTA BERNARDES e RAISSA COSTA BERNARDES, filhas, beneficiários da ex-servidora SÔNIA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 58.619-6, cargo Professor, nível 03, classe única, padrão 18 F, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 22 de julho de 2001. Processo nº 080.012069/2001.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a JOSÉ PEREIRA ARRUDA, viúvo, e Temporária a SÉRGIO LEANDRO ARRUDA, filho, beneficiário da ex-servidora MARIA HELENA DE ABREU ARRUDA, matrícula nº 97.856-6, cargo Professor, nível 02-GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, classe única, padrão 25 E, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2001. Processo nº 080.011235/2001.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA FRANCISCA ALVES, mãe do ex-servidor GENIVALDO ALVES FERREIRA, matrícula nº 202.037-8, cargo Professor, nível 01, classe única, padrão 01 D, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 2001. Processo nº 080.012337/2001.

REVER , na Portaria nº 440, de 08 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 09 de agosto de 2001, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a NILDA GUIMARÃES RODRIGUES, viúva, e Temporária a MICAEL QUENÃ GUIMARÃES RODRIGUES e KEZIA GUIMARÃES RODRIGUES, filhos, beneficiários do ex-servidor RAIMUNDO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 69.744-3, cargo Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para incluir ELIAS AFONSO DOS SANTOS RODRIGUES e EMERSON ALLAN DOS SANTOS RODRIGUES, filhos do ex-servidor, como beneficiários da Pensão Temporária, a contar de 24 de julho de 2001. Processo nº 080.009933/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 505, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: EMÍLIA MARTINS SOUZA Matrícula: 73.893-X Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 082.005751/1998	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º , da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: ELIANA VELÔSO PEREIRA Matrícula: 95.947-2 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.005276/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º , da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: FRANCISCO PEREIRA BATISTA Matrícula: 74.667-3 Cargo: Agente de Educação/Vigilância Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 080.006168/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º , da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: JORGE CÉZARE CATELANI Matrícula: 96.165-5 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.009904/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º , da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: CARMELITA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 73.779-8 Cargo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 080.004520/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: AFFONSO TINOCO COZZOLINO Matrícula: 78.025-1 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.010692/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º , da Lei Orgânica do Distrito Federal, com o artigo 40, § 1º, inciso IIIb, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: MAGALY RAMOS DE ALMEIDA MITSUKA Matrícula: 73.598-1 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.000327/2001	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MARTINS Matrícula: 96.330-5 Cargo: Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar Classe: Especial Padrão: VI Quadro: QPDF Processo: 082.018968/1998	Artigo 8º, § 1º, incisos Ia, Ib e II, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1.994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1.996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1.996.
Nome: SUELI CINTRA Matrícula: 74.500-6 Cargo: Professor, nível 02-GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe: Única Padrão: 25 E Quadro: QPDF Processo: 080.005402/2001	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil
Nome: ILZA PINTO ARAUJO Matrícula: 58.587-4 Cargo: Professor, nível 01 Classe: Única Padrão: 25 A Quadro: QPDF Processo: 080.006191/2001	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: MARIA SUELI FERRARI DE CAMPOS Matrícula: 53.918-X Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 I Quadro: QPDF Processo: 080.004676/2001	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: MARIA DA PAIXÃO COSTA Matrícula: 33.002-7 Cargo: Professor, nível 02-GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Classe: Única Padrão: 20 F Quadro: QPDF Processo: 080.009631/2001	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: MARIA DE LOURDES BARBOSA MAGALHÃES Matrícula: 96.758-0 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 082.020188/1998	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: IRACY SALES DE SOUTO Matrícula: 97.995-3 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.007509/2001	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
Nome: ANGELA FRANCO DE AUGUSTINIS Matrícula: 93.072-5 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 17 F Quadro: QPDF Processo: 082.011518/1999	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: NEIDE DOS SANTOS ALVES Matrícula: 26.952-2 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 15 F Quadro: QPDF Processo: 080.006597/2000	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º , da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: CLEUZA MARIA DA SILVA Matrícula: 78.364-1 Cargo: Professor, nível 02-GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe: Única Padrão: 25 E Quadro: QPDF Processo: 082.008475/1998	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: MARCOS REMIS DOS SANTOS Matrícula: 73.093-9 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 23 F Quadro: QPDF Processo: 080.001735/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º , da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: CACILDA MARIA BORGES DA PAIXÃO Matrícula: 79.771-5 Cargo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 080.008744/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso IIIb, e § 8º, da Constituição Federativa do Brasil.
Nome: ANTONIA RIBEIRO DE CARVALHO COSTA Matrícula: 92.777-5 Cargo: Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar Classe: Especial Padrão: VI Quadro: QPDF Processo: 080.002719/2000	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1.994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1.996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1.996.
Nome: JOSÉ DIAS SAMPAIO Matrícula: 89.065-0 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 F Quadro: QPDF Processo: 080.008189/2001	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES Matrícula: 83.581-1 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 25 I Quadro: QPDF Processo: 080.001695/2001	Artigo 8º, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.
Nome: JOSÉ RODRIGUES DE ABREU Matrícula: 59.879-8 Cargo: Professor, nível 03 Classe: Única Padrão: 22 F Quadro: QPDF Processo: 080.012663/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º , da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso IIIb, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1.994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1.996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1.996.

Nome: ANITA JESUINA GUIMARÃES Matrícula: 76.551-1 Cargo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo Classe: Especial Padrão: VI Quadro: QPDF Processo: 080.008347/2001	Artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1.994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1.996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1.996.

Aposentar os servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: SILVANA SOARES DE GODÓI E SOUSA Matrícula: 64.365-3 Cargo: Professor, nível 02-GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe: Única Padrão: 12 B Quadro: QPDF Processo: 080.001031/2001	Artigo 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: FRAGMAR DINIZ LEITE Matrícula: 23.704-3 Cargo: Professor, nível 02 Classe: Única Padrão: 06 E Quadro: QPDF Processo: 080.008956/2001	Artigo 186, inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: MARIA AUGUSTA GARCIA DE CARVALHO MACHADO Matrícula: 62.068-8 Cargo: Professor, nível 01-GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe: Única Padrão: 17 D Quadro: QPDF Processo: 080.005891/2001	Artigo 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu aposentadoria a NAILDA SILVA MENEZES, matrícula nº 99.985-7, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, por meio da Portaria nº 457, de 22 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163, de 23 de agosto de 2001. Processo nº 082.008179/2000.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA N.º 506, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto n.º 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve :

Retificar a Instrução de 06 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 07 de abril de 1995, que concedeu aposentadoria a LUZIA MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 94.507-2, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13 da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, assim como, o artigo 3º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.025177/94.

Retificar a Instrução de 14 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 16 de fevereiro de 1995, que concedeu aposentadoria a CLEMILTON GOMES DE SOUSA, matrícula n.º 80.050-3, no cargo de Especialista de Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos - Leis n.º 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n.º 62, de 12 de dezembro de 1989 e incluir o artigo 3º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.004092/94.

Retificar a Instrução de 12 de julho de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de julho de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA ADÉLIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 90.334-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.001578/96.

Retificar a Instrução de 29 de março de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de março de 1995, que reviu os proventos da aposentadoria de CARLOS DE ABREU PENA, matrícula n.º 85.766-1, no cargo de Professor , Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a contar de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.005850/94.

Retificar a Instrução de 06 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 07 de abril de 1995, que concedeu aposentadoria a MARIA DA BADIA BATISTA BRAVO, matrícula n.º 96.974-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei 8.911, de 12 de julho de 1994, excluindo-se o artigo 2º dessa última Lei, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.025911/94.

Retificar a Instrução de 22 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 23 de agosto de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA ERONILDA GERMANO DA SILVA BEZERRA, matrícula n.º 74.541-3, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 3º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994 e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.017510/95.

Retificar a Portaria de 01 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de julho de 1991, retificado pela Portaria de 25 de julho de 1991, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de julho de 1991, que reviu os proventos da aposentadoria de VENERANDA COSTA DOS SANTOS, matrícula n.º 08.660-6, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Único, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a partir de 17 de junho de 1991 e o Nível 03, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.005960/88.

Retificar a Instrução de 23 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de dezembro de 1994, retificada pela Instrução de 19 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de abril de 1995, que foi retificada pela Instrução de 02 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 05 de maio de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MONTELE, matrícula n.º 75.605-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o artigo 62 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 6º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.015439/94.

Retificar a Instrução de 22 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de dezembro de 1994, retificada pela Instrução de 17 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de fevereiro de 1995, que concedeu aposentadoria a MARÍLIA AUXILIADORA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula n.º 89.837-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 2º da Lei 8.911, de 12 de julho de 1994 e incluir o artigo 4º da mesma Lei e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, artigo 13 da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.015303/94.

Retificar a Instrução de 17 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de fevereiro de 1995, que concedeu aposentadoria a GASPAR VILAS BÔAS, matrícula n.º 94.226-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13 da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, assim como, o artigo 3º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.028010/94.

Retificar a Instrução de 24 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de julho de 1997, retificada pela Instrução de 21 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de agosto de 1998, que concedeu aposentadoria a HELENA MARIA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 91.542-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 2º, § 1º da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decreto - Leis n.º 1746, de 27 de dezembro de 1979, e 2153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n.º 62 de 12 de dezembro de 1989 e incluir os artigos 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.021368/96.

Tornar sem efeito na Portaria n.º 254, de 14 de maio de 2001, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de IRACY GOMES NUNES, matrícula n.º 80.496-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 082.011566/92.

Retificar a Instrução de 03 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de novembro de 1995, retificada pelas Instruções de 12 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 13 de setembro de 1996 e de 10 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 11 de dezembro de 1996, que reviu os proventos da aposentadoria de IRACY GOMES NUNES, matrícula n.º 80.496-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 6º da L ei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.011566/92.

Retificar a Instrução de 29 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de março de 1995, que reviu os proventos da aposentadoria de OLÍVIA SANTOS FARIA SILVA, matrícula n.º 90.871-1, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir a expressão "a contar de 29 de setembro de 1994" e incluir "a contar de 12 de julho de 1994", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.009981/93.

Retificar a Instrução de 25 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 26 de agosto de 1993, revisada pela Instrução de 29 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do

Distrito Federal, de 30 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a OLÍVIA SANTOS FARIA SILVA, matrícula n.º 90.871-1, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.009981/93.

Retificar a Instrução de 06 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de junho de 1997, retificada pela Instrução de 23 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 24 de julho de 1997, que concedeu aposentadoria a SANDRA MARIA PACCE ZAMMATARO, matrícula n.º 74.791-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir "revogada pela Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996" e incluir o artigo 7º da mesma Lei, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.000239/97.

Retificar a Instrução de 08 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de março de 1995, retificada pela Instrução de 10 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de agosto de 1999, que concedeu aposentadoria a VITORIA WAGNER BRIXNER, matrícula n.º 70.609-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens do artigo 62, parágrafo 2º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.006078/94.

Retificar a Instrução de 08 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 11 de setembro de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA DA PROVIDÊNCIA OLIVEIRA NEPUMUCENO, matrícula n.º 92.448-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.006180/97.
Retificar a Instrução de 14 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de junho de 1999, que concedeu aposentadoria a MARIA ANTÔNIA JACINTHO, matrícula n.º 87.150-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o Padrão 23C com seus efeitos a partir de 16 de março de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.013785/95.

Retificar a Instrução de 26 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 de setembro de 1996, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DA PENHA LUCINDO LAGES, matrícula n.º 80.699-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 2º, § 3º da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e incluir o artigo 3º Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.011737/90.

Tornar sem efeito a Instrução de 24 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de outubro de 1996, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ WANDERLEY DE SALES, matrícula n.º 77.851-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e a Instrução de 31 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 05 de novembro de 1996, que retificou o ato de revisão de proventos supracitado, por ter perdido o objeto quando do atendimento à Decisão n.º 4466/2001, do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.012435/95.

Retificar a Instrução de 09 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a JOSÉ WANDERLEY DE SALES, matrícula n.º 77.851-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 21 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo inativado com proventos integrais, excluindo-se alínea "c" e incluindo-se alínea "a" em substituição, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.012435/95.

Cancelar na Instrução de 17 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de dezembro de 1999, o ato que tornou sem efeito a aposentadoria de ANA MARIA ALVES PERDOMO, matrícula n.º 81.295-1, e tornar sem efeito na referida Instrução o ato que concedeu nova aposentadoria à mesma servidora do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.004111/91.

Retificar a Instrução de 03 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de julho de 1991, revisada pela Instrução de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 31 de dezembro de 1991, que foi retificada pela Instrução de 21 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 24 de março de 1997, que concedeu aposentadoria a ANA MARIA ALVES PERDOMO, matrícula n.º 81.295-1, no cargo de Professor, Nível 1-GT 3, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para onde se lê alínea "b", considera-se alínea "c", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.004111/91.

Retificar a Instrução de 13 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de maio de 1994, que concedeu aposentadoria a SOLANGE MEIRELES, matrícula n.º 87.891-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13 da Lei 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.001047/94.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 507, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Maria Cícera Braga na qualidade de viúva do ex-servidor Manoel Correia Braga, matrícula 122.419-0, no cargo de Artífice-Obras Civis – , Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07 de julho de 2001. PROCESSO Nº 00277.000425/2001.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso II, alínea "a" , e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a Francisco Gilson Pinheiro Júnior e a Giovanny Pereira Pinheiro na qualidade de filhos do ex-servidor Francisco Gilson Pinheiro, matrícula 105.465-1, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Administrador , Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 2001. PROCESSO Nº 060.009996/2001.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso I ,alínea "a" e 224 da LEI Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Leopoldina Cavalcante Barros, na qualidade de viúva do ex-servidor Manoel de Albuquerque Barros, matrícula 101.708-0, no cargo de Assistente Superior de Saúde – Médico – Extinção Anestesiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07 de julho de 2001. PROCESSO Nº 060.010282/2001.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, inciso II, alínea "a" e 224 da LEI Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a Tereza D'Avila Alves Teixeira , na qualidade de filha do ex-servidor Leopoldo Alves Teixeira, matrícula 110.348-2, no cargo de Assistente Superior de Saúde – Médico – Psiquiatria , Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 1996. PROCESSO Nº 060.010735/2001.

REVER a instrução publicada no DODF Nº 48 de 10 de março de 2000, que concedeu Pensão Vitalícia a Rosimeiry Brito Pereira, para incluir em sua fundamentação legal, nos termos dos artigos 215, 217, inciso II, alínea "a" e 224 da LEI 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a Renata Alessandra Lima de Carvalho, na qualidade de filha maior deficiente do ex-servidor Fernando Arthur Baptista de Carvalho, matrícula 00058041 , ficando os demais termos ratificados. PROCESSO Nº 060.007629/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA N.º 508, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto n.º 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve :

Retificar a Instrução de 18 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de março de 1998, retificada pela Instrução de 29 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 24 de maio de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS PORTAL ALENCAR, matrícula n.º 94.001-1, no cargo de Especialista de Assistência à Educação / Secretaria Escolar, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e o artigo 4º, parágrafo único da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.003667/95.

Retificar a Instrução de 09 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 11 de dezembro de 1997, que concedeu aposentadoria a SONIA DIRCE BARRETO DOURADO, matrícula n.º 88.350-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o artigo 3º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, , ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.012235/97.

Retificar a Instrução de 11 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a LARDI MAGALHÃES, matrícula n.º 55.098-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.014013/96.

Retificar a Instrução de 29 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de junho de 1999, que concedeu aposentadoria a LEONOR JOSEFA DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 76.009-9, no cargo de Agente de Educação / Portaria, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar LEANOR JOSEFA DA CONCEIÇÃO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.004957/99.

Retificar a Instrução de 04 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de abril de 1996, retificada pela Instrução de 01 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 02 de julho de 1996, que concedeu aposentadoria a CARMEN TEREZA PAGY FELIPE DOS REIS, matrícula n.º 96.278-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.029263/95.

Retificar a Instrução de 03 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 04 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a NARCISA GAMA RADAELLI, matrícula n.º 59.481-4,

no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 11A, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.016404/92.

Tornar sem efeito na Portaria de 29 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de setembro de 1993, o ato que retificou a revisão dos proventos da aposentadoria de NELLY MARIA VIEIRA DA SILVA MIRANDA, matrícula n.º 03.430-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.008580/88

Retificar a Instrução de 23 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 24 de julho de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA DO CARMO GONÇALVES TORRES, matrícula n.º 62.715-1, no cargo de Professor, Nível 1 GT3, Classe Única, Padrão 15 D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.003009/97.

Retificar a Instrução de 27 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO MACHADO, matrícula n.º 83.340-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei 8.911, de 12 de julho de 1994, os artigos 3º e 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.002926/97.

Retificar a Instrução de 31 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 01 de agosto de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO, matrícula n.º 92.380-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 3º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e os artigos 3º e 4º da Lei 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.012903/96.

Retificar a Instrução de 10 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de novembro de 1997, retificada pela Instrução de 02 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de julho de 1998, que concedeu aposentadoria a ALDO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n.º 82.947-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.010729/97.

Retificar a Instrução de 13 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de fevereiro de 1997, que concedeu aposentadoria de ANA MARIA DE CARVALHO LOSI MACHADO, matrícula n.º 98.348-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir "o artigo 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, por força dos artigos 3º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996" e excluir "revogada pelo artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996", ficando
ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.028846/94.

Retificar a Instrução de 02 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de julho de 1996, que concedeu aposentadoria de ELIZABETE ALVES DE ALMEIDA, matrícula n.º 65.533-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.015524/94.

Retificar a Instrução de 30 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a NELCI RIGONATO DA SILVA, matrícula n.º 92.522-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei nº 8.911 de 12 de julho de 1994, e os artigos 3º e 7º Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 3º e 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando
ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.009799/96.

Retificar a Instrução de 09 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 11 de dezembro de 1997, que concedeu aposentadoria a GENNY FURQUIM DE ALMEIDA TITO DE MORAIS, matrícula n.º 52.381-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.012089/97.

Tornar sem efeito a Portaria de 29 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 30 de setembro de 1993, que retificou o ato de revisão dos proventos da aposentadoria de ÁUREA SCHIOCHET, matrícula n.º 04.711-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 030.005951/90.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 509, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

Considerar aposentado os servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: WILSON DA SILVA VIANA Matrícula: 61.022-4 Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: BELACAP Processo: 094.000.720/2001	Artigos 186, inciso II, 187 e 189, Parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso II e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 08 de setembro de 2001.
Nome: JATIR LUIZ DOS REIS Matrícula: 61.021-6 Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: BELACAP Processo: 094.000.730/2001	Artigos 186, inciso II, 187 e 189, Parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso II e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 07 de setembro de 2001.

Aposentar os servidores abaixo relacionados:

Nome: JOSÉ VICENTE FILHO Matrícula: 64.405-6 Cargo: TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: DER Processo: 113.003.377/2001	Artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso I, in fine e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
Nome: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS Matrícula: 100.644-4 Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: QPDF Processo: 030.002.955/2001	Artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º, inciso I, in fine e § 8º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

Nome: LEONEL PEREIRA GALVÃO Matrícula: 33.876-1 Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA Classe: 1ª Quadro: PCDF Processo: 052.001.210/2001	Artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, conforme disposto do § 2º do artigo 16 da Portaria n.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social, combinados com o inciso III, do § 1º e § 4º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
Nome: JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA Matrícula: 99.854-0 Cargo: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Classe: 1ª Padrão: IV Quadro: QPDF Processo: 070.000.612/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.
Nome: JONATAN LIRA DE ANDRADE Matrícula: 65.151-6 Cargo: ASSISTENTE DE TRÂNSITO Classe: ESPECIAL Padrão: III Quadro: DETRAN Processo: 055.010.502/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 510, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a AHIRAM GUIMARÃES SOUZA, viúva do ex-servidor OTAVIANO GUIMARÃES SOUZA, matrícula nº 00.937-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2001. Processo n.º 030.003.063/2001.

CONCEDER, termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA BARTELI TONINI, viúva, e temporária a RAYANE JÉSSICA PEREIRA TONINI e MICAELLY PAIVA TONINI, filhas do ex-servidor SEVERINO TONINI, matrícula nº 16.874-2, Fiscal de Atividades Urbanas, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso I, do mesmo dispositivo legal, a contar de 11 de julho de 2001. Processo nº 030.002.857/2001.

CONCEDER, termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ONDINA SANTOS FERREIRA, viúva, e temporária a VIVIANE SANTOS FERREIRA, JEFFERSON SANTOS FERREIRA DA SILVA e MARIA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA, filhos do ex-servidor AIMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 61.029-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2001. Processo nº 094.000.698/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA AGUIDA DE SOUSA, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA, matrícula nº 101.612-1, Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2001. Processo n.º 030.003.047/2001.

CONCEDER, termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANA MARIA MARTINS CARDOSO, viúva, e temporária a TALITA SAMARA MARTINS DOS ANJOS e GEORGE HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS, filhos do ex-servidor LEONIDAS DOS REIS CARDOSO DOS ANJOS, matrícula nº 102.239-3, Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de julho de 2001. Processo nº 100.001.235/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANÍSIO ACHCAR, viúvo da ex-servidora MIRTES SILVA ACHCAR, matrícula nº 09.117-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos artigos 3º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 04 de agosto de 2001. Processo n.º 030.003.068/2001.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a TEREZINHA PEREIRA ALVES, viúva do ex-servidor VICENTE ALVES FERREIRA, matrícula nº 16.916-1, Técnico de Finanças e Controle, Classe "C", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos artigos 3º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 26 de julho de 2001. Processo n.º 040.003.002/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 511, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 102 - TCDF, de 15.07.98, publicada no DODF nº 135, de 15 de julho de 1998, resolve:

1 - Nos termos da Portaria nº 53, de 28 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 188, de 29.09.2000, reconduzir, com mandato de 01 (um) ano, como Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a servidora HELENA CÔBO ARRAIS, matrícula nº 21.346-2.

2 - Na composição da referida Comissão permanecem os demais membros e secretária.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 512, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora RONILDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 31.265-7, Técnico de Administração Pública, para substituir FLAVIANO PAULO DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 95.106-4, Encarregado da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, Símbolo DFA-02, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 12/09/2001 a 26/09/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA N.º 513, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no artigo 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor abaixo:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Wellington Resende de Santana, matrícula n.º 46.270-5	Fiscal de Obras,3ª Classe, Padrão IV.	RA - XIX	28/08/2001 a 28/08/2204	147.000.122/2001

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 447, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar FÁBIO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 23.984-4, para substituir LAURINÉA ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 30.874-9, Chefe do Núcleo de Pagamentos, Símbolo DFG-10, da Gerência Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 10 a 29 de setembro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 292, DE 9 DE JULHO DE 2001(*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.001003/1994, resolve:

1. Designar WANI GOMES DA SILVEIRA, matrícula nº 59.537-3, CECÍLIA VALENTINA SOUZA E SILVA MARTINS, matrícula nº 24.038-9 e ROGÉRIO DE MELO GONÇALVES, matrícula nº 36.268-9, como executores do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a União/Ministério de Educação/Secretaria de Educação Fundamental.
2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 132, de 11 de julho de 2001, página 19.

PORTARIA Nº 361, DE 14 DE AGOSTO DE 2001(*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/1994 e do constante do Processo nº 080.005422/2001, resolve:

Designar MARIA TEREZA BARBOSA XAVIER, matrícula nº 42.118-9, como executora do Convênio nº 66/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a empresa Juno Veloso dos Santos.
Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 158, de 16 de agosto de 2001, página 30.

PORTARIA Nº366, DE 14 DE AGOSTO DE 2001(*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 080.009462/2001, resolve:

1. Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 30.723-8, como executora do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 158, de 16 de agosto de 2001, página 31.

PORTARIA Nº386, DE 28 DE AGOSTO DE 2001(*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.375596/1980, resolve:

DESIGNAR PATRÍCIA DANTAS TRAJANO, matrícula nº 23.791-4, MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 30.723-8 e MARIA GORETE GONTIJO RIIBEIRO, matrícula nº 48.686-8, como executoras do Convênio nº 69/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 167, de 29 de agosto de 2001, página 10.

PORTARIA Nº 388, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 080.006522/2001, resolve:

1. DESIGNAR JOSÉ ANTONIO DE SOUSA, matrícula nº 91.483-5, como executor do Contrato nº 71/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a empresa Marcoday Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA.
2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 389, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 170/2001 – Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme processo nº 030.009118/99 resolve:

I – Aprovar a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil da Escola Maternal e Jardim de Infância da Casa da Criança "Pão de Santo Antônio", mantida pela Casa da Criança "Pão de Santo Antônio", localizada no SGAS Quadra 906, módulo 10, Brasília – DF.

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 390, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 167/2001 – Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme processo nº 030.004963/99, resolve:

I - Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Riacho Fundo, modalidade de ensino, Educação de Jovens e Adultos, localizado na QN7, conjunto 6, lote 8, Riacho Fundo I – DF, mantido pelo Centro Educacional Riacho Fundo Ltda.

II - Validar os atos escolares praticados, até a presente data, de acordo com a Proposta Pedagógica ora aprovada..

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 391, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 169/2001 – Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme processo nº 030.000822/2001, resolve:

I - Aprovar a mudança de denominação da Escola São Francisco – 1º Grau, para Escola São Francisco, mantida pelo Centro de Ensino São Francisco S/C. Ltda, localizada na QE 03, Área Especial, Guará I – DF.

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 392, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria nº 1.261/MEC, de 4 de outubro de 1995, resolve:

1. Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para analisar e julgar no Distrito Federal os trabalhos inscritos para o "PRÊMIO INCENTIVO À EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 2001":

. ANDRÉIA ALVES BARBOSA DIAS – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
. LINDAURA ALVES ROCHA DE CARVALHO – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
. MARIA DE FÁTIMA GUERRA – Universidade de Brasília;
. MARIA FERNANDA FARAH CAVATON – Universidade de Brasília;
. NOBUKO TSUTSUI FUJIMOTO – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 393, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 030.002377/2001, resolve:

1. DESIGNAR MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 30.723-8, como executora do Convênio nº 68/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 394, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 030.001332/2001, resolve:

DESIGNAR MARIA LUZIA AGUIAR DA ROCHA, matrícula nº 300.332-9, como executora do Convênio nº 67/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 395, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 080.004880/2001, resolve:

1. DESIGNAR PATRÍCIA DANTAS TRAJANO, matrícula nº 23.791-4, MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 30.723-8 e MARIA GORETE GONTIJO RIIBEIRO, matrícula nº 48.686-8, como executoras do Convênio nº 71/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico - IPHAN.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 396, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 080.005286/2001, resolve:

1. DESIGNAR MARIA LUZIA AGUIAR DA ROCHA, matrícula nº 300.332-9, como executora do Convênio nº 64/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Serviço Social do Distrito Federal - SECONCI.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 397, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 080.008567/2001, resolve:

1. DESIGNAR PATRÍCIA DANTAS TRAJANO, matrícula nº 23.791-4, MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 30.723-8 e MARIA GORETE GONTIJO RIBEIRO, matrícula nº 48.686-8, como

executoras do Convênio nº 72/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a WP Inovações Tecnológicas.
2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 398, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 168/2001 – Conselho de Educação do Distrito Federal-CEDF, conforme processo nº 030.007849/99, resolve:

I – Credenciar a Escola Adventista do Guará, mantida pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, localizada na EQ 15/17, lote "A", Guará II - DF, pelo prazo de 05(cinco)anos, a partir de 1º de janeiro de 1998.

II - Determinar à Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino-SUBIP/SE que acompanhe o cumprimento da colocação do elevador que permita o acesso de pessoas portadoras de deficiência ao pavimento superior.

III – Validar os atos escolares praticados em 1998 e 1999, de acordo com a Proposta Pedagógica vigente à época, e os praticados em 2000, com base na nova Proposta aprovada pelo Parecer nº 125/2001 – CEDF e pela Portaria nº 327/2001 – SE.

IV – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 399, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.002762/1993, resolve:

1. DESIGNAR MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 30.723-8, como executora do Convênio nº 65/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Associação Nacional de Equoterapia – ANDE BRASIL.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora PATRÍCIA MARIA BICALHO CHECEL DE CASTRO, Professor MG2V-GT3, matrícula n.º 46.662-X, pelo período de 02/10/2001 a 01/10/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, conforme processo n.º 082.008834/1998.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora SUZANA VASCONCELOS DE PAULA, Professor MG3Q, matrícula n.º 46.502-X, pelo período de 02/10/2001 a 01/10/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, conforme processo n.º 082.014964/98.

AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor SEBASTIÃO BORGES DA SILVA, Professor MG3V, matrícula n.º 64.218-5, pelo período de 19/10/2001 a 18/10/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme processo n.º 082.014418/98.

AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora LAURA KIYOKI UCHIGASAKI, Professor MG3Q, matrícula n.º 61.116-6, pelo período de 02/10/2001 a 01/10/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme processo n.º 082.015727/98.

AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor ADAUTO LOURIVAL DA SILVA, Agente de Educação/Vigilância, matrícula n.º 42.433-1, pelo período de 24/08/2001 a 23/08/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme processo n.º 082.014460/98.

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora ANA PAULA SILVA DE FARIA, matrícula n.º 38.175-6, a partir de 03/09/2001, nos termos do Art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 080.011179/2001.

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora FABIANA APARECIDA DE ASSIS, matrícula n.º 24.412-0, a partir de 03/09/2001, nos termos do Art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 080.011174/2001.

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora SUELY DE OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula n.º 49.066-0, a partir de 03/09/2001, nos termos do Art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 080.008901/2001.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, art.5º, item I, alínea "p", RESOLVE:

AUTORIZAR a REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 02 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente à servidora MARIA ALONSO E SILVA, matrícula nº 47.609-9, nos termos do Decreto nº 14.970, de 27/08/93.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o que dispõem os artigos 129 e 141 inciso III, ambos da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

APLICAR ao servidor CLEVISON ALVES DE LACERDA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 68.409-0, a pena de ADVERTÊNCIA, por ter infringido os dispositivos do artigo 116, incisos I e III da Lei nº 8.112/90, conforme apurado nos autos do processo de sindicância nº 082.016630/98.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a delegação de competência conferida no artigo 5º, Inciso II, da Portaria nº 210, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 11/06/2001, c/c os dispositivos do art. 141, inciso II da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

APLICAR ao servidor LINDOMAR ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.765-3, a pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias, convertida em multa, nos termos do art. 130, § 2º da Lei nº 8.112/90, por ter o mesmo infringido os dispositivos expressos nos incisos I, II, III, VI, IX e XII do artigo 116 e no inciso XV do artigo 117, ambos da supracitada lei, conforme apurado no processo administrativo nº 080.004761/2000.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/6/2001, art. 5º, inciso I, alínea "o", resolve:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo discriminadas, de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para o cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Serviços Gerais.

PROCESSO	INTERESSADO
080.012756/2001	ADEZILE SOUSA E SILVA
080.012654/2001	MARIA LÚCIA LOPES
080.012651/2001	DELZA RODRIGUES CAMPOS
080.012648/2001	SEBASTIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo discriminadas, de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para o cargo/especialidade Agente de Educação/Portaria.

PROCESSO	INTERESSADO
080.012655/2001	MARIA DA GLÓRIA DA SILVA RODRIGUES
080.012653/2001	MARIA DO ROSÁRIO DA CRUZ DE OLIVEIRA
080.012652/2001	MARIA DE LOURDES
080.012650/2001	SANDRA DE LIMA
080.012649/2001	VERA LÚCIA FERREIRA COUTO
080.012641/2001	DARCI PEREIRA DOS SANTOS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a delegação de competência conferida no artigo 5º, inciso II da Portaria nº 210, publicada no DODF nº 112, de 11/6/2001, c/c os dispositivos do art. 141, inciso II da Lei nº 8.112/90, resolve:

APLICAR às servidoras ANGÉLICA FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 48.138-6 e ARLETE MORAIS REIS, matrícula nº 49.510-7 a pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, convertida em multa, nos termos do § 2º da Lei nº 8.112/90, tendo em vista os fatos apurados no processo sindicante nº 082.001376/2000.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, resolve:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora RENATA VIEIRA DE ARAÚJO CUNHA, Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 43.400-0, pelo período de 01/08/2001 a 31/07/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/1998, conforme processo n.º 080.002900/2001.

MARIA APARECIDA R.GOMES

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação ou exercício	Q.	Período
RICARDO P. DE SOUZA	28.955-8	GRE/SANTA MARIA	1º	13.05.96 a 2.05.01
MARCIA REGINA M. PAREDES	29.155-2	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	15.05.96 a 4.05.01
VANDERLEI F. DE OLIVEIRA	29.471-3	GRE/N-BANDEIRANTE	1º	22.04.96 a 1.05.01
LUCIANO A. SILVEIRA	29.482-9	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	23.05.96 a 2.05.01
ENALDO N. DA SILVA	29.488-8	CEP/CAB	1º	23.05.96 a 2.05.01
FELICANA R. DA SILVA	29.491-8	GRE/PLANALTINA	1º	24.05.96 a 3.05.01
ROGERIO D. DOS SANTOS	29.526-4	GRE/PLANALTINA	1º	27.05.96 a 6.05.01
MARCIA DORIANA DE S. VEGAS	29.557-4	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	04.06.96 a 3.06.01
ISMENIA P. DA COSTA SANTANA	29.635-X	GRE/SANTA MARIA	1º	30.05.96 a 9.06.01
TANIA MARISA C. DE PAULA	29.715-1	GRE/TAGUATINGA	1º	31.05.96 a 0.05.01
APARECIDA DE F. MONEIRO PAIVA	37.353-2	GRE/BRAZLANDIA	1º	22.09.94 a 1.10.99
DALVA MARIA DE JESUS	40.306-7	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a .03.00
MARIA JOSE Q. MATOS	41.712-2	GRE/SAMAMBAIA	2º	17.04.95 a 6.04.00
JOSE ALEXANDRINO DORNELAS	42.465-X	CEP/CAB	2º	12.06.96 a 1.07.01
LIDIA L. DE SOUSA	42.556-7	GRE/CEILANDIA	2º	27.06.95 a 2.09.00
EDVALDO A. DE SOUZA	43.106-0	GRE/TAGUATINGA	2º	20.03.96 a 9.03.01
NEILA MARTINS MENEZES	43.227-X	GRE/GUARA	2º	22.03.96 a 1.03.01
ANA CRISTINA G. BRAGA	43.259-8	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	26.03.96 a 5.03.01
REGINA CELIA D. DO N. DE SOUSA	43.335-7	GRE/N-BANDEIRANTE	2º	10.04.96 a 9.04.01
ONILDO A. MONTEIRO	43.453-1	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	15.04.96 a 4.04.01
REGINA TOLEDO DE M. TORRES	44.161-9	GRE/SAMAMBAIA	2º	22.05.96 a 1.05.01
ALANA R. DE NOVAIS PIMENTA	44.167-8	GRE/CEILANDIA	2º	22.05.96 a 1.05.01
SUELI C. DURAES	44.173-2	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	23.05.96 a 2.05.01
MARGARETH DE A. FERREIRA	44.176-7	GRE/CEILANDIA	2º	23.05.96 a 2.05.01
ANTONIA H. TAVARES MARTINS	44.231-3	GRE/SAMAMBAIA	2º	27.05.96 a 6.05.01
MAGNA S. ROCHA	44.248-8	GRE/PLANALTINA	2º	28.05.96 a 7.05.01
MARIA DO SOCORRO DE A. SILVA	44.274-7	GRE/TAGUATINGA	2º	29.05.96 a 8.05.01
SILVIA CRISTINA DE A. FERREIRA	44.301-8	GRE/GAMA	2º	03.06.96 a 2.06.01
VALDIRENE DA CRUZ S. NASCIMENTO	444.215-1	GRE/GAMA	2º	24.05.96 a 3.05.01
MARIA DE LOURDES M. DE BRITO	50.069-0	GRE/TAGUATINGA	4º	29.03.95 a 8.03.00
GERVASIO DA S. MELO	51.789-5	GRE/PARANOA	2º	25.02.96 a 4.02.01
ELIZA F. DE LIMA	51.845-X	GRE/GAMA	2º	09.03.96 a 8.03.01
DUVIRGEM N. MATIAS	51.974-X	GRE/N-BANDEIRANTE	4º	27.03.96 a 6.03.01
REGINA G. CARVALHO VALADARES	51.987-2	GRE/N-BANDEIRANTE	2º	16.03.96 a 5.03.01
MARIA DE JESUS BARROS	52.432-8	GRE/CEILANDIA	4º	06.04.96 a 5.04.01
ANTONIO F. DOS SANTOS	52.474-3	GRE/GAMA	4º	07.04.96 a 6.04.01
MARIA DE JESUS COSTA	52.792-0	GRE/GAMA	4º	06.05.96 a 5.05.01
ALDA PEREIRA BRAGA	52.847-1	GRE/CEILANDIA	2º	12.05.96 a 1.05.01
JOSE ROMEU A. MOURA	52.863-3	GRE/PP-CRUZEIRO	4º	14.05.96 a 3.05.01
CARLOS A. CANDIDO REIS	52.864-1	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.05.96 a 2.05.01
TAISSE CUNHA	52.874-9	GRE/GAMA	4º	14.05.96 a 3.05.01
IZABEL G. DA MOTA	52.943-5	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	28.05.96 a 7.05.01
MARIA DOS A. GASPARINI	57.394-9	GRE/SANTA MARIA	3º	12.04.93 a 1.04.98
MARILIA P. SILVEIRA	57.679-4	GRE/CEILANDIA	3º	27.05.94 a 6.05.99
GERMAN P. VINUEZA FREIRE	57.968-8	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	08.08.93 a 7.08.98
CELESTE CORDEIRO G. SANTOS	59.675-2	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	29.10.94 a 8.11.99
FRANCIMAR P. LEAL	62.073-4	GRE/GAMA	3º	01.04.96 a 1.03.01

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, publicada no DODF nº 112, de 11/06/2001, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado, referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 080010964/2001; Ficha: 24376; Matrícula: 54822-7; Nome: ALEIR TAVARES DE SOUZA; Função: Servente; Certidão expedida: Fundação Hospitalar do DF; Brasília-DF; Período: 06/10/75 a 31/01/77; Efeitos: 484 dias para aposentadoria, 484 dias para adicional por tempo de serviço.

Processo: 080010964/2001; Ficha: 24377; Matrícula: 54822-7; Nome: ALEIR TAVARES DE SOUZA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 04/02/80 a 26/11/80; Efeitos: 297 dias para aposentadoria.

Processo: 080011457/2001; Ficha: 24378; Matrícula: 31495-1; Nome: ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORREIA; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação; Goiânia-GO; Período: 08/03/93 a 17/02/97; Efeitos: 1.442 dias para aposentadoria, 1.442 dias para padrão.

Processo: 080011781/2001; Ficha: 24379; Matrícula: 36053-8; Nome: ANDRÉA LUIZA CREMONEZ; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/07/92 a 24/08/92; 25/08/92 a 28/12/92; 04/01/93 a 20/04/94; 01/11/94 a 11/06/95; Efeitos: 876 dias para aposentadoria.

Processo: 080011781/2001; Ficha: 24380; Matrícula: 36053-8; Nome: ANDRÉA LUIZA CREMONEZ; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/05/96 a 19/12/97; Efeitos: 598 dias para aposentadoria.

Processo: 080011545/2001; Ficha: 24381; Matrícula: 64112-X; Nome: ANTÔNIO CORAÇÃO DE JESUS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 12/01/82 a 27/04/82; 08/07/82 a 31/05/83; 11/07/83 a 02/05/86; Efeitos: 1.461 dias para aposentadoria.

Processo: 080011244/2001; Ficha: 24382; Matrícula: 52928-1; Nome: ANTÔNIO ROCHA DA SILVA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 23/02/60 a 19/03/60; 21/03/60 a 04/08/60; 10/08/60 a 27/08/60; 30/08/60 a 16/02/61; 24/09/62 a 14/03/63; 31/07/68 a 29/08/68; Efeitos: 554 dias para aposentadoria.

Processo: 080011244/2001; Ficha: 24383; Matrícula: 52928-1; Nome: ANTÔNIO ROCHA DA SILVA; Função: Carpinteiro; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 10/09/68 a 26/03/69; 10/04/69 a 06/11/69; 25/11/69 a 01/11/71; 10/11/71 a 04/01/72; Efeitos: 1.172 dias para aposentadoria.

Processo: 080011244/2001; Ficha: 24384; Matrícula: 52928-1; Nome: ANTÔNIO ROCHA DA SILVA; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/12/72 a 30/08/73; 01/10/73 a 30/09/74; 01/11/74 a 28/02/75; 01/05/75 a 30/08/75; 01/10/75 a 30/11/75; Efeitos: 941 dias para aposentadoria.

Processo: 080011764/2001; Ficha: 24385; Matrícula: 33663-7; Nome: APARECIDA CARDOSO LOPES; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/08/90 a 17/01/95; Efeitos: 1.631 dias para aposentadoria.

Processo: 082002117/1991; Ficha: 24386; Matrícula: 61325-8; Nome: ARISTIDES DOS SANTOS; Função: Militar em Geral; Certidão expedida: 6º Comando Aéreo Regional; Brasília-DF; Período: 11/07/68 a 30/06/69; Efeitos: 350 dias para aposentadoria, 350 dias para adicional por tempo de serviço.

Processo: 080010979/2001; Ficha: 24387; Matrícula: 86864-7; Nome: CELSO PEREIRA DE ALMEIDA; Função: Bancário; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 07/11/66 a 12/04/70; Efeitos: 1.253 dias para aposentadoria.

Processo: 080011423/2001; Ficha: 24388; Matrícula: 32442-6; Nome: DINORAH MEDEIROS RAMOS; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação; Goiânia-GO; Período: 06/04/94 a 31/03/97; Efeitos: 1.090 dias para aposentadoria, 1.090 dias para padrão.

Processo: 082007012/2000; Ficha: 24389; Matrícula: 35433-3; Nome: DIVINA NEUSA DE QUEIROZ; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação; Goiânia-GO; Período: 04/03/74 a 30/06/84; Efeitos: 3.772 dias para aposentadoria, 3.772 dias para padrão.

Processo: 080011525/2001; Ficha: 24390; Matrícula: 97059-X; Nome: EDNA FRANCISCA PEREIRA DE NOVAIS; Função: Bancário; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/06/68 a 30/11/71; Efeitos: 1.278 dias para aposentadoria.

Processo: 080011280/2001; Ficha: 24391; Matrícula: 34137-1; Nome: ELISABETH WAGNER; Função: Professor; Certidão expedida: Diretoria de Cadastro e Movimentação de Pessoal / DGP / SEE/ RJ; Rio de Janeiro-RJ; Período: 28/05/78 a 01/05/85; Efeitos: 2.515 dias para aposentadoria, 2.515 dias para padrão.

Processo: 080011280/2001; Ficha: 24392; Matrícula: 34137-1; Nome: ELISABETH WAGNER; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura da Cidade; Rio de Janeiro-RJ; Período: 02/05/85 a 31/08/86; 01/09/86 a 01/03/95; Efeitos: 3.568 dias para aposentadoria, 3.568 dias para padrão.

Processo: 080011327/2001; Ficha: 24393; Matrícula: 38681-2; Nome: EMANUEL OLIVEIRA ALVES; Função: Militar em Geral; Certidão expedida: Polícia Militar do DF; Brasília-DF; Período: 01/03/89 a 04/03/99; Efeitos: 3.656 dias para aposentadoria, 3.656 dias para adicional por tempo de serviço.

Processo: 080006346/2001; Ficha: 24394; Matrícula: 31723-3; Nome: GLORACY DOS SANTOS CARVALHO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 20/08/82 a 01/02/88; Efeitos: 1.992 dias para aposentadoria.

Processo: 080006346/2001; Ficha: 24395; Matrícula: 31723-3; Nome: GLORACY DOS SANTOS CARVALHO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Gama-DF; Período: 27/03/95 a 07/07/95; Efeitos: 103 dias para aposentadoria.

Processo: 080005009/2001; Ficha: 24396; Matrícula: 28118-2; Nome: HELEN LÚCIA NAZÁRIA DE AZEVEDO SOUSA; Função: Agente Administrativo; Certidão expedida: Ministério da Defesa; Brasília-DF; Período: 05/01/95 a 11/02/96; Efeitos: 403 dias para aposentadoria.

Processo: 080011385/2001; Ficha: 24397; Matrícula: 31986-4; Nome: HILTON GENEROSO JÚNIOR; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 06/04/88 a 06/06/88; 07/06/88 a 06/06/94; Efeitos: 2.253 dias para aposentadoria.

Processo: 080011385/2001; Ficha: 24398; Matrícula: 31986-4; Nome: HILTON GENEROSO JÚNIOR; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Planaltina-DF; Período: 05/03/96 a 19/04/96; 23/05/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 30/09/96; 01/10/96 a 21/12/96; Efeitos: 257 dias para aposentadoria.

Processo: 080011385/2001; Ficha: 24399; Matrícula: 31986-4; Nome: HILTON GENEROSO JÚNIOR; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 01/09/94 a 04/03/96; 20/04/96 a 22/05/96; 13/07/96 a 14/07/96; 22/12/96 a 31/03/97; Efeitos: 686 dias para aposentadoria.

Processo: 080011293/2001; Ficha: 24400; Matrícula: 59026-6; Nome: IARANICE MARTINS DO NASCIMENTO; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 01/06/80 a 25/03/84; Efeitos: 1.394 dias para aposentadoria.

Processo: 080011572/2001; Ficha: 24401; Matrícula: 67679-9; Nome: ISABEL CRISTINA DE CARLOS PEREIRA LEITE; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 01/06/83 a 31/01/84; 01/02/84 a 24/11/86; 02/01/87 a 02/02/88; 02/05/88 a 18/07/88; 19/07/88 a 29/03/89; Efeitos: 2.002 dias para aposentadoria.

Processo: 080011782/2001; Ficha: 24402; Matrícula: 62664-3; Nome: JANIEIRE RESENDE COSTA; Função: Datilógrafo; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 16/02/78 a 01/11/84; Efeitos: 2.451 dias para aposentadoria.

Processo: 080011438/2001; Ficha: 24403; Matrícula: 57102-4; Nome: JOSÉ HENRIQUE MARQUES COSTA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 18/02/74 a 30/04/76; 02/01/77 a 28/02/79; 16/07/80 a 18/02/81; Efeitos: 1.809 dias para aposentadoria.

Processo: 080011533/2001; Ficha: 24404; Matrícula: 37977-8; Nome: KÁTIA SILENE DORNELAS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 02/02/87 a 28/02/87; 01/12/87 a 01/11/90; 11/03/91 a 29/06/91; 02/09/91 a 21/11/91; 22/11/91 a 24/01/92; Efeitos: 1.350 dias para aposentadoria.

Processo: 080011533/2001; Ficha: 24405; Matrícula: 37977-8; Nome: KÁTIA SILENE DORNELAS; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria de Estado da Educação; Belo Horizonte-MG; Período: 24/08/92 a 25/10/92; 01/11/92 a 12/12/92; 01/01/93 a 31/01/97; Efeitos: 1.561 dias para aposentadoria, 1.561 dias para padrão.

Processo: 080011533/2001; Ficha: 24406; Matrícula: 37977-8; Nome: KÁTIA SILENE DORNELAS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Taguatinga-DF; Período: 19/03/97 a 23/12/97; 26/02/98 a 23/12/98; Efeitos: 581 dias para aposentadoria.

Processo: 080011303/2001; Ficha: 24407; Matrícula: 67971-2; Nome: LEILA MARIA DO VALLE C. GOMES; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 16/02/87 a 09/08/89; Efeitos: 906 dias para aposentadoria .

Processo: 080011433/2001; Ficha: 24408; Matrícula: 95280-X; Nome: LOURIVAL BEZERRA DE SOUSA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 22/11/67 a 20/02/68; 05/03/68 a 09/07/68; 22/07/68 a 23/01/69; 04/02/69 a 08/08/69; 25/08/69 a 23/04/70; 29/06/70 a 20/01/71; Efeitos: 1.038 dias para aposentadoria.

Processo: 080011433/2001; Ficha: 24409; Matrícula: 95280-X; Nome: LOURIVAL BEZERRA DE SOUSA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 23/04/71 a 03/09/71; 13/09/71 a 21/09/71; 05/10/71 a 10/01/72; 20/03/72 a 10/07/72; 11/07/72 a 14/07/72; 17/07/72 a 06/01/73; Efeitos: 532 dias para aposentadoria.

Processo: 080011433/2001; Ficha: 24410; Matrícula: 95280-X; Nome: LOURIVAL BEZERRA DE SOUSA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 26/03/73 a 04/09/73; 25/09/73 a 20/07/74; 30/07/74 a 22/08/74; 28/08/74 a 01/11/74; Efeitos: 552 dias para aposentadoria.

Processo: 080011211/2001; Ficha: 24411; Matrícula: 23640-3; Nome: LUCIANO BITTAR; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 01/06/79 a 30/04/83; 04/08/83 a 31/08/84; Efeitos: 1.824 dias para aposentadoria.

Processo: 080011211/2001; Ficha: 24412; Matrícula: 23640-3; Nome: LUCIANO BITTAR; Função: Escriturário; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 02/05/83 a 03/08/83; Efeitos: 94 dias para aposentadoria.

Processo: 080010959/2001; Ficha: 24413; Matrícula: 78398-6; Nome: LUIZ ANTÔNIO ARANTES; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 26/02/76 a 31/05/79; Efeitos: 1.191 dias para aposentadoria.

Processo: 080011846/2001; Ficha: 24414; Matrícula: 300467-8; Nome: MARIA AMÉLIA BOTIN BARROS; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 06/08/80 a 28/02/81; 01/09/81 a 26/11/81; Efeitos: 294 dias para aposentadoria.

Processo: 080011846/2001; Ficha: 24415; Matrícula: 300467-8; Nome: MARIA AMÉLIA BOTIN BARROS; Função: Escriturário; Certidão expedida: Secretaria de Estado da Educação – Coordenação de Ensino do Interior; Ribeirão Preto-SP; Período: 25/09/84 a 23/10/90; Efeitos: 2.215 dias para aposentadoria.

Processo: 080011846/2001; Ficha: 24416; Matrícula: 300467-8; Nome: MARIA AMÉLIA BOTIN BARROS; Função: Auxiliar de Classe; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 15/01/93 a 15/01/97; Efeitos: 1.462 dias para aposentadoria.

Processo: 080011326/2001; Ficha: 24417; Matrícula: 41783-1; Nome: MARIA EVANETE BEZERRA DE FRANÇA DE ANDRADE; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 16/12/86 a 18/04/90; Efeitos: 1.220 dias para aposentadoria.

Processo: 080011333/2001; Ficha: 24418; Matrícula: 53568-0; Nome: MARIA HELENA S. DO NASCIMENTO; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 06/11/78 a 30/06/79; 14/04/80 a 31/12/80; Efeitos: 499 dias para aposentadoria.

Processo: 080011345/2001; Ficha: 24419; Matrícula: 49168-3; Nome: MARIA JOSÉ DOS SANTOS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 15/10/85 a 13/12/85; 02/05/86 a 02/06/86; 01/12/86 a 02/02/88; Efeitos: 521 dias para aposentadoria.

Processo: 080011345/2001; Ficha: 24420; Matrícula: 49168-3; Nome: MARIA JOSÉ DOS SANTOS; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/07/91 a 30/07/91; Efeitos: 30 dias para aposentadoria.

Processo: 080009916/2001; Ficha: 24421; Matrícula: 31928-7; Nome: NEIDE DE FÁTIMA OIAN; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Taguatinga-DF; Período: 14/08/95 a 21/12/95; 27/02/96 a 19/04/96; 23/05/96 a 19/07/96; 20/07/96 a 21/12/96; 11/03/97 a 30/03/97; Efeitos: 416 dias para aposentadoria.

Processo: 080011462/2001; Ficha: 24422; Matrícula: 62895-6; Nome: NEUTON AGUIAR CARNEIRO; Função: Agente Administrativo; Certidão expedida: Secretaria de Administração - GDF; Brasília-DF; Período: 02/01/84 a 29/04/86; Efeitos: 849 dias para aposentadoria, 849 dias para adicional por tempo de serviço.

Processo: 080011335/2001; Ficha: 24423; Matrícula: 21347-0; Nome: SANDRA DA COSTA RODRIGUES; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/10/85 a 02/03/87; 03/03/87 a 13/12/89; 06/04/90 a 05/01/91; 03/02/92 a 19/10/93; Efeitos: 2.435 dias para aposentadoria.

Processo: 080011853/2001; Ficha: 24424; Matrícula: 46313-2; Nome: TEREZINHA M. DO R. DO NASCIMENTO; Função: Diversas; Certidão Expedida: INSS; Gama-DF; Período: 01/09/72 a 11/09/72; 30/11/74 a 24/12/74; 01/03/75 a 08/02/76; 01/10/76 a 17/04/90; Efeitos: 5.328 dias para aposentadoria.

Processo: 080011573/2001; Ficha: 24425; Matrícula: 31546-X; Nome: WILAME BARREIRA LUSTOSA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 28/01/88 a 08/03/89; 04/09/90 a 16/04/91; 17/04/91 a 27/09/91; Efeitos: 795 dias para aposentadoria.

Processo: 080010985/2001; Ficha: 24426; Matrícula: 79620-4; Nome: ZÉLIA MIRIAM LEMOS; Função: Auxiliar de Assistência; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/03/78 a 21/02/80; Efeitos: 723 dias para aposentadoria.

Processo: 080011298/2001; Ficha: 24427; Matrícula: 73443-8; Nome: ZULEIDE ISAURA DA SILVA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 14/05/75 a 26/12/75; 02/06/76 a 21/06/77; Efeitos: 612 dias para aposentadoria.

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, publicada no DODF nº 112, de 11/06/2001, resolve:

. Retificar a averbação do tempo de serviço de ÂNGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula 63.832-3, processo nº 080009578/2001, publicada no DODF nº 163, de 23/08/2001, página 22, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01/04/80 a 31/01/83; 01/03/81 a 10/06/86; 2.964 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 01/04/80 a 31/01/83; 01/02/83 a 10/06/86; 2.262 dias para aposentadoria, para excluir a concomitância entre os referidos períodos.

. Retificar a averbação do tempo de serviço de CARMEN LÚCIA RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula 31.305-X, processo nº 082007497/99, publicada no DODF nº 114, de 16/06/99, página 20, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01/11/82 a 15/10/83; 16/10/83 a 14/12/83; 01/03/86 a 30/06/90; 01/07/90 a 26/02/97; 4.425 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 11/11/82 a 15/10/83; 16/10/83 a 14/12/83; 01/03/86 a 31/03/89; 1.536 dias para aposentadoria e 01/04/89 a 26/02/97; 2.889 dias para aposentadoria e padrão; Função: Professor; Certidão expedida: Universidade Estadual da Paraíba - Campina Grande/PB, tendo em vista solicitação da servidora, conforme fls. 07/08 dos autos.

. Retificar a averbação do tempo de serviço de CLAUDIA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 96.600-2, processo nº 082022585/94, publicada no DODF nº 235, de 08/12/1994, página 17, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 29/09/77 a 15/10/79; 747 dias para aposentadoria; Certidão expedida pelo INSS/Brasília – DF. LEIA-SE: O mesmo período e o mesmo quantitativo de dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço (anuênio), tendo em vista a apresentação de Certidão expedida pelo próprio órgão, em atendimento à determinação do TCDF, Decisão nº 3882/2001, fl. 29, do processo de aposentadoria nº 082003102/95.

. Retificar a averbação do tempo de serviço de GILCÉIA FURTADO MARTINS, matrícula 99.820-6, processo nº 082001340/91, publicada no DODF nº 077, de 24/04/91, página 03, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01/03/72 a 31/12/75; 1041 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 01/05/72 a 31/12/75; 980 dias para aposentadoria, em atendimento à determinação do TCDF, Decisão nº 8671/2000, fl. 49 do processo de aposentadoria nº 082026612/95.

. Retificar a averbação do tempo de serviço de JOSÉ DIAS SAMPAIO, matrícula nº 89.065-0, processo nº 082015670/98, publicada no DODF nº 183, de 25/09/98, página 21, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 20/05/66 a 23/06/71; 24/04/76 a 06/10/76; 2.027 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço (anuênio); Certidão expedida pelo GDF; Brasília-DF. LEIA-SE: 20/05/66 a 23/06/71; 24/04/76 a 30/09/76; 2021 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço (anuênio), tendo em vista retorno do servidor dia 01/10/76.

. Retificar a averbação do tempo de serviço de JOSÉ MANOEL PEREIRA , matrícula 64.070-0, processo nº
082004421/99, publicada no DODF nº 099, de 25/05/99, página 28, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01/04/68 a 01/05/71; 03/11/81 a 17/06/86; 2.814 dias para aposentadoria; Função: Diversos/Outros/Auton./Aux. LEIA-SE: 01/04/68 a 01/05/71; 1.126 dias para aposentadoria, na função de Balconista e 03/11/81 a 17/06/86; 1.688 dias para aposentadoria na função de Professor, em atendimento ao requerimento nº 156507/2001, à fl. 06 dos autos.

. Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de JOSEFA BORGES DE FRANÇA, matrícula 75.786-1, processo nº 082000745/91, publicada no DODF nº 056, de 22/03/91, página 25, em atendimento à determinação do TCDF, Decisão nº 3812/2001, constante à fl. 139, do processo de aposentadoria nº 082012022/92.

. Retificar a averbação do tempo de serviço de JURANDIR MARIA RODRIGUES, matrícula 56.432-X, processo nº 082019201/93, publicada no DODF nº 062, de 31/03/94, página 10, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 12/10/60 a 25/09/67; 2.540 dias para aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 12/10/60 a 26/09/67; 2.541 dias para aposentadoria, padrão e adicional por tempo de serviço (anuênio), conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, constante no processo de aposentadoria nº 082005224/94, fl. 05.

. Retificar a averbação do tempo de serviço de PAULO HENRIQUE FERREIRA UTSCH, processo nº 080009011/2001, publicada no DODF nº 163, de 23/08/2001, página 23, conforme se segue: ONDE SE LÊ: matrícula 26.150-6. LEIA-SE: matrícula 26.150-5.

. Tornar sem efeito a retificação da averbação do tempo de serviço de VALDIZAR TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula 92.431-8, processo nº 082001081/91, publicada no DODF nº 172, de 08/

09/97, página 7126, em atendimento à Decisão nº 8421/2000 do TCDF, constante no processo de aposentadoria nº 082001570/94, fl. 288, a fim de reconsiderar o tempo de serviço prestado como "menor de 14 anos", conforme publicado no DODF nº 067, de 10/04/91, página 13.

. Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeito de adicional por tempo de serviço (anuênio) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente aos servidores abaixo relacionado:

Nome:CLEIA BATISTA REIS; Matrícula: 91110-0; Processo: 082000962/94; 125 dias;
Nome:DALMY DE CARVALHO CINTRA; Matrícula: 94683-4; Processo: 082026578/94; 153 dias;
Nome:ELISA TIEKO N. NASCIMENTO; Matrícula: 92634-5; Processo: 082012888/94; 1.944 dias;
Nome:FRANCISCA PIRES DE SOUZA; Matrícula: 76758-1; Processo: 082010121/95;1.522 dias; Processo: 082026974/94; 3.117 dias;
Nome:HELENA SGINORELLI FARIA; Matrícula: 90367-1; Processo: 082007529/92; 266 dias;
Nome:JOSÉ AFONSO MACHADO; Matrícula: 65652-6; Processo: 082012882/94; 1.275 dias;
Nome:JÚLIO CAETANO HORTA B. NETO; Matrícula: 83670-2; Processo: 082002938/95; 1188 dias;
Nome:MARIA ALVES DOS SANTOS BEZERRA; Matrícula: 97893-0; Processo: 082003948/91; 427 dias;
Nome:MARIA JOSÉ COSTA SOUSA; Matrícula: 84020-3; Processo: 082003712/92; 1.846 dias;
Nome:MARINETE MEDEIROS; Matrícula: 78972-0; Processo: 082008872/92; 3.388 dias.

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, art. 7º, item K, e tendo em vista o preceituado no Art. 6º da Lei nº 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 23, de 19 de fevereiro de 1998, publicado no DODF nº 62, datado de 01/04/1998, página 21, no que trata das vantagens Décimos (Lei nº 1.004/96), concedidas ao servidor ANTONIO OLIMPIO SILVA DINO, matrícula nº 23.670-5 no processo nº 082.011318/97, em cumprimento à Decisão nº 404/2001 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, assim identificado:

Substituir 4/10 DF-08 por 2/10 DF-11.....01/02/96
1/10 DF-11.....12/06/96
1/10 DF-09.....12/06/97

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER as vantagens denominadas DÉCIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, em cumprimento a Decisão nº 3585/2001 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao seguinte servidor abaixo identificado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	Fração	Vigência
Nome: Isaura Maria Melo da Silva Matrícula nº: 92.812-7 Processo nº: 082.002098/92	1/10 DF-06	16/04/96

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do art. 204, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

1- Designar MARIA MARTINS SOUSA DE JESUS, matrícula nº 360.017-3, AIRLANE OLIVER MENDES, matrícula nº 134.926-1 e MAGDA EUCLIDES DA CUNHA, matrícula nº 133.853-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos constantes do processo nº 061.047.311/99, apenso processo nº 00273.000.078/2001.
2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme inciso X do art. 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no DODF nº 142 de 25 de julho de 2001 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Aplicar penalidade de demissão, com fulcro no art. 132, inciso II da Lei 8.112/90, ao servidor contratado Geraldo das Neves Santos Júnior, Médico - Clínica Médica, Matrícula nº 353.132-5, lotado no HRG, por ter infrigido o art. 9º da Lei 1169/96 e art. 138 da Lei 8.112/90Lei 8.112/90, conforme processo nº 275.000167/2001.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea d, do subitem 1.6, da Portaria nº11 de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF Nº 181, de 20.09.2000, página 10, resolve:

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14647, de 25.03.93, aos servidores constantes do Anexo desta Ordem de Serviço, conforme processo nº 060.011215/2001.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Anexo a Ordem de Serviço de 06 de Setembro de 2001.

Matrícula	Nome do Servidor	Situação		Data da Vigência
		Anterior	Nova	
	Regional.: 10 - ADMC			
	Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo			
0127578-X	Ana Paula C T Souza de Carvalho	ESP IV	ESP V	01/09/01
0127605-0	Nemizia Farias Souza	ESP III	ESP IV	01/09/01
0127606-9	Maria da Conceicao Souza Bonifacio	ESP III	ESP IV	01/09/01
	Categoria: 5014 2 - Artifice-Mecanica			
0131258-8	Carlos Alberto Rubin	SEG VI	SEG VII	09/09/01
0131285-5	Adamilton Pires Goncalves	SEG VI	SEG VII	06/09/01
0131308-8	Joao Leite das Neves	SEG VI	SEG VII	06/09/01
	Categoria: 5034 2 - Artifice-Carp.Marcenaria			
0131245-6	Eustaquio Martins da Silva	SEG VI	SEG VII	09/09/01
0131294-4	Antonio Pinheiro Acacio	SEG VI	SEG VII	06/09/01
0131340-1	Erivaldo Pereira Bandeira	SEG VI	SEG VII	16/09/01
	Categoria: 5044 2 - Artifice-Obras Civis			
0131261-8	Manoel Alves Ferreira	SEG VI	SEG VII	04/09/01
	Categoria: 5054 2 - Artifice-Eletr.Comunic.			
0131290-1	Euripedes Ribeiro da Silva	SEG VI	SEG VII	04/09/01
0131303-7	Antonio Cunha Netto	SEG VI	SEG VII	09/09/01
0131309-6	Jorge Henrique Pereira de Souza	SEG VI	SEG VII	09/09/01
0131314-2	Antonio Diocencio Diniz	SEG VI	SEG VII	13/09/01
	Categoria: 5063 1 - Art.Espec.-Artes Graficas			
0128581-5	Washington Pereira Gomes	PRI IV	PRI V	26/09/01
	Categoria: 5064 4 - Artifice-Artes Graficas			
0111804-8	Ieda de Fatima Cardoso	ESP IV	ESP V	12/09/01
0111893-5	Enoque Lemos Eleuterio	ESP IV	ESP V	19/09/01
0112003-4	Jorge Maciel da Silva	ESP IV	ESP V	22/09/01
	Categoria: 6010 3 - Motorista			
0129064-9	Jose dos Santos Ramos	SEG II	SEG III	22/09/01
	Categoria: 701021 2 - Medico - Cirurgia Toraxica			
0128554-8	Nuno Fevereiro Ferreira de Lima	SEG IV	SEG V	14/09/01
	Categoria: 701023 2 - Medico - Clinica Medica			
0131211-1	Deoclecio Marques de Lucena Filho	SEG VI	SEG VII	02/09/01
0132228-1	Luciano dos Santos Flores	SEG VI	SEG VII	25/09/01
	Categoria: 701027 2 - Medico - Gineco.e Obstetricia			
0127610-7	Jair Shigueki Yamamoto	PRI II	PRI III	01/09/01
	Categoria: 701048 4 - Medico - Tisiologia			
0119705-3	Ubirajara Jose Picanco de M Junior	ESP IV	ESP V	01/09/01

	Categoria: 7020 2 - Odontologo			
0129003-7	Ruy Bolivar Soares de Oliveira	SEG VI	SEG VII	29/09/01
	Categoria: 7041 2 - Farmaceutico Bioq. Farmacia			
0129015-0	Neura Phanebecker Goulart	SEG VI	SEG VII	01/09/01
	Categoria: 7050 3 - Engenheiro			
0136064-7	Sharlon Marco Junqueira	TER VI	TER VII	04/09/01
	Categoria: 7100 3 - Assistente Social			
0136212-7	Maria Suelita de Lima	TER VI	TER VII	04/09/01
	Categoria: 7110 1 - Enfermeiro			
0125808-7	Fatima Aparecida Cardoso	PRI IV	PRI V	05/09/01
	Categoria: 7110 2 - Enfermeiro			
0127643-3	Claudia Dutra Andrino	PRI II	PRI III	25/09/01
	Categoria: 7110 4 - Enfermeiro			
0121728-3	Asenath Teixeira de M Farinasso	ESP IV	ESP V	01/09/01
	Categoria: 7390 2 - Tecnico em Comunicacao Social			
0127591-7	Pedro Paulo Felix Ribeiro	PRI II	PRI III	01/09/01
	Categoria: 8055 4 - Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.			
0121906-5	Luiz Severo da Silva	ESP III	ESP IV	19/09/01
0121918-9	Wagner Mendes Soares	ESP III	ESP IV	29/09/01
	Categoria: 8090 2 - Ag. Telecomunicacoes e Eletric			
0131249-9	Juarez Pereira Santos	SEG VI	SEG VII	05/09/01
0131251-0	Joao Alves de Sousa	SEG VI	SEG VII	03/09/01
0131271-5	Antonio Luiz de Morais Cunha	SEG VI	SEG VII	13/09/01
0131282-0	Francisco Chagas de Assis Junior	SEG VI	SEG VII	04/09/01
0131312-6	Jose Camelo de Oliveira Neto	SEG VI	SEG VII	13/09/01
	Categoria: 8120 2 - Telefonista			
0132156-0	Zelia Maria Mendes de Freitas	SEG VI	SEG VII	04/09/01
	Regional.: 13 - HBDF			
	Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo			
0125935-0	Norma Suely Clemente Braga	ESP III	ESP IV	30/09/01
	Categoria: 5034 2 - Artifice-Carp.Marcenaria			
0131295-2	Divino Marques Ribeiro	SEG V	SEG VI	06/09/01
	Categoria: 5043 4 - Art.Espec.-Obras Civis			
0117811-3	Doverci Pereira Evangelista	ESP IV	ESP V	30/09/01
	Categoria: 5044 2 - Artifice-Obras Civis			
0131238-3	Francisco Alberto de Carvalho	SEG VI	SEG VII	04/09/01
0131244-8	Jailson Carvalho Cruz	SEG VI	SEG VII	03/09/01
	Categoria: 5054 2 - Artifice-Eletr.Comunic.			
0131222-7	Carlos Parmenio de Oliveira	SEG VI	SEG VII	04/09/01
0131259-6	Raimundo Gomes de Faria	SEG VI	SEG VII	03/09/01
	Categoria: 701023 2 - Medico - Clinica Medica			
0127617-4	Sergio Raimundini Cavechia	PRI II	PRI III	03/09/01
	Categoria: 701035 2 - Medico - Neurologia			
0132225-7	Gautama Antulio Brandao	SEG VI	SEG VII	24/09/01
	Categoria: 701036 1 - Medico - Oftalmologia			
0121892-1	Eliana Leonir Monteiro Goncalves	ESP II	ESP III	15/09/01
	Categoria: 701039 2 - Medico - Patologia Clinica			
0129104-1	Moema de Araujo Leal Ferreira	SEG VI	SEG VII	29/09/01
	Categoria: 701043 4 - Medico - Radiologista			
0121745-3	Jose Claudio Bernaud Burnett	ESP IV	ESP V	12/09/01
	Categoria: 701059 1 - Medico - Eletromiografia			
0125867-2	Maria Helena Chagas Ferreira	PRI III	PRI IV	16/09/01
	Categoria: 7110 2 - Enfermeiro			
0132044-0	Gilson Goncalves Duarte	SEG VI	SEG VII	08/09/01
0132166-8	Ana Maria Cristino Primo	SEG V	SEG VI	23/09/01

	Categoria: 7150 2 - Fonoaudiologo			
0129024-X	Marina Adelaide Correia da Silva	SEG V	SEG VI	04/09/01
	Categoria: 8010 1 - Auxiliar de Enfermagem			
0128568-8	Rosangela de Oliveira Conceicao	ESP II	ESP III	21/09/01
0128575-0	Rosangela Marinho Milhomens	ESP II	ESP III	19/09/01
0128591-2	Maria Elizabet Goncalves	ESP II	ESP III	27/09/01
	Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem			
0131267-7	Reginaldo Felix da Silva	SEG VI	SEG VII	02/09/01
0132157-9	Selma Jose Santana	SEG V	SEG VI	22/09/01
0132174-9	Juceli Rosa de Oliveira Fonseca	SEG VI	SEG VII	18/09/01
0132182-X	Rosa Maria Alves Rabelo	SEG VI	SEG VII	17/09/01
0132185-4	Edinamar Rodrigues Abreu	SEG V	SEG VI	08/09/01
0132186-2	Helder Felix da Silva	SEG VI	SEG VII	04/09/01
0132190-0	Barbara Maria Lucio	SEG VI	SEG VII	16/09/01
0132195-1	Maria da Graca Caldeira Braga	SEG VI	SEG VII	18/09/01
0132224-9	Meirimar Tavares de Souza	SEG VI	SEG VII	24/09/01
	Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem			
0132201-X	Maria Herminia Brito	SEG II	SEG III	16/09/01
0136086-8	Gracy Costa Silva Oliveira	TER VI	TER VII	05/09/01
0136093-0	Celio Riguete Guimaraes	TER VI	TER VII	15/09/01
0136097-3	Carmelina Neta Carvalho Rodrigues	TER VI	TER VII	01/09/01
0136108-2	Maria Cleuza Morais Casagrande	TER VI	TER VII	05/09/01
0136111-2	Adilson Orsano da Silva	TER VI	TER VII	01/09/01
0136112-0	Ana Maria Ferreira Gomes	TER VI	TER VII	14/09/01
0136114-7	Zila Vieira Evangelista	TER VI	TER VII	04/09/01
0136135-X	Marilene Batista da Silva	TER VI	TER VII	06/09/01
0136154-6	Helena dos Reis Marques	TER VI	TER VII	01/09/01
0136158-9	Graciede Carla Aires	TER VI	TER VII	11/09/01
0136175-9	Maria Aparecida Aguiar Quintao	TER VI	TER VII	14/09/01
0136178-3	Jaine Francisca Zorante	TER VI	TER VII	05/09/01
0136182-1	Olira Alves de Souza	TER VI	TER VII	04/09/01
0136200-3	Aurelina da Silva Almeida	TER VI	TER VII	01/09/01
	Categoria: 8020 2 - Tecnico em Radiologia			
0132222-2	Claudio Caetano da Silva	SEG IV	SEG V	22/09/01
	Categoria: 8042 2 - Tec. Lab. Hemat. e Hemot.			
0132184-6	Luciene Mendes da Silva	SEG VI	SEG VII	04/09/01
0132188-9	Aldilene de Oliveira Pinto	SEG VI	SEG VII	04/09/01
	Categoria: 8044 2 - Tecnico Lab. Pat. Clinica			
0131335-5	Gilvan de Medeiros	SEG VI	SEG VII	11/09/01
	Categoria: 8055 1 - Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.			
0129037-1	Aldaiza Rodrigues de Souza Morais	PRI IV	PRI V	14/09/01
0129050-9	Cleusa Ambrosio Ferreira	PRI IV	PRI V	15/09/01
0129058-4	Geraldo Magelo Feitosa	PRI IV	PRI V	25/09/01
0129059-2	Francisca do N Vieira de Freitas	PRI IV	PRI V	25/09/01
	Categoria: 8055 4 - Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.			
0106127-5	Maria de Oliveira	ESP III	ESP IV	20/09/01
0121800-X	Reginaldo Cardoso da Silva	ESP III	ESP IV	12/09/01
0125879-6	Wilma Suely da Silva	ESP III	ESP IV	10/09/01
	Categoria: 8056 4 - Art.Op.Maquima - Lavanderia			
0113565-1	Edson Luiz da Silva	ESP III	ESP IV	11/09/01
0114172-4	Euclydes Leal da Silva	ESP III	ESP IV	24/09/01
	Categoria: 8060 2 - Nutricao			
0132169-2	Maria das Gracas Rodrigues de Souza	SEG VI	SEG VII	11/09/01
0132189-7	Selnida Almeida Souza	SEG VI	SEG VII	18/09/01
0132198-6	Ana Helena dos Reis Damasceno	SEG VI	SEG VII	17/09/01
	Categoria: 8073 1 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl			
0127632-8	Ana Amelia Reis	ESP II	ESP III	17/09/01
0128520-3	Ideralda Gomes Cardoso e Silva	ESP II	ESP III	05/09/01
	Categoria: 8074 2 - Anatomia Patologica			
0131307-X	Milton Rodrigues de Sousa	SEG VI	SEG VII	10/09/01
	Categoria: 8074 4 - Anatomia Patologica			
0123228-2	Janio Vieira de Araujo	ESP IV	ESP V	19/09/01

	Categoria: 8075 2 - Ortopedia e Gesso			
0131232-4	Helio Alves Pereira	SEG IV	SEG V	02/09/01
0131266-9	Ivaldo Lopes da Costa	SEG IV	SEG V	05/09/01
0131270-7	Araci Araujo Ferreira	SEG VI	SEG VII	03/09/01
0131273-1	Izabel Dias da Silva	SEG IV	SEG V	03/09/01
0131298-7	Antonio Fernandes dos Santos	SEG IV	SEG V	10/09/01
	Categoria: 8075 4 - Ortopedia e Gesso			
0125820-6	Maria das Gracas Pereira P Lemos	ESP IV	ESP V	10/09/01
0125843-5	Maria Vilma Alves Diniz Ferreira	ESP III	ESP IV	09/09/01
	Categoria: 8120 2 - Telefonista			
0132176-5	Celi Barros de Oliveira	SEG VI	SEG VII	11/09/01
	Regional.: 14 - DRS - Asa Sul - Hras			
	Categoria: 5044 2 - Artifice-Obras Civis			
0131302-9	Jose Ailon Carvalho	SEG VI	SEG VII	06/09/01
	Categoria: 5054 2 - Artifice-Eletr.Comunic.			
0131304-5	Jorge Fontes Lima	SEG VI	SEG VII	13/09/01
	Categoria: 701040 2 - Medico - Pediatria			
0131296-0	Ana Cristina Carneiro Madeira	SEG IV	SEG V	06/09/01
	Categoria: 701049 2 - Medico - Urologia			
0132017-3	Roberto Cavalcanti Gomes de Barros	SEG VI	SEG VII	14/09/01
	Categoria: 701056 2 - Medico - Ter. Int. Pediatrica			
0128503-3	Katia Cleia Moreira Reis	SEG VI	SEG VII	29/09/01
	Categoria: 7020 2 - Odontologo			
0128995-0	Marilda Fernandes de Castro Freitas	SEG VI	SEG VII	29/09/01
	Categoria: 7042 2 - Farmaceutico Bioq. Laboratorio			
0129031-2	Marina Sancha Assis de Queiroga	SEG VI	SEG VII	08/09/01
	Categoria: 7110 2 - Enfermeiro			
0129019-3	Anamaria Ferreira Azevedo	SEG VI	SEG VII	08/09/01
0129068-1	Leonor Henriette de L C Tavares	SEG V	SEG VI	12/09/01
	Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem			
0132129-3	Josefa Elisa de Sousa	SEG VI	SEG VII	01/09/01
0132180-3	Delzira Assuncao da Silva	SEG VI	SEG VII	09/09/01
0132187-0	Eliete Lopes de Oliveira	SEG VI	SEG VII	09/09/01
	Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem			
0136104-X	Sandra Maria de Araujo Aguiar	TER VI	TER VII	15/09/01
0136118-X	Adriana Silva Batista Soares	TER VI	TER VII	12/09/01
0136126-0	Kelly Cristina Rocha Zaro	TER VI	TER VII	05/09/01
0136156-2	Denise Cristina Bonifacio Chaveiro	TER VI	TER VII	04/09/01
0136165-1	Leila Ribeiro de Freitas	TER VI	TER VII	04/09/01
0136177-5	Noelma Azevedo Pereira	TER VI	TER VII	04/09/01
0136187-2	Mary Estela Rodrigues	TER VI	TER VII	05/09/01
0136190-2	Marlucia Gomes Martins	TER VI	TER VII	01/09/01
	Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem			
0123229-0	Nadir Moraes de Sousa da Silva	ESP IV	ESP V	20/09/01
	Categoria: 8030 2 - Ag. Serv. Comp. Servico Social			
0132162-5	Marco Antonio Baiao do Nascimento	SEG VI	SEG VII	08/09/01
	Categoria: 8044 2 - Tecnico Lab. Pat. Clinica			
0132221-4	Claudia Regina Barra de Souza	SEG VI	SEG VII	24/09/01
	Categoria: 8056 1 - Art.Op.Maquima - Lavanderia			
0128534-3	Maria Paula Raiol de Miranda	PRI IV	PRI V	12/09/01
0129020-7	Ivete Borges Fidalgo	PRI IV	PRI V	05/09/01
0129033-9	Ana Maria Maulaz Lacerda	PRI IV	PRI V	11/09/01
0129057-6	Julieta Pereira Ruela	PRI IV	PRI V	14/09/01
	Categoria: 8056 4 - Art.Op.Maquima - Lavanderia			
0117711-7	Expedito Azevedo Moreira	ESP III	ESP IV	02/09/01
	Categoria: 8060 4 - Nutricao			
0127647-6	Clarice Evangelista Nobre	ESP IV	ESP V	24/09/01
	Categoria: 8073 4 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl			
0127548-8	Wellington Cardoso Costa	ESP III	ESP IV	16/09/01
	Categoria: 8120 2 - Telefonista			
0132214-1	Alzina Carvalho Pinheiro	SEG VI	SEG VII	18/09/01
	Regional.: 15 - DRS - Asa Norte			
	Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo			
0127598-4	Raimundo Ferreira dos Santos Junior	ESP IV	ESP V	01/09/01
	Categoria: 5044 2 - Artifice-Obras Civis			
0131254-5	Gilson Carvalho Cruz	SEG VI	SEG VII	04/09/01
	Categoria: 5054 2 - Artifice-Eletr.Comunic.			
0131256-1	Valter Jaques Coelho	SEG VI	SEG VII	04/09/01
0131262-6	Jose Antonio Correa	SEG VI	SEG VII	05/09/01
	Categoria: 6020 2 - Agente de Portaria			
0131358-4	James Cesar de Carvalho	SEG IV	SEG V	27/09/01
	Categoria: 6030 3 - Ascensorista			
0136048-5	Ariston Campos da Silva	TER VI	TER VII	01/09/01
	Categoria: 701038 2 - Medico - Otorrinolaringologia			
0127633-6	Isabelle Araujo Kalawatis	PRI II	PRI III	16/09/01
	Categoria: 7020 2 - Odontologo			
0128991-8	Ana Maria Alves de Oliveira	SEG VI	SEG VII	29/09/01
0128993-4	Alda de Fatima Duarte Mendes Melo	SEG VI	SEG VII	19/09/01
	Categoria: 7110 2 - Enfermeiro			
0132105-6	Sandra de Souza Vale	SEG V	SEG VI	25/09/01
	Categoria: 7110 4 - Enfermeiro			
0121908-1	Rosangela Guimaraes	ESP IV	ESP V	19/09/01
	Categoria: 7150 2 - Fonoaudiologo			
0129018-5	Carmen Regina Correa Minuzzi	SEG V	SEG VI	08/09/01
0129054-1	Fernanda Lima Reis	SEG V	SEG VI	15/09/01
	Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem			
0132130-7	Maria das Gracas Guimaraes Oliveira	SEG VI	SEG VII	08/09/01
0132160-9	Marcos Pereira de Oliveira	SEG VI	SEG VII	08/09/01
0132168-4	Andrea Santos Lima	SEG VI	SEG VII	03/09/01
	Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem			
0136055-8	Jacira Araujo Silva	TER VI	TER VII	11/09/01
0136081-7	Marilda Ribeiro da Silva	TER VI	TER VII	12/09/01
0136092-2	Maria de Lourdes Chagas de Araujo	TER VI	TER VII	14/09/01
0136105-8	Eliete Ferreira Gomes	TER VI	TER VII	22/09/01
0136116-3	Leia Abreu Machado	TER VI	TER VII	04/09/01
0136155-4	Valdeli da Silva Ramos	TER VI	TER VII	04/09/01
0136186-4	Ivanice Elias Andrade	TER VI	TER VII	26/09/01
0136191-0	Antonia de Oliveira Brito Franca	TER VI	TER VII	01/09/01
0136196-1	Iolanda Pereira Santa Cruz	TER VI	TER VII	12/09/01
	Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem			
0123199-5	Rosangela Alves e Silva	ESP IV	ESP V	03/09/01
0125794-3	Emilia Maria Ferreira Sucena	ESP IV	ESP V	09/09/01
0125829-X	Fabiana Xavier Cartaxo Salgado	ESP IV	ESP V	04/09/01
0125873-7	Rosilene Silva Martins	ESP IV	ESP V	11/09/01
	Categoria: 8020 2 - Tecnico em Radiologia			
0131325-8	Jurandir Ferreira Mozzer	SEG VI	SEG VII	24/09/01
0131330-4	Valadir Jose de Souza	SEG VI	SEG VII	16/09/01
	Categoria: 8055 4 - Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.			
0121921-9	Clesio de Castro	ESP III	ESP IV	28/09/01
0125781-1	Valdo Cassani de Oliveira	ESP III	ESP IV	10/09/01
0125822-2	Austregezilio Sales Martins	ESP III	ESP IV	09/09/01
	Categoria: 8056 4 - Art.Op.Maquima - Lavanderia			
0123230-4	Joao Ferreira de Oliveira	ESP III	ESP IV	17/09/01
0125793-5	Cleuter Jorge Ferreira Graciano	ESP III	ESP IV	04/09/01
0125795-1	Raimundo Francisco da Silva	ESP III	ESP IV	09/09/01
0125882-6	Odilino Dias da Silva	ESP III	ESP IV	10/09/01
	Categoria: 8057 4 - Aux.Op.Serv.Div.- Farmacia			
0125841-9	Carlos Antonio Pinto de Souza	ESP IV	ESP V	10/09/01

	Categoria: 8060 2 - Nutricao			
0132164-1	Marilia de Oliveira F Calderon	SEG VI	SEG VII	11/09/01
	Categoria: 8060 4 - Nutricao			
0125845-1	Deusa Alves Ferreira C Santana	ESP IV	ESP V	12/09/01
	Categoria: 8073 1 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl			
0128515-7	Edilma Nunes Rosa	ESP II	ESP III	02/09/01
0128519-X	Guaraciaba Mundim Rios	ESP II	ESP III	02/09/01
	Categoria: 8073 2 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl			
0131332-0	Noemia Maria da Silva	SEG VI	SEG VII	25/09/01
0131359-2	Andre Luis Garcia de Sousa	SEG VI	SEG VII	24/09/01
0131363-0	Ester Rayer Santana da Luz	SEG VI	SEG VII	23/09/01
	Categoria: 8073 4 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl			
0127629-8	Ana Lucia da Silva	ESP III	ESP IV	14/09/01
0127634-4	Irany de Souza Silva	ESP III	ESP IV	17/09/01
	Categoria: 8075 4 - Ortopedia e Gesso			
0125807-9	Paulo Rangel da Silveira	ESP IV	ESP V	10/09/01
	Categoria: 8090 2 - Ag. Telecomunicacoes e Eletric			
0131243-X	Ricardo Paixao de Jesus Pereira	SEG VI	SEG VII	03/09/01
0131250-2	Tercio Gomes Tonete	SEG VI	SEG VII	03/09/01
	Categoria: 8120 1 - Telefonista			
0125805-2	Maria Silvia Alencar	ESP II	ESP III	09/09/01
	Regional.: 16 - Hospital de Apoio			
	Categoria: 5044 2 - Artifice-Obras Civis			
0131377-0	Antonio de Jesus Ramos	SEG VI	SEG VII	24/09/01
	Categoria: 5054 2 - Artifice-Eletr.Comunic.			
0131328-2	Alirio Caetano de Oliveira	SEG VI	SEG VII	13/09/01
	Categoria: 7120 2 - Nutricionista			
0129016-9	Ligia Veronica Zischegg	SEG VI	SEG VII	06/09/01
	Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem			
0136016-7	Minervina Jose da Cunha	TER VI	TER VII	27/09/01
0136115-5	Dulcineide Cristina X de Liz	TER VI	TER VII	01/09/01
0136162-7	Maria Isabel Costa Silva Maranhao	TER VI	TER VII	06/09/01
0136171-6	Joao Azevedo Barros	TER VI	TER VII	01/09/01
	Categoria: 8060 2 - Nutricao			
0132179-X	Eremice Dias Frutuoso	SEG VI	SEG VII	21/09/01
	Regional.: 17 - DRS - Sobradinho			
	Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo			
0127587-9	Alberto Moreira Lima Sobrinho	ESP IV	ESP V	01/09/01
	Categoria: 5044 1 - Artifice-Obras Civis			
0115472-9	Jurandy Pereira da Silva	ESP II	ESP III	29/09/01
	Categoria: 5044 2 - Artifice-Obras Civis			
0131276-6	Ivaldo Jose da Guia	SEG VI	SEG VII	04/09/01
	Categoria: 701013 2 - Medico - Anestesiologia			
0131316-9	Alberto Mercadante Neto	SEG VI	SEG VII	12/09/01
	Categoria: 701022 3 - Medico - Citologia			
0136222-4	Thais Rocha Correia	TER VI	TER VII	08/09/01
	Categoria: 7020 2 - Odontologo			
0128992-6	Joselia Ribeiro de Menezes	SEG VI	SEG VII	29/09/01
	Categoria: 7110 2 - Enfermeiro			
0127559-3	Ivanda Martins Cardoso	PRI II	PRI III	08/09/01
0129082-7	Celia Aparecida Becker Bauer	SEG VI	SEG VII	28/09/01
0132139-0	Conceicao de Fatima R Faleiro	SEG VI	SEG VII	11/09/01
0132165-X	Cleusa Maria Cintra	SEG VI	SEG VII	24/09/01
0132172-2	Madalena Tanso Ishac	SEG VI	SEG VII	23/09/01
	Categoria: 8010 1 - Auxiliar de Enfermagem			
0128555-6	Jane de Carlos P Leite Araruna	ESP II	ESP III	14/09/01

	Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem			
0132104-8	Adiel Vieira Filho	SEG VI	SEG VII	03/09/01
	Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem			
0136101-5	Marlice Moreira de Souza	TER VI	TER VII	05/09/01
0136106-6	Ednalva Alves da Silva Santos	TER VI	TER VII	05/09/01
0136109-0	Eliane Maria da Silva	TER VI	TER VII	13/09/01
0136141-4	Edimar da Costa	TER VI	TER VII	12/09/01
0136143-0	Nivalci Rodrigues da Silva Aires	TER VI	TER VII	14/09/01
0136152-X	Leucilete da Silva	TER VI	TER VII	05/09/01
0136161-9	Goiaciara Rodrigues de Souza	TER VI	TER VII	06/09/01
0136174-0	Francisco dos Santos Rodrigues	TER VI	TER VII	14/09/01
0136192-9	Elisabete Aparecida de A Santos	TER VI	TER VII	11/09/01
	Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem			
0125792-7	Celma Alves Cavalcante Nogueira	ESP IV	ESP V	06/09/01
	Categoria: 8055 1 - Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.			
0129048-7	Ilza Maria Cavalcanti Batista	PRI IV	PRI V	14/09/01
	Categoria: 8055 4 - Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.			
0115450-8	Jose Neto Lustoza Castro	ESP III	ESP IV	17/09/01
0121914-6	Berivam Ferreira de Castro	ESP III	ESP IV	21/09/01
	Categoria: 8056 4 - Art.Op.Maquima - Lavanderia			
0115419-2	Neyde da Silva	ESP III	ESP IV	10/09/01
	Categoria: 8059 2 - Artifice Op. de Caldeira			
0132178-1	Domingos Rodrigues Vieira	SEG VI	SEG VII	11/09/01
	Categoria: 8073 2 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl			
0131339-8	Bernadete Maria Pereira	SEG VI	SEG VII	12/09/01
0131353-3	Maria de Lourdes de Freitas	SEG VI	SEG VII	24/09/01
	Categoria: 8075 1 - Ortopedia e Gesso			
0127640-9	Filemon Ribeiro dos Santos	ESP II	ESP III	25/09/01
	Categoria: 8075 2 - Ortopedia e Gesso			
0131241-3	Belarmino Ferreira Matinada	SEG IV	SEG V	03/09/01
0131269-3	Irani Carvalho de O. Alvarenga	SEG IV	SEG V	04/09/01
	Regional.: 18 - DRS - Planaltina			
	Categoria: 5044 2 - Artifice-Obras Civis			
0131247-2	Francisco Antonio do Nascimento	SEG VI	SEG VII	03/09/01
	Categoria: 701023 2 - Medico - Clinica Medica			
0131257-X	Sergio dos Santos Silva	SEG VI	SEG VII	30/09/01
	Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem			
0132183-8	Palmira Luiz de Sousa	SEG VI	SEG VII	08/09/01
	Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem			
0136083-3	Maria Tereza Baldez da Silva	TER VI	TER VII	04/09/01
0136142-2	Maria Deuzinha Oliveira	TER VI	TER VII	01/09/01
	Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem			
0125804-4	Eliovaldo da Silva Ferreira	ESP III	ESP IV	03/09/01
	Categoria: 8054 1 - Art.Op. Maquinas			
0125844-3	Henrique Gomes Rabello	ESP II	ESP III	12/09/01
	Categoria: 8055 1 - Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.			
0127635-2	Joao de Sousa Silva	PRI IV	PRI V	21/09/01
0129061-4	Maria Antonia de Carvalho Santos	PRI IV	PRI V	22/09/01
	Categoria: 8055 4 - Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.			
0119744-4	Carlos Antonio de Paiva Soares	ESP III	ESP IV	15/09/01
0119749-5	Jaci de Souza Caldas	ESP III	ESP IV	13/09/01
0119766-5	Ildefonso Fernandes da Silva	ESP III	ESP IV	17/09/01
0125819-2	Marcelo Pacheco Rosa	ESP III	ESP IV	09/09/01
	Categoria: 8056 1 - Art.Op.Maquima - Lavanderia			
0128525-4	Maria de Souza Oliveira	PRI IV	PRI V	06/09/01
	Categoria: 8067 1 - Eletrocardiografia			
0128586-6	Maria de Lourdes Ramos da Silva	PRI V	PRI VI	28/09/01

	Categoria: 8073 2 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl			
0131366-5	Sandra Pereira Alves Silva	SEG VI	SEG VII	24/09/01
	Regional.: 19 - DRS - Guara			
	Categoria: 4010 2 - Agente Administrativo			
0131352-5	Maria Isabel Pereira Hortencio	SEG VI	SEG VII	17/09/01
	Categoria: 5054 2 - Artifice-Eletr.Comunic.			
0131315-0	Gilberto Galdino Feitosa	SEG VI	SEG VII	12/09/01
0132151-X	Eldir Ribeiro dos Santos	SEG VI	SEG VII	08/09/01
	Categoria: 6020 3 - Agente de Portaria			
0134748-9	Ronaldo Fonseca Neves	TER VI	TER VII	15/09/01
	Categoria: 701016 4 - Medico - Cardiologia			
0121837-9	Jose da Costa Fagundes	ESP IV	ESP V	09/09/01
	Categoria: 701027 2 - Medico - Gineco.e Obstetricia			
0128539-4	Paulo Cesar Dias de Oliveira	SEG IV	SEG V	14/09/01
	Categoria: 7042 2 - Farmaceutico Bioq. Laboratorio			
0131319-3	Severino Marcelino de Moraes	SEG VI	SEG VII	16/09/01
	Categoria: 7100 2 - Assistente Social			
0131351-7	Josete da Silva Nogueira	SEG VI	SEG VII	20/09/01
	Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem			
0127552-6	Maroa Santiago Gomes	ESP IV	ESP V	23/09/01
	Categoria: 8044 2 - Tecnico Lab. Pat. Clinica			
0131219-7	Francisco Vieira da Silva	SEG VI	SEG VII	02/09/01
0131334-7	Wilma Burjack Farias	SEG VI	SEG VII	13/09/01
	Categoria: 8055 1 - Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.			
0127623-9	Celia Pereira Gomes da Silva	PRI IV	PRI V	08/09/01
	Regional.: 20 - DRS - Taguatinga			
	Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo			
0125818-4	Lindalva Angela Resende	ESP IV	ESP V	10/09/01
0125878-8	Maria Geila Sousa Pires	ESP IV	ESP V	12/09/01
0125916-4	Maria Aparecida de Araujo	ESP IV	ESP V	06/09/01
	Categoria: 5044 2 - Artifice-Obras Civis			
0131260-X	Edvaldo Pereira dos Anjos	SEG VI	SEG VII	09/09/01
0131288-X	Antonio Fernandes Vieira	SEG VI	SEG VII	03/09/01
	Categoria: 5054 2 - Artifice-Eletr.Comunic.			
0131265-0	Francisco Dias de Souza	SEG VI	SEG VII	04/09/01
	Categoria: 701023 4 - Medico - Clinica Medica			
0121744-5	Jose Aliotti	ESP IV	ESP V	26/09/01
	Categoria: 701027 3 - Medico - Gineco.e Obstetricia			
0131205-7	Joao Geraldo Ferreira	SEG II	SEG III	05/09/01
	Categoria: 701040 1 - Medico - Pediatria			
0125855-9	Claudia Delben de Morais	PRI IV	PRI V	07/09/01
	Categoria: 701040 2 - Medico - Pediatria			
0132122-6	Joao Henrique Ferreira de Carvalho	SEG V	SEG VI	01/09/01
	Categoria: 701040 4 - Medico - Pediatria			
0121946-4	Pedro Jose do Rego Pinheiro	ESP IV	ESP V	30/09/01
	Categoria: 701047 2 - Medico - Terapia Int. Adulto			
0131268-5	Rubens Antonio Bento Ribeiro	SEG VI	SEG VII	23/09/01
	Categoria: 7020 2 - Odontologo			
0128994-2	Lourdes Medeiros de Almeida	SEG VI	SEG VII	08/09/01
	Categoria: 7020 4 - Odontologo			
0121372-5	Marley Mendonca Alves	ESP IV	ESP V	12/09/01
	Categoria: 7120 2 - Nutricionista			
0129014-2	Rildo Batista de Sousa	SEG VI	SEG VII	22/09/01

	Categoria: 8010 1 - Auxiliar de Enfermagem			
0127645-X	Josemary da Silva Medeiros	ESP II	ESP III	28/09/01
0128590-4	Ivone Marinete dos Santos Rocha	ESP II	ESP III	27/09/01
	Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem			
0132181-1	Silvia Garcia Magalhaes	SEG VI	SEG VII	14/09/01
0132212-5	Isabel Francisca Dourado	SEG VI	SEG VII	22/09/01
0132215-X	Nea Calvet Rabelo Ferreira	SEG VI	SEG VII	18/09/01
	Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem			
0136063-9	Otavio Neres de Souza	TER VI	TER VII	06/09/01
0136215-1	Maria Dirino Arruda Souza	TER VI	TER VII	15/09/01
	Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem			
0123215-0	Maria Jose de Rezende Felix	ESP IV	ESP V	11/09/01
	Categoria: 8020 2 - Tecnico em Radiologia			
0131337-1	Joao Kennedy Rodrigues	SEG VI	SEG VII	24/09/01
	Categoria: 8044 4 - Tecnico Lab. Pat. Clinica			
0127646-8	Carmen Dolores Arraes de Oliveira	ESP IV	ESP V	25/09/01
	Categoria: 8055 4 - Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.			
0117789-3	Conceicao de Maria Sousa	ESP III	ESP IV	18/09/01
	Categoria: 8056 1 - Art.Op.Maquima - Lavanderia			
0128988-8	Jacinta dos Santos Viana	PRI IV	PRI V	04/09/01
0129034-7	Auxiliadora Batista de Assis	PRI IV	PRI V	12/09/01
0129040-1	Joseilda Bento dos Santos	PRI IV	PRI V	12/09/01
0129046-0	Vera Maria Pereira Louzeiro	PRI IV	PRI V	14/09/01
0129069-X	Maria das Gracas Carvalho	PRI IV	PRI V	25/09/01
	Categoria: 8056 4 - Art.Op.Maquima - Lavanderia			
0125801-X	Raimundo Nascimento Viana Chaves	ESP III	ESP IV	04/09/01
0125858-3	Janio Gentil Fernandes	ESP III	ESP IV	09/09/01
	Categoria: 8073 2 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl			
0131300-2	Marilene da Silva Cruz	SEG VI	SEG VII	30/09/01
0131347-9	Cleide dos Reis Barbosa	SEG VI	SEG VII	23/09/01
0131362-2	Gerson Castro de Sousa	SEG VI	SEG VII	23/09/01
	Categoria: 8073 3 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl			
0136020-5	Marcia Hiroko Ueno Sato	TER VI	TER VII	04/09/01
	Categoria: 8074 1 - Anatomia Patologica			
0128514-9	Jose Henrique Moraes Borges	PRI V	PRI VI	02/09/01
	Categoria: 8074 2 - Anatomia Patologica			
0131306-1	Silvio Ricardo de Sousa	SEG VI	SEG VII	11/09/01
	Categoria: 8075 2 - Ortopedia e Gesso			
0131279-0	Adalberto Manoel da Silva	SEG IV	SEG V	04/09/01
	Categoria: 8120 2 - Telefonista			
0132196-X	Rosiane Oliveira de Deus	SEG V	SEG VI	11/09/01
	Regional.: 21 - Hsvp			
	Categoria: 5043 1 - Art.Espec.-Obras Civis			
0115446-X	Gildo da Rocha	ESP II	ESP III	16/09/01
	Categoria: 5074 4 - Artifice-Alf.Costuraria			
0108971-4	Elci Goncalves de Sousa	ESP IV	ESP V	22/09/01
	Regional.: 23 - DRS - Ceilandia			
	Categoria: 5044 2 - Artifice-Obras Civis			
0131272-3	Orlindo Francisco Santos	SEG V	SEG VI	03/09/01
	Categoria: 5053 1 - Art.Espec.-Eletr.Comunic.			
0131289-8	Itamar Silva Oliveira	PRI III	PRI IV	13/09/01
	Categoria: 5054 2 - Artifice-Eletr.Comunic.			
0132099-8	Ubirailton Carvalho Barbosa	SEG VI	SEG VII	21/09/01
	Categoria: 701023 2 - Medico - Clinica Medica			
0132220-6	Luiza Virginia Bonfim Pimentel	SEG VI	SEG VII	22/09/01

	Categoria: 701023 4 - Medico - Clinica Medica			
0121940-5	Lucia Maria Bezerra de Medeiros	ESP III	ESP IV	29/09/01
	Categoria: 701036 2 - Medico - Oftalmologia			
0131212-X	Orquidea Rosane Gaspar D Bobenrieth	SEG VI	SEG VII	27/09/01
	Categoria: 7110 2 - Enfermeiro			
0132102-1	Joao Narcizo de Souza Junior	SEG VI	SEG VII	09/09/01
0132213-3	Maria Benedita de Paula Fukuyoshi	SEG VI	SEG VII	23/09/01
	Categoria: 8010 1 - Auxiliar de Enfermagem			
0128563-7	Maria Santana Goncalves de Aquino	ESP II	ESP III	20/09/01
	Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem			
0136128-7	Josefa Pereira da Conceicao	TER VI	TER VII	05/09/01
0136131-7	Sueli Campos de Oliveira	TER VI	TER VII	29/09/01
0136163-5	Inez Novais de Almeida	TER VI	TER VII	04/09/01
	Categoria: 8020 2 - Tecnico em Radiologia			
0131376-2	Wilson Saldanha da Silva	SEG VI	SEG VII	23/09/01
	Categoria: 8055 4 - Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.			
0111897-8	Vicente Pinto	ESP III	ESP IV	19/09/01
	Categoria: 8056 1 - Art.Op.Maquima - Lavanderia			
0113587-2	Ideusa Marques da Silva	ESP II	ESP III	21/09/01
0128599-8	Ana Maria da Silva	PRI IV	PRI V	30/09/01
	Categoria: 8056 4 - Art.Op.Maquima - Lavanderia			
0123202-9	Zilmar Paulo Dias	ESP III	ESP IV	25/09/01
0125796-X	Gilberto Pereira de Sousa	ESP III	ESP IV	02/09/01
	Categoria: 8059 2 - Artifice Op. de Caldeira			
0131215-4	Jose Edilson Gonzaga Pinheiro	SEG IV	SEG V	02/09/01
0131217-0	Antonio Luiz da Silva	SEG VI	SEG VII	02/09/01
	Regional.: 24 - DRS - Brazlandia			
	Categoria: 7020 2 - Odontologo			
0129010-X	Anisio Sousa Neto	SEG VI	SEG VII	29/09/01
	Categoria: 8030 4 - Ag. Serv. Comp. Servico Social			
0125868-0	Sirlene Alves de Oliveira Silva	ESP IV	ESP V	10/09/01
	Categoria: 8059 2 - Artifice Op. de Caldeira			
0131235-9	Domingos Honorio de Oliveira	SEG IV	SEG V	05/09/01
	Categoria: 8060 2 - Nutricao			
0132197-8	Ana Maria Bittencourt Barreto	SEG VI	SEG VII	15/09/01
	Categoria: 8073 4 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl			
0127616-6	Maria das Dores Luciano Cunha	ESP III	ESP IV	03/09/01
	Regional.: 25 - DRS - Gama			
	Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo			
0127594-1	Hildebrando Galdino de Albuquerque	ESP III	ESP IV	01/09/01
0127639-5	Roxana Correa dos Santos Lopes	ESP IV	ESP V	24/09/01
	Categoria: 5044 2 - Artifice-Obras Civis			
0131264-2	Arlindo Gomes da Nobrega	SEG VI	SEG VII	04/09/01
0131281-2	Wilson Antonio Monteiro	SEG VI	SEG VII	03/09/01
	Categoria: 5044 4 - Artifice-Obras Civis			
0117760-5	Jose Hipolito da Silva	ESP IV	ESP V	04/09/01
	Categoria: 5054 2 - Artifice-Eletr.Comunic.			
0131229-4	Luiz Antonio Santos Eduardo	SEG VI	SEG VII	03/09/01
	Categoria: 6020 2 - Agente de Portaria			
0131372-X	Lucimeire Goncalves da Silva	SEG IV	SEG V	30/09/01
	Categoria: 701023 2 - Medico - Clinica Medica			
0131293-6	Ronivaldo Corsino Peixoto	SEG VI	SEG VII	18/09/01
	Categoria: 7110 2 - Enfermeiro			
0132149-8	Rosilene Ferreira Luz	SEG VI	SEG VII	01/09/01

	Categoria: 7110 4 - Enfermeiro			
0121791-7	Jose Ricardo Caldeira Brant	ESP IV	ESP V	05/09/01
0121838-7	Rosalina Aratani Sudo	ESP IV	ESP V	13/09/01
	Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem			
0132177-3	Marilene Pereira Batista da Silva	SEG VI	SEG VII	18/09/01
	Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem			
0136107-4	Edinalva Almeida da Silva	TER VI	TER VII	28/09/01
0136194-5	Maria Simonia Bomtempo	TER VI	TER VII	04/09/01
0136195-3	Irani Rodrigues de Moura	TER VI	TER VII	11/09/01
	Categoria: 8010 4 - Auxiliar de Enfermagem			
0127622-0	Luiza Celestino de Oliveira	ESP IV	ESP V	08/09/01
	Categoria: 8020 2 - Tecnico em Radiologia			
0132115-3	Celso Lisboa da Costa	SEG VI	SEG VII	02/09/01
	Categoria: 8055 1 - Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.			
0129021-5	Maria de Fatima Nascimento	PRI IV	PRI V	13/09/01
	Categoria: 8055 4 - Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.			
0114368-9	Eliene Maria Oliveira de Almeida Cunha	ESP III	ESP IV	24/09/01
0117712-5	Marinalva Moreira de Souza	ESP III	ESP IV	02/09/01
	Categoria: 8056 4 - Art.Op.Maquima - Lavanderia			
0113552-X	Carlito Martins Vieira	ESP III	ESP IV	04/09/01
	Categoria: 8059 2 - Artifice Op. de Caldeira			
0131255-3	Jose Marcos dos Santos Junior	SEG IV	SEG V	05/09/01
	Categoria: 8060 2 - Nutricao			
0132170-6	Osvaldina de Almeida Silva	SEG VI	SEG VII	11/09/01
0132193-5	Lucia Maria de Queiroz Cruz	SEG VI	SEG VII	25/09/01
	Categoria: 8073 2 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl			
0131343-6	Renato Rabelo dos Santos	SEG VI	SEG VII	24/09/01
0131370-3	Rosemary da Silva	SEG VI	SEG VII	23/09/01
	Categoria: 8075 2 - Ortopedia e Gesso			
0131305-3	Elcy da Conceicao	SEG VI	SEG VII	06/09/01
	Categoria: 8075 4 - Ortopedia e Gesso			
0125928-8	Maria Antonia da Silva	ESP IV	ESP V	30/09/01
	Regional.: 26 - DRS - Santa Maria			
	Categoria: 8010 3 - Auxiliar de Enfermagem			
0136149-X	Antonia Macedo dos Reis	TER VI	TER VII	01/09/01
0136151-1	Vera Lucia Francisca Lopes Marciano	TER VI	TER VII	05/09/01
	Regional.: 27 - DRS - Samambaia			
	Categoria: 6020 2 - Agente de Portaria			
0131278-2	Uedvon Cunha Povoa	SEG VI	SEG VII	02/09/01
	Categoria: 701027 2 - Medico - Gineco.e Obstetricia			
0131206-5	Regia Nubia dos Santos	SEG V	SEG VI	02/09/01
	Categoria: 701040 2 - Medico - Pediatria			
0132194-3	Vera Maria Meister	SEG VI	SEG VII	25/09/01
	Categoria: 8010 2 - Auxiliar de Enfermagem			
0131301-0	Ana Maria da Silva	SEG VI	SEG VII	11/09/01
	Regional.: 28 - DRS - Recanto das Emas			
	Categoria: 7110 2 - Enfermeiro			
0132137-4	Luzia de Castro Hermes Meira Lima	SEG III	SEG IV	17/09/01
	Regional.: 29 - DRS - Paranoa			
	Categoria: 701023 2 - Medico - Clinica Medica			
0131348-7	Janeval Guimaraes Morais	SEG VI	SEG VII	26/09/01
	Categoria: 701027 2 - Medico - Gineco.e Obstetricia			
0127614-X	Jussara Beatriz Pasquali	PRI II	PRI III	03/09/01

	Categoria: 7020 2 - Odontologo			
0129002-9	Elza Beatriz Crispim	SEG VI	SEG VII	01/09/01
	Regional.: 30 - DRS - Sao Sebastiao			
	Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo			
0127588-7	Deusvaldo Pereira da Silva	ESP IV	ESP V	01/09/01
	Regional.: 31 - DRS Candangol./Band/Riac.Fundo			
	Categoria: 4010 4 - Agente Administrativo			
0125891-5	Antonia Pereira Lima	ESP IV	ESP V	06/09/01
0127589-5	Lucia Claudia Pereira Ramos	ESP III	ESP IV	01/09/01
	Categoria: 701023 1 - Medico - Clinica Medica			
0125824-9	Railda Barros Miranda de Castro	PRI V	PRI VI	04/09/01
	Categoria: 701040 2 - Medico - Pediatria			
0132109-9	Lelia Marieta Salermo Del Menezzi	SEG VI	SEG VII	08/09/01
	Categoria: 8051 4 - Aosd-Enfermagem(Extinto Vagar)			
0125890-7	Maria Adoneleda de Andrade Virgini	ESP IV	ESP V	16/09/01
	Categoria: 8055 1 - Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.			
0129060-6	Lusinete da Silva Rodrigues	PRI IV	PRI V	22/09/01
	Categoria: 8055 4 - Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.			
0125869-9	Antonia Maria de Lima Silva	ESP III	ESP IV	06/09/01
	Categoria: 8073 2 - Aux.Tec. Laboratorio - Pat. Cl			
0131318-5	Elandia Ferreira de Sousa	SEG VI	SEG VII	16/09/01
	Regional: LACEN – Laboratório Central			
	Categoria: Analista de Administração Pública			
0100376-3	Edil Reis	AA-14	AA-15	01/09/01
0100733-5	Maria de Fátima Brito Portela	AA-25	AA-26	05/09/01
	Categoria: Técnico Administração Pública			
0100338-0	Neuza Maria Ribeiro da Silva	TA-S2	TA-S3	16/09/01
0100377-1	Idelfonso Francisco Lima	TA-S2	TA-S3	26/09/01
0100379-8	Solange Maria de Souza Santos	TA-12	TA-13	27/09/01
0200888-2	Lea Rosa Dias	TA-22	TA-23	07/09/01
	Categoria: Auxiliar Administração Pública			
0100558-8	Antonio Pereira Neto	AU-S2	AU-S3	04/09/01
0200890-4	Marcos Kamimura dos Santos	AU-12	AU-13	12/09/01

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora DIANA MARIA DE M. LOPES, matrícula nº 114.298-4, CM Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão V, lotada no HRC para participar do V Congresso Brasil Central de Climatério, I Congresso Brasil Central de Ginecologia Endócrina, XXXIV Jornada de Ginecologia e Obstetrícia de Brasília, na cidade de Brasília, no período de 19 a 22 de setembro de 2001, conforme Processo nº 276.000511/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MARIA DE LOURDES BOSSA AMARAL, matrícula nº 123.577-X, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Classe Especial, Padrão V, lotada no HRC, por ter participado do Curso de Aconselhamento em Aleitamento Materno, na cidade de Macapá-AP, no período de 25 a 29 de Junho de 2001 e em Porto Velho-RO, no período de 02 a 06 de junho de 2001, conforme processo nº 060.010437/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor CARLOS AUGUSTO B. DO NASCIMENTO, Matrícula nº 124.373-X, Médico (Anestesiologia), 1ª Classe, Padrão VI, lotado no HBDF para participar do X Seminário Sulbrasileiro de Acupunltura, a realizar-se em Florianópolis-SC, no período de 23 a 25 de agosto de 2001, conforme Processo nº 270.000.753/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora DÉA MARIA GUIMARÃES DE FREITAS LIMA, Matrícula nº 120.237-5, Médica (Pediatria), Classe Especial, Padrão V, lotada no HRT para participar do IX Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica - V Congresso da Sociedade Latino Americana de Pneumologia Pediátrica, a realizar-se em Florianópolis-SC, no período de 28 de setembro a 03 de outubro de 2001, conforme Processo nº 060.010.342/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor JOSÉ EDGAR LOPES DOS SANTOS, Matrícula nº 117.252-2, Médico (Gineco. Obstetrícia), Classe Especial, Padrão V, lotado no HRT para participar do 49º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 20 a 24 de novembro de 2001, conforme Processo nº 060.010.345/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora SILVANA GONÇALVES LOPES CANÇADO, Matrícula nº 135.595-3, Médica (Pediatria), 3ª Classe, Padrão VII, lotada no HRC para participar do IX Congresso de La Academia Ibero Americana de Neurologia Pediátrica, a realizar-se em Curitiba-PR, no período de 10 a 13 de outubro de 2001, conforme Processo nº 276.000.520/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MIRIAN CONCEIÇÃO MOURA, Matrícula nº 134.351-3, Médica (Neurologia), 3ª Classe, Padrão VII, lotada no HBDF para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Neurologia Clínica, a realizar-se em Recife-PE, no período de 10 a 13 de outubro de 2001, conforme Processo nº 270.000.830/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora PAULA ANDRÉA CAMPOS, Matrícula nº 131.055-1, Médica (Psiquiatria), 2ª Classe, Padrão VII, lotada no HRGu para participar do XIX Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em Recife-PE, no período de 31 de outubro a 03 de novembro de 2001, conforme Processo nº 060.010.152/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora ADRIANA DE MORAES MODESTO, Matrícula nº 136.312-3, Médica (Pediatria), 3ª Classe, Padrão VI, lotada no Centro de Saúde 02 - Samambaia para participar do 58º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, a realizar-se em Recife-PE, no período de 06 a 11 de outubro de 2001, conforme Processo nº 060.010.339/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora WANDA DO CARMO DE SOUZA LOPES, Matrícula nº 134.120-0, ASS (Assistente Social), 3ª Classe, Padrão VII, lotada no HRAS para participar do 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, a realizar-se em Rio de Janeiro-RJ, no período de 08 a 12 de outubro de 2001, conforme Processo nº 272.000.338/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora TELMA SUELI AGUILAR, Matrícula nº 132.229-X, ASS (Nutricionista), 2ª Classe, Padrão IV, lotada no HBDF para participar do XIV Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral / II Congresso Brasileiro de Nutrição Clínica, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 21 a 24 de outubro de 2001, conforme Processo nº 270.000.817/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora PETRUZA DAMACENO DE BRITO, Matrícula nº 135.123-0, CE - Carreira de Enfermeira, 3ª Classe , Padrão VI, lotada no HRS para participar do 53° Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Curitiba-PR, no período de 09 a 14 de outubro de 2001, conforme processo 060.010.036/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 115, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo Decreto Nº 21.414, de 04 de agosto de 2000, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei Nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo nominados.

AGUINALDO LÉLIS

Nome	:	CLÉRIO PEREIRA DA SILVA
Lotação	:	DAO
Matrícula	:	100.136-1
Cargo	:	TÉCNICO DE DESENV.AGROPECUÁRIO
Quinquênio	:	01.08.1996 a 31.07.2001
Nome	:	JOSÉ RICARDO LORDELO SANTANA
Lotação	:	DAO
Matrícula	:	100.254-6
Cargo	:	TÉCNICO DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Quinquênio	:	23:08.1996 a 22.08.2001
Nome	:	NILO MODESTO MOURA
Lotação	:	DAO
Matrícula	:	100.356-9
Cargo	:	TÉCNICO DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Quinquênio	:	25.08.1996 a 24.08.2001
Nome	:	WILSON FERREIRA
Lotação	:	DAO
Matrícula	:	100.410-7
Cargo	:	TÉCNICO DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Quinquênio	:	20.07.1994 a 19.07.1999
Nome	:	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Lotação	:	DAO
Matrícula	:	101.032-8
Cargo	:	AUXILIAR DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Quinquênio	:	16.07.1995 a 15.07.2000

Nome : MARIA DO SOCORRO SILVA MASCENA
Lotação : DDR
Matrícula : 101.061-1
Cargo : AUXILIAR DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Quinquênio : 16.07.1995 a 15.07.2000

Nome : ANTÔNIO FURTADO DE SOUZA
Lotação : DDR
Matrícula : 101.065-4
Cargo : AUXILIAR DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Quinquênio : 16.07.1995 a 15.07.2000

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, nos Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600 de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 07 de novembro de 2000, nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, nº 21.971, de 07 de março de 2001, nº 22.202, de 11 de junho de 2001, nº 22.217, de 21 de junho de 2001, nº 22.223, de 22 de junho de 2001, e nº 22.318, de 10 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:

Mandar cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, à servidora NEDMA RODRIGUES BIJOS, matrícula nº 21.461-2, a contar de 13 de agosto de 2001.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, nos Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 07 de novembro de 2000, nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, nº 21.971, de 07 de março de 2001, nº 22.202, de 11 de junho de 2001, nº 22.217, de 21 de junho de 2001, nº 22.223, de 22 de junho de 2001, e nº 22.318, de 10 de agosto de 2001, e tendo em vista o teor do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 34.229-7, para substituir MANOEL ALVES VIANA, matrícula nº 31.756-X, Chefe do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes, no período de 10 a 29 de setembro de 2001, por motivo de férias regulamentares daquele Titular.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 523, DE 20 DE AGOSTO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso VIII, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR visando apurar os indícios de irregularidades em procedimentos de vistoria veicular, envolvendo os servidores: Fanstone Matos de Alencar, mat. n° 219-4; Walter Ramos Salgado Filho, mat. n° 082-5; Ruben Lira de Andrade, mat.1240-8 e Carlos Antônio Ferreira, mat. n° 921-0; constantes no processo nº 055-005713-2001, e outros casos que porventura venham a surgir por ocasião das apurações.
Consequentemente, determina a adoção das seguintes providências:

Designar ALCEMIRO C. DE LA TORRE FILHO, mat. n° 1.406-0, lotado na SEMPLA I; NAEL CARDOSO DE PINHO, mat. n°631-9, lotado na ADTRAN e ANDREIA DA SILVA SOARES, mat. n° 989-X, lotada na COPER; para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de apuração até relatório final; Publicar no DODF.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2001

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 13 da Lei 6.477/77, a Portaria PMDF nº 249 de 10Mai99 e ainda o que consta no autos do processo do Conselho de Disciplina nº 008/2001,resolve:

EXCLUIR, ex-officio, das fileiras da Corporação, o 1º SGT QPPMC IRON PEREIRA GODINHO – Matrícula 05.667/7, com base no artigo 112, inciso III da Lei 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF, combinado com o artigo 2º, inciso I letras "b" e "c" da Lei nº 6.477/77.

Ao Comandante do 9º BPM, para efetivação após inspeção de saúde e demais providências, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Publique-se em BCG,

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 13 da Lei 6.477/77, a Portaria PMDF nº 249 de 10Mai99 e ainda o que consta no autos do processo do Conselho de Disciplina nº 006/2001, resolve:

EXCLUIR, ex-officio, das fileiras da Corporação, o CB QPPMC SIDNEY DA SILVA PATRÍCIO – Matrícula 10.758/1, com base no artigo 112, inciso III da Lei 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF, combinado com o artigo 2º, inciso I letras "b" e "c" da Lei nº 6.477/77.

Ao Comandante do CP, para efetivação após inspeção de saúde e demais providências, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Publique-se em BCG,

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 24, do Decreto nº 10.260 de 08 de abril de 1987, resolve:

LICENCIAR, ex-officio, das fileiras da Corporação, a contar de 21 de agosto de 2001, o SD QPPMC JEFFERSON DE AZEVEDO F. DOS SANTOS – Mat. 20.928/7, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, para exercer cargo público de Técnico Judiciário no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.
Em conseqüência, fica o referido, licenciado e efetivado, a contar de 21 de agosto de 2001. Publique-se em BCG,

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 24, do Decreto nº 10.260 de 08 de abril de 1987, resolve:

LICENCIAR, ex-officio, das fileiras da Corporação, a contar de 21 de agosto de 2001, o SD QPPMC FÁBIO ROCHA DOS SANTOS – Mat. 23.540/7, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, para exercer cargo público de Técnico Judiciário no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.
Em conseqüência, fica o referido, licenciado e efetivado, a contar de 21 de agosto de 2001. Publique-se em BCG,

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 24, do Decreto nº 10.260 de 08 de abril de 1987, resolve:

LICENCIAR, ex-officio, das fileiras da Corporação, a contar de 21 de agosto de 2001, o SD QPPMC JOSÉ ALVES MARTINS – Mat. 24.170/9, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86, para exercer cargo público de Técnico Judiciário no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Em conseqüência, fica o referido, licenciado e efetivado, a contar de 21 de agosto de 2001. Publique-se em BCG,

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar CARLOS ANDRÉ DUDA, matrícula n.º 97.377-7, PETRÔNIO ALVARES DE LACERDA, 40.662-7, e LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS, 93.297-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar vistoria das Instalações das Empresas participantes do processo que visa os serviços de Impressão do Diário Oficial do Distrito Federal, conforme item 1.3 do Edital de Licitação da Concorrência 055/2001-SCL/SEFP.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 105, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 99.079-5, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2001, referente ao Processo n.º 260-006.572/2000– "Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação"-SEDUH firmado com a Empresa TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 106, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 99.079-5, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2001, referente ao Processo n.º 260-006.572/2000 – "Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação"-SEDUH firmado com a Empresa XEROX COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 107, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA MARTINS, matrícula nº 37027-4, como Executora dos Convênios nºs 1, 2 e 3/2001/SEDUH, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação firmado com os Estados do Tocantins, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE
Em 6 de setembro de 2001

DESPACHO: tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art.11, do Decreto nº 17.182/96, de 06.03.96, torno público a correlação efetuada pela então FSSDF das parcelas incorporadas de décimos de que trata a Lei nº 1.004/96, dos servidores alencados a seguir:

Dados de Identificação	Resumo da Concessão / Décimos		Correlação	
	Fração	Código	Fração	Cód.
ANA MARIA PRADO DE ALBUQUERQUE MATRÍCULA Nº 91.003-1 PROCESSO Nº 101.001.846/93	6/10 4/10	DAS-2 DAS-1	6/10 4/10	DF-11 DF-11
MARIA DAS GRAÇAS PARENTE PINTO MATRÍCULA Nº 91.084-8 PROCESSO Nº 101.001.025/94	8/10	DAS-2	8/10	DF-11

NELI DE SOUSA

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da delegação de competência estabelecida pela portaria nº 86, de 24 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2000, resolve:

Designar FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA, matrícula nº 33.142-2, do Cargo de encarregado do Núcleo de Execução Orçamentária da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade, Símbolo DFA-03, para substituir a titular ROXANE DELGADO SOARES DE SOUZA, matrícula nº 33.688-2, do cargo de Chefe Núcleo de Execução Orçamentária da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Solidariedade, Símbolo DFG-09, no período de 03.09.2001 a 17.09.2001, por motivo de férias regulamentares.

MARIA DA GUIA LIMA CRUZ
Adjunta

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e as disposições do Decreto n.º 21.920, de 22 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO XAVIER, Mat. 100.255-4 - Superintendente dos Restaurantes Comunitários da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal, Executor Técnico do Contrato nº 004/2001, firmado entre o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Solidariedade e a Empresa CORAL – Serviços de Refeições Industriais Ltda, processo nº 240.000.091/2001 – que objetiva a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a contratação de serviços de preparo, transporte, fornecimento e distribuição de alimentação a preços populares, nos restaurantes comunitários a ser operacionalizado, nas quantidades nutricionalmente e calóricamente balanceadas, consoante especifica o Edital de Licitação – Concorrência nº 009/2001-SCL/SEFP e a Proposta da Contratada.

Art. 2º - O servidor deverá obedecer ao disposto no Art.13 do Decreto nº 16.098 de 29.12.1994, combinado com Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, E 3 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CANCELAR, a partir de 03/09/2001, o benefício de Indenização de Transporte concedido aos servidores abaixo relacionados, em virtude da remoção dos mesmos para outro órgão:

1) MARCELO ARAÚJO FARIA – mat.24.761-8 – Cargo: Fiscal de Atividades Urbanas,
2) VALTO JOSÉ DIONÍSIO DE ANDRADE – mat. 24.741-3 – Cargo: Fiscal de Atividades Urbanas.

FRANCISCO PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CANCELAR, a partir de 01/08/2001, o benefício de Indenização de Transporte concedido a Lúcio Célio do Amaral, mat. 42.815-9, Técnico em Administração Pública - Área de Desenvolvimento Urbano, por ter sido nomeado Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas .desta RA-XI

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 53,DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, e com base no que estabelece o artigo 13, inciso II do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor RICARDO WAGNER RIBEIRO, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, mat. 98.199-0, como executor dos contratos, referente aos serviços de Contratação de Fotógrafo do processo 145.000.274/2001 e dos Serviços de Revelação de Fotografias processo 145.000.275/2001. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços em observância das normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

RÔNEY TÂNIOS NEMER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 54, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, e com base no que estabelece o artigo 13, inciso II do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sede, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, como executor dos contratos referente aos serviços de Locação de Tendas, processo 145.000.316/2001 aos serviços de Fornecimento de Alimentação Preparada, processo 145.000.215/2001, Manutenção da Central Trelefônica, processo 145.000.083/2001 e Serviços de Chaveiro processo 145.000.151/2001 Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços em observância das normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

RÔNEY TÂNIOS NEMER

SEÇÃO III

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PARA FISCAL DA RECEITA DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL-RETIFICAÇÃO

Com relação ao Edital para a realização do concurso de Fiscal da Receita publicado no DODF de 17 de maio de 2001, a Comissão Organizadora do Concurso determina o que segue:

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS
Onde se lê:
"18. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova, seja qual for o motivo alegado."
Leia-se:
"18. Será permitida a revisão de provas, quando solicitada no prazo previsto no Edital, podendo o candidato, a partir de 4 horas e 30 minutos do início das provas, sair da sala (local da prova) portando o seu Caderno de Questões para aquela finalidade."

Brasília, 10 de setembro de 2001
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 548/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA E OBRAS: (betoneira, roçadeira e tosqueador); Grupo 63. Abertura: 18/09/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE N.º 549/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA, COUDELARIA E ZOOTECNIA: (milho, farelo de soja e de trigo, máquina); Grupo 12. Abertura: 18/09/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 550/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS: (mangueira de 1½); Grupo 20. Abertura: 18/09/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 521/01 - SCL/SEFP
REPETIÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLINICAS ODONTOLOGICAS, LABORATÓRIOS E DE PRIMEIROS SOCORROS: (contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral); Grupo 19. Abertura: 18/09/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 10 de setembro de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 59/2001-SuCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição por item de materiais de expediente e ensino (fitas e cartuchos p/ impressoras, estêncil, master's, cilindros e toner's); Abertura: 15.10.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 13,00 (treze reais), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 10 de setembro de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 153/2001 - SuCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição por item de material de cinematografia, fotografia, radiologia e radiofonia (filme, fixador e revelador para raio - X), material p/ uso em hospitais, clínicas odontológicas, laboratoriais e de primeiros socorros (agulha, algodão, atadura, cateter, luva, lâmina p/ bisturi, abridor de boca, alicate, espátula, espelho de mão, lamparina à álcool, negatoscópio, pinça, tesoura, peneira em latão, kit calorímetro p/ analise de água, etc ...), medicamentos, soros e vacinas (álcool, água destilada, glutaraldeído, etc ...), com entrega imediata, conforme especificações constantes do Anexo I; Abertura: 28.09.2001 às 10:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 12,00 (doze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 10 de setembro de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRENCIA INTERNACIONAL N.º 25/2001 – SuCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA/ MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi dado provimento quanto ao recurso interposto pela empresa Du Pont do Brasil S/A contra o resultado de habilitação da Concorrência em epígrafe. Comunica, ainda, que a reunião de abertura dos envelopes propostas de preços está prevista para o dia 19.09.2001 às 10:30 horas, no Auditório desta Comissão, e que os autos se encontram à disposição dos interessados.

Brasília, 10 de setembro de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Concorrência

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 145/2001-SuCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 09 de setembro de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRENCIA Nº 054/2001-SuCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação – Concorrência /Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe, que tendo em vista que as empresas Uedama CPA Ltda e Laticínio Paranhas Ltda, desistiram da intenção de interposição de recurso contra o resultado de habilitação, fica marcada a data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, para o dia 11.09.2001 às 15:00 horas.

Brasília, 10 de setembro de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE DA ATA Nº 4/2001 ATÉ: 13.10.2001

A Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, tendo em vista as instruções constantes do processo nº 040.002.152/2001 e o Parecer nº 011/2001 – CCCL/PA e em atendimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, c/c art. 12 do Decreto n.º 20.453/99-DF e Cláusula II do Edital de Concorrência nº 002/2001-CC/SEFP, processo nº 040.005.691/2000, torna público o extrato do REALINHAMENTO DE PREÇO do item nº 67 da *Ata de Registro de Preços n° 002/2001*, de acordo com o descrito abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
67	U	Leite integral longa vida embalagem de 1 litro	Santa Terezinha Dist. Prod. Ind. Ltda	ITALAC	0,90	Caflama Comercial de Alimentos Ltda	LAC	0,91	Comércio de Alimentos Bamby Ltda	LAC	1,11

IVAN ALVES DOS SANTOS
Gerente

VALIDADE DA ATA Nº 17/2000 ATÉ: 10.12.2001

A Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, tendo em vista as instruções constantes do processo nº 040.001.650/2001 e o Parecer nº 044/2001 – CCCL/PROAD/PRG e em atendimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, c/c art. 12 do Decreto n.º 20.453/99-DF e Cláusula II do Edital de Concorrência nº 024/2000-CC/SEFP, processo nº 082.008.816/2000, torna público o extrato do REALINHAMENTO DE PREÇO dos itens nº 42 e 44 da *Ata de Registro de Preços n° 017/2000*, de acordo com o descrito abaixo:

1º Lugar - EMPRESA: Elo Comércio e Representações Importações e Exportações Ltda.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
42	Kg	Macarrão massa com ovos, tipo "Padre Nosso", embalagem primária plástica de 500g a 01 kg, com validade de, no mínimo, 11 meses a partir da entrega do produto nas escolas/creches/DGAL.	Vilma	1,41
44	Kg	Macarrão massa com ovos, tipo "parafuso", embalagem primária plástica de 500g a 5Kg, embalagem secundária em fardos, com validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto no DGAL.	Vilma	1,46

IVAN ALVES DOS SANTOS
Gerente

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL Nº 26/2001- GBAN/ GEATE/ SUREC/ SEF, 10 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA com base no art. 29 Inciso I, c/c art. 383 ambos do Decreto nº 18.955/97, de 22/12/97, SUSPENSAS as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar: a não solicitação de AIDF, após 06(seis) meses de cadastramento no CF/DF (art 29. Inciso I, alinea "b", item 01 Dec 18.955/97) e/ou falta de alterações cadastrais, no prazo regulamentar (art. 29, Inciso I, alínea "a", item 1, Dec. 18.955/97) e/ ou não apresentação de declaração previstos no art. 77, Inciso XI, Decreto 18.955/97 (art. 29, inciso I, alínea "c", item 1 Decreto 18.955/97) e/ou cessação da atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição (art. 29, inciso I, alínea "c", item 2, Decreto 18.955/97), bem como dá conhecimento de que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL
07.300.883/001-68	ABN REP. E COM. LTDA
07.301.933/001-05	DANVICT REPRESENTAÇÕES LTDA
07.329.689/001-03	MG TERRAPLANAGEM LTDA
07.313.054/001-98	PIZZARIA E CHOPARIA FAMILY LTDA
07.310.992/001-09	ELETROBAN COM. E SERVIÇOS DE MAT. ELÉT. ELETRÔNICO
07.330.136/001-00	COMES E BEBES ALIMENTAÇÃO E ARTESANATO LTDA
07.306.927/001-09	SECTA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA
07.302.726/001-79	IDEAL FERRAGENS LTDA
07.337.168/001-37	J. FELÍCIO FILHO
07.311.662/001-95	FAMA PAPELARIA E EMBALAGENS LTDA RPP
07.305.612/001-53	JK VEÍCULOS LTDA
07.310.038/001-34	JOSÉ RODRIGUES DE BRITO
07.300.306/007-70	JMS MÓVEIS LTDA
07.329.687/001-98	JS TERRAPLANAGEM LTDA
07.304.175/001-88	ARMARINHO DA MODA LTA ME
07.336.965/001-33	LIDERES COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.359.837/001-90	EDILSON JOSÉ DE OLIVERIA ME
07.338.273/001-75	JOSÉ DALMIR LEITE BRINGEL ME
07.339.641/002-83	UNICENTRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
07.414.200/001-29	R e R BAR E RESTAURANTE LTDA ME
07.302.872/001-12	JAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
07.337.170/001-42	A JARDEL AJARDINAMENTO E DECORAÇÕES LTDA
07.343.442/001-31	VVM MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
07.412.538/001-55	LOCMAK EQUIPAMENTOS LTDA
07.365.246/001-77	MARYBYA BAR E LANCHONETE LTDA ME
07.342.342/001-70	CONFECÇÕES CANNAÃ IND. E COM. LTDA ME
07.333.874/001-00	SILVA E FRANÇA LTDA
07.401.630/001-00	PANIFICADORA E CONFEITARIA SILVA COSTA LTDA
07.343.500/001-81	ZÉLIO MOREIRA ZICA
07.335.064/001-24	SERRALHERIA PITELLI LTDA ME
07.344.100/001-66	SS SANTOS E SANTANA VASSOURAS E RÔDOS LTDA ME
07.414.428/001-28	PIER PARQUE LTDA
07.344.636/001-09	A MANDU DA SILVA ME
07.419.012/001-41	PANIFICADORA E CONFEITARIA BEDRAN LTDA ME
07.345.303/001-24	CARLY RIBEIRO DA COSTA ME
07.345.930/001-10	LP REPRESENTAÇÕES LTDA
07.335.069/001-00	VASSOLAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.337.010/001-30	ATELIER LA MARA LTDA ME
07.345.138/001-65	G DE MAGALHÃES REPRESENTAÇÃO DE LATICINIOS LTDA
07.345.758/001-77	DOCELOKURA COMÉRCIO DE DOCES LTDA ME
07.345.013/001-62	IDEAL AUTO SOM LTDA
07.345.711/001-03	ESQUADRO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO LTDA
07.314.894/001-96	DIMENSÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA
07.316.531/001-02	COM DISTRIBUIDORA DE ALIM E BEBIDAS DULARA LTDA
07.314.862/001-45	PANIFICADORA PAMPLONA LTDA
07.308.761/001-47	COMANDO IND COM E REPRESENTAÇÃO LTDA
07.328.011/001-03	J. NETO REPRESENTAÇÕES LTDA
07.308.766/003-87	PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COM E IND LTDA
07.313.059/001-66	OFICINA NACIONAL LTDA
07.308.890/001-62	FLORALE LINGERIE LTDA
07.319.536/001-51	ARCA DOS BICHOS COM DE ANIMAIS LTDA
07.304.199/001-91	CARIVISA COM REP E DISTRIB DE AUTO PEÇAS E SERV LTDA
07.310.760/001-97	SÓ QUEIJOS COM E REPRES DE ALIMENTOS LTDA
07.323.179/001-05	PRODESC COM E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.339.680/001-27	JOSÉ SILVERIO MARTINO
07.315.779/001-66	CANDANGOLÂNDIA EMPREEND IMOBIL E ASSES TÉCNICA LTDA
07.310.936/001-56	SILVA NEIVA E CIA LTDA
07.308.185/001-38	BRAGA EMPRESA DE SERV GERAIS LTDA
07.323.968/001-09	VEREDA DO CEDRO ARQUITETURA E PAISAGISMO
07.328.627/001-94	PEDRO RODRIGUES PINTO

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação. Processo nº 121.165.905/2001.Firmas: Banco de Brasília S.A. – BRB e Viação Anapolina Ltda. Objeto: Aquisição de Vales-Transporte. Valor: R$ 3.019,00 (três mil e dezenove reais). Fundamento Legal: Art. 53, Inciso III, Letra "b", da Resolução nº 057/88- C.A. – CODEPLAN, e suas alterações, e em observância ao disposto no *caput* do Art. 25, combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, alterado pela Lei nº 9.648/98, bem como o teor da Portaria n.º 015/98 – SEA/DF, de 02.06.98. Autorizado: Danton Eifler Nogueira - Diretor Administrativo e Financeiro-Respondendo Ratificado: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor – Presidente.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.009723/2001	06.09.2001	Art.25 Inciso I	Fornecimento de gencitabina sol. inj. 200mg e outro
060.009726/2001	06.09.2001	Art.25 Inciso I	Fornecimento de filgrastina
060.007369/2001	06.09.2001	Art. 25 Insico I	Fornecimento de válvula de reinalação e outro
060.009864/2001	06.09.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de codeína + paracetamol
060.004946/2001	06.09.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de eritropoetina humana
060.007543/2001	03.09.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de conj. descartável do sistema de fita vaginal sem tensão (TVT)
060.009294/2001	04.09.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de zolmitriptano 2,5mg
060.009017/2001	06.09.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de daclizumab 25ml/5ml
001.010397/2001	06.09.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de lipase 4.000 UI + amilase 20.000 UI + protease 25.000 UI
060.007718/2001	06.09.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de metilprednisolona pó e outro
060.007667//2001	06.09.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de sulfato de efedrina sol. inj.50mg/ml
060.010314/2001	06.09.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de cladribina 10mg/ml
060.010266/2001	06.09.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de morfina 30mg
060.006398/2001	06.09.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de indapamida 1,5mg
060.009721/2001	06.09.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de lopinavir/ritonavir cap. 133+33mg
060.008011/2001	06.09.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de meropenema pó para sol. inj. 500mg
060.009293/2001	06.09.2001	Art.25 Inciso I	Fornecimento de cloridrato de clonidina inj.
060.009296/2001	06.09.2001	Art.25 Inciso I	Fornecimento de sirolimus 1mg/ml.

Brasília, 11 desetembro de 2001
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 108/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 108/01, Proc. 060.000982/01 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS:01- UNISCIENCE DO BRASIL IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA; 02- BIOSYSTEMS COML. IMP. E EXP. DE EQUIP. PARA LAB. LTDA; 03- CARL ZEISS DO BRASIL LTDA; 04- CDB COML. DOM BOSCO SOC. MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA; 05- MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA; 06- SPECTRUN BIO ENG. MÉD. HOSP. LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 07 – C.K. COM. E REP. LTDA por descumprir ao item 4.1 alíneas "i" e "j" do Edital.
CONVITE Nº 326/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 326/01, Proc. 060.005745/01 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS:01MICROMEDICAL MAT. MÉD. HOSP LTDA; 02- SISMATEC IND. E COM. DE EQIP. HOSPITALARES LTDA; 03- UNICOM PRODS. HOSPITALARES LTDA; 04- MEDCARE COMERCIAL LTDA; 06- WEM EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA; 07 – SCHINKOETH EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; 08 – DIXTAL BIOMÉDICA IND. E COM. LTDA; 09 – MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA; 10 – K. TAKAOKA IND. E COM. LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 05- BERKELEY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA por descumprir ao item 4.1 alínes "d" do Edital.

Brasília, 10 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 168/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 168/01, proc. 060.006636/00, objetivando a aquisição de colistin metato sod. , será realizada no dia 14/09/2001, às 09:00 horas.

CONVITE Nº 315/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 315/01, proc. 061.007854/00, objetivando a aquisição de 32 beliches de ferro, será realizada no dia 14/09/2001, às 10:00 horas.

Brasília, 10 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP 078/01 - PROC. 060.002519/00
Vencedora/Item/Valor
AKZO NOBEL LTDA – 01 – R$ 18.199,30 mensal

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº CC032/01 - PROC. 060001146/01
Vencedora/Item/Valor
VISTATEK PRODUTOS ÓTICOS LTDA-01, 08, 12, 13, 15- R$ 302.460,00
MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-02-R$ 133.520,00
MEDIPHACOS LTDA-03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14- R$ c109.814,00

Brasília, 10 de setembro de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 011 / 2001 – ASCAL/PRES - do Tipo Menor Preço Global, para construção do Centro Esportivo Joaquim Cruz – 1ª Etapa, na Chácara 17, em frente a QNL – Taguatinga – DF.
Data e horário da licitação: 18.10.2001 - às 09:00h.
A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA NOVACAP, torna público aos interessados que realizará licitação na data e horário acima indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da Companhia – em Brasília – DF, telefone: 233-8099 – Ramais 121, 122 e 148.

Brasília, 10 de setembro de 2001
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação/Pres.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie Contrato nº 0025/2001-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e MLTIWORKS ELETRONICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2001; OBJETO:. Aquisição de sensor de presença, referente a TPM 008/2001 no valor de R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais); PROCESSO N.º 093001216/2001-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela MULTIWORKS: José Geraldo da Silva;: Cumpre-se assim o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Espécie Contrato nº 0026/2001-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e LUMINORT ILUMINAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2001; OBJETO: Aquisição de reator eletrônico, referente a TPM 008/2001 no valor de R$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais); PROCESSO N.º 093001216/2001-

CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela LUMINORT: Antônio Gerardo de Oliveira: Cumpre-se assim o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Espécie Contrato nº 074/2001-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ESFERA METALÚRGICA LTDA ; DATA DA ASSINATURA: 05/09/2001; OBJETO: Aquisição de postes bifásico e trifásico, referente a Concorrência nº 020/2001 no valor de R$ 198.964,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais); PROCESSO N.º 093-000.897/2001-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela ESFERA: Marcelo Patrício Lessa Lopes;: Cumpre-se assim o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e RC COMUNICAÇÃO LTDA – Proc. 055.010998/2001 – CONTRATO N.º 26/2001 – Obj.: Prestação de serviços de publicidade do DETRAN/DF, compreendidos o estudo, a concepção, a execução e a distribuição de campanhas e peças publicitárias, o assessoramento e apoio na execução de ações de assessoria de imprensa, relações públicas, promoção e patrocínios, o desenvolvimento de pesquisas de mercado e de opinião e de produtos e serviços, a elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos de programação visual, organização de eventos, planejamento e montagem de estandes em feiras e exposições e demais serviços de comunicação – UG: 220201 – Valor: R$ 59.482,00 para publicidade e R$ 925.038,00 para propaganda – Progr. Trab.: 6122010024380001 – FR: 220 – ND: 349039 – Evento: 400091 – Vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2001, a contar de 03.09.2001 – Data Assinatura: 03.09.2001 – Assinam.: Almir Maia Ribeiro e Renato Bergo.

Partes: DETRAN-DF e ONLINE INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Proc.: 055.011052/2001- CONTRATO Nº 28/2001 – Obj.: locação de equipamentos de informática e telecomunicação — UG: 220201 – Valor: R$ 729.492,00 – Progr. Trab.: 6122010024380001 – FR: 220 – ND: 349039 – Evento: 400091 – Mod.: Estimativo – Vigência: 180 dias, a contar de 27.08.2001 – Data Assinatura: 26.08.2001 – Assinam.: Almir Maia Ribeiro e Celso Secundino de Queiroz.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 13/DP/CBMDF/2001, 31 DE AGOSTO DE 2001

O CORONEL QOBM/Comb., DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 16.036, de 4 de novembro de 1994, torna pública a abertura de inscrições ao concurso público para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme o *Guia do Vestibulando*, o Edital n.º 3/2001 – 1.º VEST 2002, de 16 de agosto de 2001, publicado no *Diário Oficial* de 17 de agosto de 2001 e o convênio firmado com a Fundação Universidade de Brasília (FUB), nas condições a seguir especificadas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital, pelo Edital n.º 3/2001 – 1.º VEST 2002, de 16 de agosto de 2001, publicado no *Diário Oficial* de 17 de agosto de 2001, e pelo *Guia do Vestibulando*, e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), juntamente com o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1.2 O concurso será realizado no Distrito Federal – em Brasília, Ceilândia, Gama, Sobradinho e Taguatinga, – e nas cidades de Anápolis/GO, Formosa/GO, Goiânia/GO, Luziânia/GO, Valparaíso/GO, Paracatu/MG, Patos de Minas/MG, Uberlândia/MG e Unaí/MG.

1.3 Os candidatos inscritos e aprovados no concurso estarão concorrendo à habilitação ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1.4 A seleção para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal compreenderá as seguintes etapas:

a) primeira etapa: provas de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e de redação, a ser realizada pelo CESPE;

b) segunda etapa: exames físicos, a ser realizada pelo CBMDF;

c) terceira etapa: inspeção de saúde, exames biométricos e médicos e exames complementares, a ser realizada pelo CBMDF;

d) quarta etapa: avaliação psicológica, a ser realizada pelo CESPE;

e) quinta etapa: investigação social e funcional, a ser realizada pelo CBMDF.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas quatro vagas para os candidatos do sexo masculino.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração mensal, prevista para o cargo de Cadete do primeiro ano, é de R$ 1.135,69, já acrescidas as gratificações inerentes ao cargo.

3.2 Concluído o curso, ao final de três anos o Cadete será declarado Aspirante a Oficial Bombeiro Militar, recebendo uma remuneração de R$ 2.736,09, já acrescidas as gratificações inerentes ao cargo.

4 DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

4.1 Ser brasileiro.

4.2 Ser solteiro.

4.3 Possuir, *no mínimo*, dezessete anos e, *no máximo*, vinte e quatro anos e seis meses de idade até a data de apresentação e inclusão conforme previsto no anexo "B". A idade será acrescida de dois anos se o candidato for militar da ativa.

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

4.6 Não possuir antecedentes criminais e/ou morais que contra-indiquem o seu ingresso na Corporação.

4.7 Possuir, descalço, no mínimo, 1,65 m de altura.

4.8 Sujeitar-se ao regime escolar da Academia de Bombeiros Militar, inclusive internato, e às demais exigências previstas no currículo escolar comum a todos os cadetes.

5 DA OPÇÃO POR LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1 O candidato assinalará, no formulário de inscrição, ou na solicitação de inscrição ou via Internet, ou por via postal, a língua estrangeira de sua opção: Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa.

5.2 O candidato que não fizer a escolha de língua estrangeira será incluído automaticamente na opção de Língua Inglesa.

6 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

6.1 As inscrições serão efetuadas no período de 10 a 15 de setembro de 2001, de acordo com o Edital n.º 3/2001 – 1.º VEST 2002, de 16 de agosto de 2001, publicado no *Diário Oficial* de 17 de agosto de 2001 e com o *Guia do Vestibulando*.

6.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 65,00.

6.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO CONCURSO

6.3.1 O candidato deverá apresentar no ato de inscrição:

6.3.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, anexo ao *Guia do Vestibulando*, a ser adquirido em agência credenciada dos Correios, conforme o Anexo II Edital n.º 3/2001 – 1.º VEST 2002, de 16 de agosto de 2001, publicado no *Diário Oficial* de 17 de agosto de 2001, pelo valor de R$ 5,00.

6.3.1.2 Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição, o qual será retido pelo CESPE.

6.3.1.3 Documento de identidade original, em bom estado, acompanhado de cópia legível, que será retida pelo CESPE.

6.4 O candidato doador de sangue junto à Fundação Hemocentro ou a instituições oficiais de saúde no âmbito do Distrito Federal fica dispensado do pagamento da taxa de inscrição, conforme dispõe a Lei n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996.

6.4.1 Para o benefício de que trata o subitem 6.4 deste edital, o candidato que comprovar pelo menos três doações realizadas no período de um ano, contado antes da data final das inscrições.

6.4.2 O candidato doador de sangue deverá requerer sua inscrição diretamente na Gerência de Atendimento a Candidato, no horário estabelecido no item 6 deste edital, anexando ao Requerimento de Inscrição cópia autenticada do certificado comprobatório de doação de sangue, bem como cópia da Carteira de Identidade, para fins de efetivação de sua inscrição.

6.5 É obrigatória a apresentação de documento de identidade original nos dias e nos locais de realização das provas.

6.6 Após a inscrição, não será aceito pedido de mudança de opção de língua estrangeira.

6.7 O valor da taxa de inscrição só será devolvido conforme previsto no item 18.21 deste edital .

6.8 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

6.9 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou correio eletrônico.

6.10 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

6.11 Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato de matrícula, os documentos exigidos como requisitos, conforme o item 18 deste edital.

6.12 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.13 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6.14 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PARA CANDIDATOS DO DISTRITO FEDERAL

6.14.1 HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Das 9 horas às 17 horas, ininterrupto.

6.14.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

a) Universidade de Brasília (UnB), Centro Comunitário, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte – Brasília/DF.

b) Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito/UnB – CNN 1, bloco E, sobreloja – Ceilândia Centro/DF.

c) Divisão Regional de Cultura (DRC) – Teatro de Bolso, "Galpãozinho", Área Especial do Setor Central – Gama/DF.

d) Espaço Cultural Van Gogh – Quadra 8, Área Reservada n.º 5 – Sobradinho/DF.

e) SENAI Taguatinga – Área Especial, n.º 2, Setor "C" Norte – Taguatinga Norte/DF.

f) Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica – Avenida Universitária, n.º 3.500, Cidade Universitária – Anápolis/GO.

g) Colégio Metropolitano/Objetivo – Rua Manoel Alves Ferreira, n.º 404, Formosinha – Formosa/GO.

h) Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (UFG) – Rua Delenda Rezende de Melo, s/ n.º, Setor Universitário – Goiânia/GO.

i) Colégio Vovó Olívia/Objetivo – Avenida Abílio Guimarães, n.º 252, Kennedy – Luziânia/GO.

j) Colégio Estadual Almirante Tamandaré – Entrequadra 41/43, Etapa B – Valparaíso/GO.

k) Colégio Dom Eliseu Van Weijer – Rua Rio Grande do Sul, n.º 490, Centro – Paracatu/MG.

l) Escola Estadual Professor Zama Maciel – Rua Prefeito Camundinho, n.º 651, Centro – Patos de Minas/MG.
m) Escola Estadual Uberlândia – Praça Adolfo Fonseca, n.º 141, Centro – Uberlândia/MG.
n) Escola da Comunidade Nossa Senhora do Carmo – Rua Celina Lisboa Frederico, n.º 140, Centro – Unaí/MG.
6.14.3 Haverá, nos locais de inscrição no Distrito Federal, posto bancário para recolhimento de taxas. Nos demais locais de inscrição mencionados no subitem anterior, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito na Caixa Econômica Federal (CAIXA), agência número 3921, operação número 006 e conta-corrente número 50012–1.
6.15 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PARA CANDIDATOS DE OUTROS ESTADOS
6.15.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 70,00.
6.15.1.1 O valor de R$ 5,00, referente ao *Guia do Vestibulando*, foi adicionado à taxa de inscrição.
6.15.2 O CESPE aceitará solicitação de inscrição por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) ou por carta registrada, somente para os candidatos não-residentes no Distrito Federal, desde que sejam enviados os seguintes documentos:
a) formulário de solicitação de inscrição preenchido, datado e assinado pelo candidato, conforme o modelo definido no Anexo I deste edital;
b) cópia legível e autenticada de documento de identidade, cujo original deverá ser apresentado nos dias e nos locais de realização das provas;
c) cheque bancário em nome do CESPE/UnB, no valor da taxa de inscrição.
6.15.3 Somente será aceita a solicitação de inscrição que seja postada até o dia 15 de setembro de 2001. A documentação deverá ser endereçada ao: 1.º Vestibular de 2002 da Universidade de Brasília (UnB), Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910–900.
6.15.4 O endereço completo do remetente deverá constar no envelope contendo os documentos.
6.15.5 Ao candidato que se inscrever via postal, serão enviados pelo CESPE, também via postal, o comprovante de inscrição e o *Guia do Vestibulando*.
6.16 DA INSCRIÇÃO POR TERCEIROS
6.16.1 Essa modalidade de inscrição poderá ser feita mediante a apresentação de:
6.16.2 Autorização do candidato, de próprio punho, sem necessidade de reconhecimento de firma, devendo a pessoa autorizada apresentar documento de identidade original.
6.16.3 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo representante, incluindo o questionário sociocultural, anexos ao *Guia do Vestibulando*, a ser adquirido em agência credenciada dos Correios.
6.16.4 Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição, o qual será retido pelo CESPE.
6.16.5 Cópia legível e autenticada de documento de identidade do candidato, a qual será retida pelo CESPE.
6.16.6 O candidato inscrito por autorização assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.
6.17 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET
6.17.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/1vest2002, solicitada no período entre 10 horas do dia 10 de setembro de 2001 e 20 horas do dia 16 de setembro de 2001, observado o horário oficial de Brasília/DF.
6.17.1.1 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
6.17.2 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:
a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.
6.17.3 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/1vest2002 e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.
6.17.4 A inscrição efetuada via Internet somente será acatada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:
a) para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil;
b) para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – comprovação de pagamento pela Caixa Econômica Federal;
c) para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – comprovação de pagamentos pelos bancos.
6.17.5 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subseqüente ao término do período de inscrição via Internet, ou seja , até o dia 17 de setembro de 2001.
6.17.6 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.
6.17.7 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico citado no subitem 6.17.1 deste edital, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
6.17.8 O candidato inscrito via Internet receberá o *Guia do Vestibulando* via postal, no endereço informado na solicitação de inscrição.
6.17.9 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de inscrição.
6.17.10 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, http://www.cespe.unb.br.

7 DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS DO PRIMEIRO VESTIBULAR DE 2002 – PRIMEIRA ETAPA

7.1 As provas de conhecimentos, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas nos dias 4, 5 e 6 de janeiro de 2002, de acordo com o seguinte quadro.

			PESO	
DATA	DURAÇÃO	PROVA	CIÊNCIAS	HUMANIDADE
4/1/2002	270 min	Língua Estrangeira		
		• Língua Espanhola	1,0	2,0
		• Língua Francesa	1,0	2,0
		• Língua Inglesa	1,0	2,0
		Língua Portuguesa	2,5	2,5
		Redação em Língua Portuguesa	–	–
5/1/2002	270 min	Biologia	2,0	1,0
		Química	2,0	1,0
		Física	2,0	1,0
6/1/2002	270 min	História	1,0	2,0
		Geografia	1,0	2,0
		Matemática	2,5	2,5

7.2 O acesso ao local de realização das provas ocorrerá das 13 horas e 30 minutos às 14 horas, impreterivelmente.
7.3 As provas terão início às 14 horas.
7.4 O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, no mínimo, uma hora antes do horário marcado para o seu início.
7.5 As provas serão realizadas, de forma descentralizada, no Distrito Federal – em Brasília, Ceilândia, Gama, Sobradinho e Taguatinga – e nas cidades de Anápolis/GO, Formosa/GO, Goiânia/GO, Luziânia/GO, Valparaíso/GO, Paracatu/MG, Patos de Minas/MG, Uberlândia/MG e Unaí/MG.
7.6 Os locais e os horários de realização das provas de conhecimentos serão publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e nos locais de inscrição, conforme o subitem 6.14.2 deste edital, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, na data provável de 27 ou 28 de dezembro de 2001. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
7.7 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.
7.8 É dever do candidato ler o edital mencionado no subitem 7.6 deste edital. O não-recebimento, por qualquer motivo, de comunicação pessoal não desobriga o candidato do dever de tomar conhecimento do edital em referência.
7.9 As provas de conhecimentos terão questões dos tipos A e B, de respostas objetivas, segundo o Sistema UnB de Provas, e abordarão os conhecimentos previstos nos programas constantes no *Guia do Vestibulando*.
7.9.1 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta, as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no *Guia do Vestibulando*. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento pelo candidato.
7.9.1.1 Será entregue, para cada candidato, uma folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, e poderá ser levada pelo candidato juntamente com o caderno de provas somente após três horas e trinta minutos do início das provas.
7.9.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital, com o *Guia do Vestibulando* e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.
7.9.3 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de necessidades especiais, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.
7.9.4 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *pagers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, enquanto estiver realizando as provas, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
7.9.5 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.
7.10 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA
7.10.1 A prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser feita a mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta preta. A prova não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, sob pena de ser anulada. Caso o candidato faça a sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.
7.10.2 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova de redação, salvo em caso de candidato portador de necessidades especiais, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8 DA AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será feita com base nas normas vigentes de avaliação, de classificação e de seleção de candidatos ao vestibular da UnB constantes no *Guia do Vestibulando*.

9 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A SEGUNDA ETAPA

9.1 Serão convocados para a realização da segunda etapa os seis primeiros candidatos classificados na primeira etapa, devendo a apresentação obedecer ao calendário de eventos (Anexo B deste edital).

10 DOS EXAMES FÍSICOS – SEGUNDA ETAPA

10.1 A convocação para esta etapa obedecerá ao prescrito no subitem 9.1 deste edital.
10.2 Nestes exames, de caráter eliminatório, será considerado "inapto" e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que não alcançar os valores, os índices, os pontos e os resultados mínimos estabelecidos na Portaria n.º 3, de 3 de março 1997 (Anexo A deste edital).
10.3 Para esta etapa, o candidato deverá:
10.3.1 Se for militar da ativa, apresentar autorização e parecer favorável de seu Comandante e possuir, no mínimo, comportamento classificado como "bom".
10.3.2 Se for menor de dezoito anos, apresentar autorização do responsável.
10.3.3 Apresentar três fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos.
10.4 Para a realização dos exames físicos, será exigida a apresentação de atestado médico comprovando que o candidato não sofre de moléstia que contra-indique a prática de exercícios físicos, com data máxima de três dias anteriores à data dos exames físicos.
10.5 O resultado desta etapa será divulgado conforme calendário de eventos (Anexo "B" deste edital).

11 DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E MÉDICOS E DOS EXAMES COMPLEMENTARES – TERCEIRA ETAPA

11.1 Serão convocados para esta etapa todos os candidatos aprovados nos exames físicos – segunda etapa.
11.2 Nesta etapa, de caráter unicamente eliminatório, serão observadas as exigências estipuladas na Portaria n.º 3, de 3 de março de 1997 (Anexo "A" deste edital).
11.3 Os exames biométricos e médicos serão realizados pela Junta Médica Ordinária do CBMDF.
11.4 Os exames complementares serão realizados às expensas do candidato e avaliados pela Junta Médica Ordinária do CBMDF .
11.5 Nos exames complementares deverá constar, obrigatoriamente, o número de documento de identidade do candidato. A omissão do referido número implicará a não-aceitação dos respectivos exames.
11.6 Só serão aceitos exames complementares que não ultrapassem o limite de seis meses entre a data de sua realização e a da apresentação à Junta Médica Ordinária do CBMDF.
11.7 O candidato deverá entregar os exames complementares na Junta Médica Ordinária do CBMDF (Policlínica/CBMDF – SAIS, Área Especial n.º 3, bloco A, Brasília/DF), no primeiro dia de realização desta etapa.
11.8 O resultado desta etapa será divulgado conforme o calendário de eventos (Anexo "B" deste edital).
11.9 Nesta etapa, o candidato será considerado apto ou inapto.
11.10 O candidato será considerado inapto nesta etapa, quando não atender a qualquer um dos aspectos a serem observados pela Junta Médica Ordinária do CBMDF, conforme estabelecido na Portaria n.º 3, de 3 de março de 1997, (Anexo "A" deste edital).

12 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – QUARTA ETAPA

12.1 Serão submetidos à avaliação psicológica os candidatos aprovados na etapa anterior.
12.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada por banca examinadora da UnB, nos dias e nos horários previstos no Anexo "B" deste edital.
12.3 A avaliação psicológica consistirá na aplicação coletiva de testes psicológicos, que objetiva verificar a adequação do perfil psicológico do candidato ao perfil psicológico do Oficial Bombeiro Militar.
12.4 Na avaliação psicológica, não será atribuída nota, sendo o candidato considerado "apto" ou "inapto".
12.5 O resultado da avaliação psicológica será divulgado conforme o calendário de eventos (Anexo "B" deste edital).

13 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL – QUINTA ETAPA

13.1 Serão submetidos à investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, todos os candidatos aptos na etapa anterior.
13.2 A ficha de investigação social e funcional será preenchida pelo candidato no momento de entrega dos exames complementares.
13.3 A investigação social e funcional será realizada no decorrer do concurso público, estendendo-se até o final do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
13.4 O candidato será considerado "indicado" ou "não-indicado" para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
13.4.1 Será automaticamente eliminado em qualquer etapa da seleção ou durante o Curso de Formação o candidato que for considerado "não-indicado" na investigação social e funcional.
13.5 A segunda, a terceira e a quinta etapas serão realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio de comissão e bancas examinadoras.

14 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1 A classificação final no concurso será realizada conforme os critérios constantes no *Guia do Vestibulando*.

15 DO RECURSO

15.1 O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados provisórios dos exames físicos, da inspeção de saúde, dos exames biométricos e médicos e dos exames complementares e da investigação social e funcional disporá de até três dias, a contar do dia subseqüente ao da divulgação dos resultados provisórios dos exames físicos, da inspeção de saúde, dos exames biométricos e médicos e dos exames complementares e da investigação social e funcional.
15.2 Os recursos contra os resultados provisórios dos exames físicos, da inspeção de saúde, dos exames biométricos e médicos e dos exames complementares e da investigação social e funcional deverão ser interpostos na Diretoria de Pessoal do CBMDF, localizada no SAIN, lote D, módulo E, Palácio Imperador D. Pedro II, Brasília/DF.
15.3 Os recursos interpostos serão julgados pelo Diretor de Pessoal do CBMDF e devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.
15.4 Não haverá qualquer recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelo Diretor de Pessoal do CBMDF.
15.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.
15.6 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a) argumentação lógica e consistente;
b) capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
c) sem identificação do candidato no corpo do recurso;
d) ser entregue em duas vias (original e cópia), datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo D deste edital, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
15.7 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
15.8 O candidato poderá solicitar conhecimento das razões de ter sido considerado inapto na avaliação psicológica, no prazo de três dias úteis, a contar do dia subseqüente ao da divulgação do resultado provisório da avaliação psicológica.
15.8.1 O candidato deverá indicar, na oportunidade, um psicólogo devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, por ele próprio contratado, o qual atuará como seu psicólogo (passando a ser denominado doravante de "psicólogo contratado") para representá-lo. Por ocasião da indicação de seu psicólogo contratado, o candidato deverá fornecer o endereço completo desse profissional, inclusive o número do Código de Endereçamento Postal – CEP, e os números de telefone e de *fax* (ou telefone para recados). Nesse momento, o candidato tomará ciência da data, do horário e do local de realização da sessão de revisão.
15.8.2 Durante a sessão de revisão, o psicólogo contratado analisará o material relativo à avaliação psicológica de seu representado e informá-lo-á sobre as razões de ter sido considerado inapto, observada a ética profissional. Será facultado ao psicólogo contratado exercer o direito de defesa de seu representado, inclusive com sustentação oral, dentro do tempo previamente estipulado.
15.8.3 Caso não concorde com as razões de ter sido considerado inapto, o candidato poderá interpor recurso de revisão, a ser respondido pelo CESPE, em formulário específico, que será entregue pela banca revisora, no prazo de dois dias úteis, a contar da data de ciência dessas razões.
15.8.4 Aplica-se ao recurso da avaliação psicológica, no que couber, o previsto nos subitens 15.1, 15.5, 15.6 e 15.7 deste edital.
15.8.5 Não haverá recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela banca revisora.

16 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

16.1 O curso será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato, com dedicação exclusiva e duração de três anos. Após o curso, obtendo aproveitamento, o Cadete será declarado Aspirante-a-Oficial QOBM Combatente.

17 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

17.1 Os candidatos aprovados no concurso e classificados dentro do número de vagas estabelecido no item 2 do presente edital serão matriculados no 1.º ano do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Praças Especiais (Cadetes), por ato do Comandante-Geral do CBMDF, ficando sujeitos às exigências das legislações vigentes.
17.2 Perderá o direito à matrícula o candidato que não se apresentar na Academia de Bombeiro Militar na data determinada para apresentação/inclusão ou que deixar de cumprir as exigências de documentação para a matrícula, quando o Diretor de Ensino e Instrução poderá solicitar ao Diretor de Pessoal a sua substituição, nessa ocasião, pelo próximo candidato, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
17.3 No ato de matrícula, o candidato deverá:
17.3.1 Entregar certidão negativa original da Justiça Eleitoral, para os maiores de dezoito anos.
17.3.2 Entregar certificado original de alistamento militar ou de reservista ou dispensa de incorporação.
17.3.3 Entregar certidão negativa original das varas cíveis e criminais da comarca onde reside.
17.3.4 Entregar três fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos.
17.3.5 Entregar autorização original para matrícula assinada por um dos pais ou responsável legal, com firma reconhecida em cartório, para os menores de dezoito anos.
17.3.6 Possuir conceito favorável de seu último Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares (Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares).
17.3.7 Cópia autenticada de documento de identidade.
17.3.8 Cópia autenticada de certidão de nascimento.
17.3.9 Cópias autenticadas de comprovante de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) e histórico escolar, acompanhadas do original.
17.3.10 Declaração de bens e de não acumulação de cargo emprego ou função pública.
17.4 Para os candidatos oriundos do CBMDF, também será observado o disposto no Decreto n.º 7.338, de 29 de setembro de 1992.
17.5 Não será aceita matrícula do candidato que:
17.5.1 Possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física e/ou moral.
17.5.2 For ex-aluno de estabelecimento de ensino militar, desligado por motivo de disciplina e/ou jubilação.
17.5.3 Não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital e/ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos.
17.6 A inexatidão de afirmativa e/ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É obrigatório o comparecimento do candidato a todas as provas, no horário e no local estabelecidos.
18.2 A falta a qualquer uma das provas implicará a desclassificação do candidato.

18.3 Durante as provas, não poderá ser utilizado qualquer material de consulta, exceto aquele fornecido pelo CESPE.
18.4 Não será permitida a entrada de candidato portando arma e/ou a utilização de aparelho eletrônico (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).
18.5 Nos três dias de realização das provas, o candidato deverá trazer:
a) documento de identidade original apresentado no ato de inscrição;
b) caneta esferográfica de tinta preta (para a declaração de presença, para a Prova de Redação em Língua Portuguesa e para a marcação das respostas das provas objetivas na Folha de Respostas).
c) comprovante de inscrição.
18.6 O Diretor de Pessoal do CBMDF poderá efetuar alterações, atualizações ou acréscimos neste edital, de acordo com a legislação vigente.
18.7 O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a de maior número.
18.8 Será enviado para cada candidato, para o endereço postal constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet, o boletim de desempenho nas provas de conhecimentos.
18.9 O CESPE divulgará a relação dos candidatos selecionados pela imprensa e em listas afixadas na entrada da ala norte do Instituto Central de Ciências (ICC) e em outros locais, de acordo com a conveniência da UnB.
18.10 A UnB não oferecerá alojamento nem alimentação aos candidatos e não aplicará provas em datas, locais e/ou horários diferentes dos preestabelecidos.
18.11 O concurso terá validade para ingresso no 1º ANO do Curso de Formação de Oficiais de 2002, com início previsto para 15 de julho de 2002.
18.12 Os candidatos que venham a ser nomeados estarão sujeitos ao regime instituído pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal (EBM).
18.13 Os resultados de todas as etapas serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e afixados na Academia de Bombeiros Militar (ABM), situada no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 4, lote 5, Brasília/DF.
18.14 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, no Edital n.º 3/2001 – 1.º VEST 2002, de 16 de agosto de 2001, publicado no *Diário Oficial* de 17 de agosto de 2001, e no *Guia do Vestibulando,* bem como das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pelo CESPE, em casos omissos relativos as etapas I e IV.
18.15 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização das atividades do concurso, correrão por conta do candidato.
18.16 A aprovação no concurso não assegura o direito de matrícula no curso aos candidatos que excederem o número de vagas ofertado neste edital. Os candidatos aprovados em todas as etapas que não estiverem classificados dentro do número de vagas ofertadas neste edital ficarão cadastrados na Diretoria de Pessoal do CBMDF ressalvado o que prevê o item 18.21 deste edital.
18.17 Os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso deverão se apresentar à Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 4, lote 5, Brasília/DF, conforme o calendário de eventos (Anexo "B" deste edital), para a execução dos exames físicos, com o traje previsto para a realização dos referidos exames, conforme o Anexo "A" deste edital.
18.18 O candidato aprovado e classificado no concurso com direito à matrícula deverá apresentar-se à Academia de Bombeiros Militar, no dia 15 de julho de 2002, com as peças de enxoval do Cadete (Anexo C deste edital).
18.19 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de ser submetido a qualquer uma das etapas previstas para este concurso será considerado desistente e será automaticamente eliminado do concurso.
18.20 Os resultados das primeira, segunda, terceira, quarta e quinta etapas serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e afixados na Academia de Bombeiros Militar (ABM), situada no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 4, Lote 5 – Brasília/DF
18.21 Em caso de eventual cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração o valor correspondente a taxa de inscrição será devolvida aos candidatos mediante apresentação do comprovante de pagamento, conforme Dec. 21.688.
18.22 Ficam asseguradas duas das vagas previstas neste Edital para os candidatos Rodrigo Brandão de Araújo – RG n.º 095.752.218-5 – SSP/BA e Paulo Alexandre de Melo Cristofoletti – RG n.º 1.644.907 – SSP/DF, remanescentes do Concurso normatizado pelo Edital n.º 37, de 31 de agosto de 2000, devendo os mesmos realizarem as Etapas III e V.
18.23 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Pessoal do CBMDF, ouvida a Comissão do concurso e as bancas examinadoras da segunda, terceira, quarta e quinta etapa.

SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO – CEL QOBM/COMB.
Diretor de Pessoal

ANEXO A

PORTARIA 3 DE 3 DE MARÇO DE 1997, publicada no DODF n.º 46 de 10 de março de 1997.
Normas que estabelecem as condições incapacitantes, os índices mínimos e as causas de inabilitação nos exames: Médicos, Biométricos, Físico. Aplicados aos candidatos em Concurso Público para Ingresso no CBMDF no Quadro de Oficiais Combatentes, e Qualificações Praças Combatentes (QBMP 00) e Praças Paramédicos (QBMP 10).
1 – Exame Médico – Condições Incapacitantes
1.1 – Cabeça e Pescoço
Deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas; contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas.

1.2 – Ouvidos, Audição, Nariz, Laringe e Faringe
Deformidade ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite médica crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidade estruturais congênitas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, multilações, tumores artresias e retrações, seqüelas de agentes nocivos; Fístulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou incidivantes, deficiências na respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 (trinta) decibéis na freqüência da voz falada, ou seja, de 500 (quinhentos) a 2000 (dois mil) hertz.

1.3 – Cavidade Oral
Estado de saúde oral deficiente (cáries generalizadas, gengivite, tártaro ou raiz residual); prótese mal adaptada ou insatisfatória, menos de 20 (vinte) dentes rígidos ou devidamente restaurados.

1.4 – Olho e Visão
Infecções e processos inflamatórios, excetuado conjuntivites agudas e hordéolos; ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações, seqüelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas, incluindo desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 (dez) dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; dispromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com ou sem lente intra-ocular; ceracotone;
pacientes submetidos a ceratocomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo). Acuidade visual, com correção, abaixo de 20/40. Diminuição de acuidade visual, sem correção, superior a 20/50 em ambos os olhos. Tolerada diminuição da acuidade visual, sem correção, atingindo ambos os olhos 20/20, com correção. Tolerada ainda 1 (um) grau esférico de miopia; 1,5 (um vírgula cinco) grau esférico de hipermetropia; 1,5 (um vírgula cinco) grau cilíndrico de astigmatismo desde que apresente visão 20/20 com correção em ambos os olhos.

1.5 – Pele e Tecido Celular Subcutâneo
Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas: eczemas alérgicos cronificados ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a estética ou função; tatuagens: se obcenas ou ofensivas; cicatrizes inestéticas decorrente de excisão de tatuagens e "nevus" vasculares.

1.6 – Pulmões e Paredes Torácicas
Deformidade relevante congênita ou adquirida, da caixa torácica, função respiratória prejudicada; doenças imuno-alérgicas do trato respiratório inferior; fístulas e fibroses pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

1.7 – Sistema cardiovascular
Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças oro-valvulares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas. O prolapso mitral sem regurgitação através da válvula mitral e sem repercussão hemodinâmica, não é incapacitante.

1.8 – Abdome e Trato Intestinal
Anormalidade da parede (ex.: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

1.9 – Aparelho Gênito Urinário
Anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina: criptorquidia; o testículo único não é incapacitante desde que não resulte de criptorquidia do outro testículo; varicocele volumosas e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é incapacitante. Doença sexualmente transmissível em atividade.

1.10 – Aparelho Ósteo-Mio-Articular
Doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumática; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; prótese cirúrgicas e seqüelas de cirurgia; pé plano espástico.

1.11 – Doenças Metabólicas e Endócrinas
"DIABETES MELLITUS", tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária, disfunção tiroideana sintomática; tumores da tiróide exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e sua disfunção congênitas ou adquiridas: hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.

1.12 – Sangue e Órgãos hematopoiéticos
Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos. Doenças hemorrágicas.

1.13 – Doenças Neuropsiquiátricas
Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares. Histórias de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência, distúrbios comportamentais e da personalidade.

1.14 – Tumores e Neoplasias
Qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificante pequenos tumores benignos (ex.: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar a sua conclusão.

1.15 – Condições Ginecológicas
Neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

1.16 – Exames Complementares
Candidato do sexo masculino:
Hemograma Completo, Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VDRL, Tipo Sangüíneo, Fator RH, EAS e Parasitológico de fezes.
Eletrocardiograma.

Radiograma Panorâmico, Raio X de Tórax, Audiometria Ocupacional.
Eletroencefalograma.
Candidato do sexo feminino:
Além dos Exames acima citados; e
Citologia Oncótica/Ecografia Pélvica ou Transvaginal. (redação alterada pela Portaria n.º 31, de 29 de agosto de 2000, publicada no DODF n.º 168, de 31/08/2000).

2. Exame Biométrico
2.1 - Índices Mínimos
2.1.1 - Altura - 1,65 para homens
1,60 para mulheres
2.2 - Causas de Inabilitação
Face Posterior do Corpo
2.2.1 - Rotação lateral cervical
2.2.2 - Inclinação lateral cervical
2.2.3 - Dismetria de membros inferior
2.2.4 - Escápula alada
2.2.5 - Escoliose acentuada
2.2.6 - Pé varo acentuado
2.2.7 - Geno varo acentuado
2.2.8 - Pé valgo acentuado
2.2.9 - Pé abduto acentuado
2.2.10 - Pé abduto acentuado
2.2.11 - Seqüela de trauma
Face Anterior do Corpo
2.2.12 - Deformidade torácica importante
2.2.13 - Cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa
2.2.14 - Seqüelas de traumas
2.2.15 - Lesões do globo ocular significativas
Perfil do Corpo
2.2.16 - Hiperlordose cervical
2.2.17 - Cifose importante
2.2.18 - Tórax em barril
2.2.19 - Hiperlordose lombar
2.2.20 - Geno flexo
2.2.21 - Geno recurvado acentuado
2.2.22 - Pé plano espástico
2.2.23 - Pé cavo acentuado
Outras Restrições
2.2.24 - Acromegalia
2.2.25 - Varizes de membros inferiores de grau moderado a acentuado
2.2.26 - Lesões vasculares à ectoscopia, significativas
2.2.27 - Seqüelas neurológicas
2.2.28 - Amputações nos membros superiores
2.2.29 - Amputações nos membros inferiores
2.2.30 - Deformidade e rigidez articular
2.2.31 - Calosidade importante em pés
2.2.32 - Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros
Obs.: O (a) candidato (a) deve apresentar-se para o exame biométrico com calção de banho, para homens e biquíni (maiô de duas peças) para mulheres.

3 – Exame Físico
3.1 – Condições Incapacitantes
3.1.1 – O (a) candidato (a) deverá realizar o exercício devendo alcançar o índice mínimo exigido em cada exercício para permanecer no conceito apto.
3.1.2 – Caso o (a) candidato (a) não alcance o índice mínimo para cada exercício, este (a) será considerado (a) inapto (a) de realizar qualquer outro exercício subseqüente e desclassificado (a) do Concurso.
3.1.3 – O (a) candidato (a) que deixar de realizar o exercício no dia e no horário previstos por impossibilidade física médica ou qualquer outro motivo será desclassificado (a).
3.2 – Material exigido para a realização dos testes
3.2.1 – Camiseta, short, tênis e meia soquete para todos os testes.
3.2.2 – Short de banho para homens e maiô de uma ou duas peças para mulheres, para a realização da natação.
3.2.3 – Não será permitido o uso de nadadeiras ou pranchas de natação.
3.2.4 – Não será permitido o uso de luvas para a realização do teste flexão de barra.
3.3 – Serão realizados os seguintes testes (dias alternados):
1.º Dia
Flexão de barra
Abdominal remador
Corrida de 12 minutos
2.º Dia
Flexão de Braço
Corrida (100 metros rasos)
Natação (25 metros)
3.4 – Desenvolvimento masculino
3.4.1 – Barra (dinâmico)
O candidato deverá realizar o máximo de sucessivas flexões e extensões de braço na barra horizontal, posição de pronação, iniciado com os braços totalmente estendidos e quando flexionados o queixo deverá ultrapassar a linha da barra retornando a posição inicial sendo computado uma flexão. Mínimo de 08 (oito) flexões (Alterado pela Portaria n.º 30 de 25 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 166 de 29/8/2000).
3.4.2 – Abdominal remador
O candidato deverá realizar o máximo de sucessivas flexões abdominais e de pernas, sem interrupção, até o limite da resistência. Sem tempo limite. Mínimo 45 (quarenta e cinco) repetições.
3.4.3 – Corrida de 12 minutos
O candidato deverá correr 12 (doze) minutos, admitindo-se eventuais paradas ou a execução de trechos em marcha. Percurso mínimo 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros.
3.4.4 – Flexão de Braço
O candidato deverá realizar o máximo de sucessivas flexões e extensões das articulações dos cotovelos num rítimo ininterrupto até o limite da resistência. Mínimo 20 (vinte) repetições.
3.4.5 – Corrida de 100 (cem) metros
O candidato(a) deverá correr 100 (cem) metros em tempo máximo de 15 (quinze) segundos.
3.4.6 – Natação 25 (vinte e cinco) metros
O candidato deverá nadar 25 (vinte e cinco) metros em qualquer um dos estilos (craw, costas, peito e borboleta), num tempo máximo de 01 (um) minuto.
Admite-se eventuais paradas, não podendo o candidato colocar o pé no fundo da piscina ou segurar nas bordas laterais.
A saída será da borda inferior da piscina (dentro).
3.5 – Desenvolvimento Feminino
3.5.1 – Barra (dinâmico)
A candidata deverá realizar o máximo de sucessivas flexões de barra horizontal o corpo numa posição diagonal perfazendo um ângulo de aproximadamente 45.º (graus) até o limite de resistência utilizando a pegada em pronação e queixo deverá ultrapassar a linha da barra. Mínimo 5 (cinco) repetições.
3.5.2 – Abdominal remador
A candidata deverá realizar o máximo de sucessivas flexões abdominais e de pernas, sem interrupção, até o limite da resistência. Sem tempo limite. Mínimo 30 (trinta) repetições.
3.5.3 – Corrida de 12 minutos
A candidata deverá correr 12 (doze) minutos, admitindo-se eventuais paradas ou a execução de trechos em marcha. Percurso mínimo 1.800 (mil e oitocentos) metros.
3.5.4 – Flexão de Braço
A candidata partindo da posição de seis apoios, deverá realizar o máximo de sucessivas flexões e extensões das articulações dos cotovelos num rítimo ininterrupto, até o limite da resistência. Mínimo 12 (doze) repetições.
3.5.5 – Corrida de 100 (cem) metros
A candidata deverá correr 100 (cem) metros em tempo máximo de 19 (dezenove) segundos.
3.5.6 – Natação 25 (vinte e cinco) metros
A candidata deverá nadar 25 (vinte e cinco) metros em qualquer um dos estilos (craw, costas, peito e borboleta), num tempo máximo de 02 (dois) minutos.
Admite-se eventuais paradas, não podendo a candidata colocar o pé no fundo da piscina ou segurar nas bordas laterais.
A saída será da borda inferior da piscina (dentro).

ANEXO B
CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA/HORA	LOCAL
ETAPA II EXAME FÍSICO	04 e 05 de março de 2002 / 09h	ABM
DIVULGAÇÃO	11 de março de 2002 / 09h	ABM/DODF
ETAPA III EXAMES BIOMÉTRICOS E MÉDICOS	25 e 26 de março de 2002 / 09h	POLICLÍNICA / CBMDF JUNTA MÉDICA
DIVULGAÇÃO	01 de abril de 2002 / 09h	ABM/DODF
ETAPA IV AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	15 e 16 de abril de 2002/09h	CESPE/UNB
DIVULGAÇÃO	22 de abril de 2002 / 09h	A B M/DODF
DIVULGAÇÃO FINAL	06 de maio de 2002 / 09h	A B M/DODF
IDENTIFICAÇÃO	20 e 21 de maio de 2002 / 09h às 17h	2º BI/COW
APRESENTAÇÃO/INCLUSÃO	15 de julho de 2002 / 08h	A B M

ANEXO C
Artigos Individuais para uso do Cadete na ABM

1 – Para candidatos do sexo masculino:
Um aparelho de barba; um jogo de apetrechos para costura; dois calções de educação física na cor branca com duas listras laterais na cor vermelha; um calção de banho na cor preta; quatro camisetas regata na cor branca; um par de alparcatas na cor preta; um cortador de unha; oito cuecas; uma escova para roupas; dois lenços; seis pares de meia na cor preta; um pijama; uma saboneteira; dois pares de tênis na cor branca para corrida; dois jogos de toalha; um traje de passeio completo (terno azul marinho, camisa social branca e gravata preta); um tubo de graxa para sapatos; uma escova para sapatos; um polidor de metais; um kimono para judô; material de higiene pessoal; um par de sapatos na cor preta com cadarços, modelo 752; três camisetas meia manga na cor vermelha; uma calça jeans na cor azul marinho; quatro pares de meia soquete na cor branca; um cinto de couro na cor preta.

ANEXO D FL 01

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

Ao Diretor de Pessoal

Como candidato ao concurso público para admissão no quadro de Oficial Bombeiro Militar Combatente, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, solicito revisão da(s) fase(s):

() – I
() – II
() – III
() – IV
() – V

_____, ____ de _____ de 2001.

Assinatura do Candidato

Nome:_____

N.º de inscrição:_____

Instruções

O candidato deverá:

1. Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo, em 2 (duas) vias, de acordo com as especificações estabelecidas no edital n.º _____ para o referido concurso, publicado no DODF, em _____de _____de 2001;
2. Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas 1 (uma) capa;
3. Identificar-se apenas nesta capa;
4. Apresentar argumentação lógica e consistente;
5. O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

ANEXO D FL 02
CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

FORMULÁRIO DE RECURSO

TIPO DE RECURSO
(assinale o tipo de recurso)

Contra as etapas:

() – I
() – II
() – III
() – IV
() – V

Justificativa do Candidato

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL, DE PERITO CRIMINAL E DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 25/2001 – PCDF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), torna público o resultado final na sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos na condição *sub judice* que realizaram as fases pendentes por força de decisões judiciais interlocutórias cujos pedidos de liminar foram deferidos. A seguir, torna públicos o resultado final no Curso de Formação Profissional e o resultado final no concurso dos candidatos aos cargos de Agente Penitenciário, de Escrivão de Polícia, de Papiloscopista Policial, de Perito Criminal e de Perito Médico-Legista da carreira da Polícia Civil do Distrito Federal .

1 Relação final dos candidatos na condição *sub judice*, considerados recomendados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

10500672, Adriana Maria Andrade / 10507931, Alessandra Cristina da Costa Oliveira / 10503072, Andrea dos Santos Henrique / 10501508, Antonino de Oliveira Ataides Filho / 10503613, Antonio Tome / 10512817, Cosme Sergio de Jesus Sousa / 10592343, Daniela Jardim Costa / 10501356, Dilson Jose de Almeida / 10507734, Edina de Carvalho Miranda / 10509470, Ilma Quintino Martins / 10501155, Jose Itamar Fontes Junior / 10511917, Luana Catita Amarante Garcia Batista / 10510337, Marcone Martins Souto / 10502356, Marcos Alberto Braz de Oliveira / 10501390, Marcos Antonio Melo Monteiro / 10500856, Raimundo Lustosa de Melo Filho / 10511517, Risomar de Sousa Silva / 10502089, Rosana Marins da Silva / 10512062, Simone Rose Malty / 10507477, Walber Rosa Ciqueira Filho / 10500970, Wellington Borges Antonio / 10503692, Wilson Aparecido Silva Salgado.

1.2 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10508538, Auristela Maranhao Sa de Andrade / 10503270, Carlos Donizete Caldeira de Abreu / 10506598, Catia de Andrade Buono / 10592891, Giselle Santos de Amorim / 10591292, Ivan Tsusaki / 10511964, Mario Benjamim Ferreira Junior / 10506835, Rodrigo Machado Barcellos / 10508642, Walter Schuh Junior.

1.3 CARGO: PAPILOSCOPISTA POLICIAL

10513664, Alcindo de Azevedo Sodre / 10504074, Evandro Marques da Silva / 10514007, Fabiana Oliveira da Cunha / 10503138, Felix Barbosa Araujo / 10500104, Marcelo Farias Braz Bitencourt / 10505022, Vania Pereira da Silva.

1.4 CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA

10506428, Liliane Cristina Cugula Couto / 10508667, Rogerio Cesar dos Santos Agnello.

2 Resultado final no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no Curso de Formação Profissional.

2.1 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

10504292, Adriana Melo Santiago, 20.00 / 10511496, Alan Sidney Pedrosa Silva, 19.00 / 10501060, Alencastro Magno Okumura de Carvalho, 19.00 / 10590879, Alessandra Passos Boeri, 18.00 / 10592396, Alessandro Elisiario Batalha, 19.00 / 10503030, Alessandro Figueiredo da Silva, 17.00 / 10590725, Alessandro Grossi Ferreira de Araujo, 18.00 / 10513863, Alex Willik, 18.00 / 10590552, Alexandre Faria Pereira, 16.00 / 10590105, Alexandre Henrique dos Santos Avila, 19.00 / 10513574, Alexandre Pereira da Rocha, 18.00 / 10510445, Aline Costa Almeida, 18.00 / 10590798, Anderson Barbosa Coimbra, 16.00 / 10510709, Anderson Cunha da Rocha, 19.00 / 10500522, Andre Calixto Alabarce, 19.00 / 10590103, Andre Luiz de Almeida Porto, 18.00 / 10503045, Andre Ricardo de Almeida Vilela, 18.00 / 10503871, Andrea Diniz Silverio, 16.00 / 10591404, Andrea Nascimento de Oliveira, 18.00 / 10505761, Andressa de Oliveira Junqueira, 17.00 / 10591282, Antonio Claudio Cardim, 16.00 / 10502994, Antonio Claudio Daris Pereira, 17.00 / 10502042, Antonio Jose Lima, 17.00 / 10590465, Aquiles Jose Ferreti de Oliveira, 17.00 / 10509506, Arilza Cristiana Costa Silva, 19.00 / 10502552, Augusto Assucena de Vasconcellos, 18.00 / 10510008, Augusto Cesar Viterbino de Sousa, 17.00 / 10507993, Augusto Vinicius Ferreira de Oliveira, 20.00 / 10510301, Bianca Borges Bueno de Figueiredo, 19.00 / 10510933, Carla Cristina Medeiros de Freitas, 17.00 / 10510223, Carlos Arnaldo Feitosa Curcio, 20.00 / 10505164, Carlos Augusto Mendes da Silva, 16.00 / 10510196, Carlos Caetano Junior, 18.00 / 10592690, Carlos Eduardo Nogueira, 18.00 / 10505542, Carlos Eduardo Santos, 20.00 / 10505375, Carlos Henrique da Fonseca Tavares Areas, 18.00 / 10593171, Carlos Julio Pessanha Viana, 17.00 / 10501373, Carolina Barbosa Hoff, 19.00 / 10590685, Celso Magalhaes Sena, 16.00 / 10510825, Celso Rogerio Marins Coutinho Borges, 16.00 / 10507266, Cesar Alexandre Queiroz Felicio, 19.00 / 10591623, Clarindo Borges de Araujo Filho, 19.00 / 10502488, Claudia Marina M G Tavares de Gonzaga, 18.00 / 10513053, Claudio Bezerra de Oliveira, 17.00 / 10500501, Claudio Cesar Soares de Souza, 20.00 / 10590168, Claudio de Santana Pereira, 16.00 / 10511276, Cleber Carvalho dos Anjos, 17.00 / 10507038, Clebio Carmo Peixoto, 18.00 / 10512197, Cleura Pereira Sardinha, 19.00 / 10510052, Cleverson Goncalves Cordeiro, 19.00 / 10507487, Clovis Jose de Lima, 17.00 / 10501730, Cremilda da Silva Borges, 16.00 / 10508925, Dagmar Rodrigues Pinto, 17.00 / 10591019, Darley Bittencourt Calais Oliveira, 20.00 / 10590385, Darwin Alex Simoes Maciel, 19.00 / 10505923, David Souza Vilaca da Silva, 18.00 / 10503122,

Dayse Silva, 19.00 / 10507292, Decio de Souza Bomfim, 16.00 / 10511289, Douglas Fairbanck da Silva Cavalcante, 18.00 / 10502201, Ebe Cristina Pereira da Conceicao, 18.00 / 10591079, Eder Rosa de Magalhaes, 20.00 / 10502985, Edilson Gonzaga de Souza, 18.00 / 10502104, Edilson Rodrigues Monteiro, 16.00 / 10500797, Edson Batista de Araujo, 19.00 / 10593028, Eduardo de Souza Reis, 19.00 / 10513330, Eduardo Francisco Pereira, 16.00 / 10502992, Eduardo Vaz, 18.00 / 10508755, Edvandir Felix de Paiva, 18.00 / 10503143, Elaine Maria de Sousa, 17.00 / 10500587, Elaine Santos Magalhaes, 19.00 / 10501619, Elcimar Nunes Araujo, 20.00 / 10590790, Emanuel Pimentel Dantas, 19.00 / 10510430, Epitacio Alves Pamplona Neto, 17.00 / 10509142, Erick Augusto Viegas Serra, 18.00 / 10513660, Erick Ferreira Blatt, 20.00 / 10501477, Eridovaldo Ferreira da Silva, 16.00 / 10502640, Erika Cristina Custodio Viana, 18.00 / 10500858, Erivaldo da Silva Santos, 20.00 / 10590921, Fabio Aurelio Gurgel de Lima, 18.00 / 10593120, Fabio Marcelo Andrade, 14.00 / 10501062, Fabio Mendanha Castilho, 19.00 / 10504257, Fabricio Gildino Pinheiro Melo, 17.00 / 10590668, Fabricio Jose Dutra de Freitas, 19.00 / 10501506, Fabricio Pereira de Faria, 17.00 / 10592389, Fernando Gomes Francisco, 14.00 / 10591015, Fernando Pletikoszits Bastos, 17.00 / 10501708, Flavio Mauricio Chaves Eguchi, 18.00 / 10590609, Francisco Roger Lins Santos Dumont, 20.00 / 10500163, Gabriel de Paula Mendes Filho, 15.00 / 10514506, Gerson Mantoan Zoratto, 15.00 / 10508260, Gilmar da Silva Ramos, 18.00 / 10512869, Gisella Gontyjo Ribeiro, 20.00 / 10500008, Gislaine Kazumi Hamamoto da Silva, 16.00 / 10503116, Glauber Vieira Ferreira, 18.00 / 10505796, Glauco Ribeiro de Lucena, 18.00 / 10507303, Gleis de Camargo, 16.00 / 10500866, Guilherme de Carvalho Dalton, 17.00 / 10512027, Guilherme Rodrigues Gaspary, 19.00 / 10591101, Gustavo Amaral Yung, 18.00 / 10506218, Henrique Cesar de Souza, 19.00 / 10502034, Hugo Alves Veloso, 18.00 / 10504525, Isleamer Abdel Kader dos Santos, 19.00 / 10506010, Ismar Waneylson Santos Resende, 18.00 / 10501640, Israel Pirangi Santos, 18.00 / 10506508, Ivan Dumont Teixeira, 17.00 / 10504000, Jarbas Serafim de Pina, 17.00 / 10503832, Jocely Pae Barbalho, 19.00 / 10590335, Jonas Consule Beninca, 19.00 / 10591199, Jose Atanasio Benario, 18.00 / 10592642, Jose Erasmo de Oliveira Junior, 18.00 / 10591745, Jose Filizola Matos Junior, 19.00 / 10591896, Jose Mario Monteiro Ferreira Rocha, 17.00 / 10592403, Jose Silvestre de Aquino Araujo, 20.00 / 10509721, Jucimere das Gracas Martins de Godoi, 20.00 / 10510732, Julian Meneses Alves, 18.00 / 10507603, Karla Regina Correa da Rocha, 18.00 / 10591419, Lair Lopes da Costa, 18.00 / 10590853, Leandro de Matos da Silva, 18.00 / 10506813, Leonardo Santana Silva, 20.00 / 10592854, Lindolfo Gilerito de Carvalho Mendes, 20.00 / 10514327, Luciane Gomes Lobato, 15.00 / 10591886, Luciano Bringuente Lyrio, 17.00 / 10512069, Luciano Carvalho Leao, 20.00 / 10500167, Lucinan Rodrigues Uchoa, 14.00 / 10505632, Luis Fabiano Roncisvalle de Souza, 17.00 / 10592797, Luis Marcelo da Silva Farinha, 19.00 / 10590496, Luiz Fernando Guimaraes Simoes, 19.00 / 10501666, Luiz Gonzaga Dantas de Amorim Neto, 19.00 / 10501146, Luiz Henrique de Almeida Arruda Santos, 17.00 / 10500124, Luiz Henrique Gottsch, 17.00 / 10511393, Luiz Henrique Pinheiro Moraes, 18.00 / 10592126, Luiz Marcos Pires de Brito, 18.00 / 10500072, Luiz Pereira Junior, 19.00 / 10505587, Maiquel Anderson Cavalcante Mendes, 16.00 / 10592638, Manoel Uellington dos Santos Andrade, 18.00 / 10591659, Marcello Renault Menezes, 18.00 / 10590731, Marcello Rezende da Silveira, 18.00 / 10592900, Marcelo Araujo Bormevet, 18.00 / 10500458, Marcelo Araujo Mesquita, 18.00 / 10506884, Marcelo Augusto da Silva, 17.00 / 10512293, Marcelo de Assis, 20.00 / 10507589, Marcelo de Sousa da Silveira, 18.00 / 10509477, Marcelo Fabio Zuqui Lisboa, 17.00 / 10592778, Marcelo Freitas de Aragao, 19.00 / 10591314, Marcelo Gonzaga da Silva, 17.00 / 10509595, Marcelo Marques de Santana, 16.00 / 10590233, Marcelo Viegas Barbosa, 17.00 / 10501606, Marcelo Vieira Costa, 18.00 / 10592045, Marcio Alan de Lima Prata, 20.00 / 10592810, Marcio Andre Nunes de Jesus, 20.00 / 10504121, Marcio Dayvison da Silva Freitas, 20.00 / 10592995, Marcio Jose Antunes de Carvalho, 20.00 / 10501881, Marcio Marinho da Silva, 18.00 / 10590116, Marcio Ramos Alanbert Rodrigues, 20.00 / 10514406, Marcio Rivas de Almeida Fischer, 16.00 / 10590450, Marco Antonio Nassif, 16.00 / 10590146, Marco Antonio Pereira Dupin, 18.00 / 10505498, Marco Aurelio Gomes da Silva, 15.00 / 10501603, Marcondes Mendes de Miranda, 20.00 / 10590540, Marconi Mendes Arantes, 19.00 / 10502971, Marcos Antonio Ducanges Garcia, 17.00 / 10502919, Marcos Antonio Santos, 18.00 / 10508321, Marcos Aurelio Sloniak, 20.00 / 10509662, Marcos Paulo Moreira da Silva, 17.00 / 10500028, Marcos Roberto de Paula, 19.00 / 10500900, Marcos Rosas Degaut Pontes, 18.00 / 10592388, Margarida Andrea Silvestre Dair, 20.00 / 10509661, Marinez Dias Lisboa, 16.00 / 10592005, Marlon Silva, 20.00 / 10506177, Marlos Andreuce de Sousa Monteiro, 18.00 / 10511953, Marly Helena Gomes Duarte, 18.00 / 10591768, Marta Basilio Rodrigues, 18.00 / 10506545, Marta Lopes Braz da Silva, 18.00 / 10503998, Mauricio Porciuncula Garrido, 20.00 / 10512986, Mauro Borba Xavier, 18.00 / 10507820, Miguel Antonio Veloso, 16.00 / 10590732, Milessandro Mazola Moreti, 17.00 / 10500449, Moacir Willmondes Alves Fonseca, 18.00 / 10593017, Moises Fabiano Candido, 20.00 / 10500013, Monica dos Santos Costa, 18.00 / 10514751, Nazareno Alves de Andrade, 18.00 / 10505237, Nazareno Cesar de Assis, 17.00 / 10513855, Nelio Afonso Franca Melo, 18.00 / 10590900, Nelson Richard Burthon de Melo Tolentino, 18.00 / 10502813, Oclisia Gomes Santos, 19.00 / 10501851, Onyxson Jardini, 19.00 / 10592518, Oscar Cesar de Jesus Rocha, 18.00 / 10502582, Oswaldo Luiz Lino, 17.00 / 10592682, Pablo Joao Dadan Ribeiro, 19.00 / 10502905, Patricia de Oliveira Ferreira Cyrino, 17.00 / 10503730, Paulo Amaury da Silva, 17.00 / 10512480, Paulo Anizio Noronha Bezerra, 18.00 / 10514602, Paulo Giovani Noia Rodrigues, 18.00 / 10515027, Paulo Henrique de Azevedo Oliveira, 19.00 / 10590095, Paulo Marcelo de Moura, 19.00 / 10501209, Paulo Rangel Machado Junior, 18.00 / 10503248, Paulo Renato Pereira de Carvalho, 19.00 / 10504723, Paulo Roberto Tavares Brandao, 19.00 / 10503488, Paulo Venicio da Silva, 19.00 / 10513531, Pedro David Fernandes Sena, 19.00 / 10509571, Pedro Sergio da Silva, 18.00 / 10512950, Rafael Borela Valente, 19.00 / 10590509, Raimundo Cabral Machado Ghisi, 19.00 / 10507345, Raphael de Mello Batista, 18.00 / 10507370, Renata Cardoso de Rezende, 18.00 / 10502365, Renato de Oliveira Mendonca, 17.00 / 10500253, Renato Teiji Karino, 19.00 / 10509017, Renilton Lopes Gomes, 19.00 / 10501897, Reniton Santos Pimentel Serra, 18.00 / 10500121, Ribson Coelho Cardoch Valdes, 16.00 / 10592933, Ricardo Augusto Carvalho Pinho Tavares, 20.00 / 10507189, Ricardo Augusto Ramos, 19.00 / 10592924, Ricardo Goncalves Silva, 20.00 / 10513711, Ricardo Jardim Cavalcante, 18.00 / 10592759, Ricardo Jose de Faria, 18.00 / 10509206, Ricardo Peixoto Monteiro, 19.00 / 10590792, Ricardo Severo de Almeida, 20.00 / 10502444, Roberto Carlos Chagas Rodrigues, 17.00 / 10510405, Roberto Jose Bussolaro, 18.00 / 10505845, Robson Bispo da Silva, 19.00 / 10591351, Rodrigo Gnazzo, 18.00 / 10513151, Rodrigo Prado Pigini, 18.00 / 10590579, Rodrigo Vergilio de Souza, 18.00 / 10590360, Rogerio Gomes da Silva, 17.00 / 10590107, Ronaldo Camilo dos Santos, 18.00 / 10508186, Ronaldo da Silva Naves, 20.00 / 10512322, Ronan Alves de Sousa, 16.00 / 10502843, Ronan Santos Lorentz, 20.00 / 10506472, Ronnie Gomes Lima, 17.00 / 10500899, Rosemaire Aparecida Teixeira, 19.00 / 10501468, Sandro Pereira de Sousa, 17.00 / 10506895, Sergio Eustaquio de Lima, 19.00 / 10509378, Sergio Marcus de Toledo, 20.00 / 10590440, Sergio Ricardo Valverde Gomes, 18.00 / 10513916, Simone Ferreira Costa, 17.00 / 10509126, Simone Gomes de Sa Cordeiro, 18.00 / 10503977, Solano Costa Ulhoa, 17.00 / 10509819, Soraia Celi Teixeira Barbosa, 20.00 / 10502125, Steve Ramalho de Amorim Brito, 18.00 / 10500689, Suzana Pericin Rodrigues da Silva, 18.00 / 10508965, Tulio Ricardo Araujo Morais, 16.00 / 10509987, Vanusa Pereira de Aquino de Sousa, 19.00 / 10592921, Vinicius Araujo Krewer, 20.00 / 10508178, Wagner Lopes de Moura Santos Filho, 18.00 / 10511061, Wanderley Melo Ribeiro Alcantara, 18.00 / 10511365, Waterloo Targino de Azevedo Junior, 17.00 / 10505436, Wendel de Macedo Vieira, 20.00 / 10591797, Wilson Divino Pereira Borges, 20.00.

2.1.1 Resultado final no Curso de Formação Profissional dos candidatos na condição *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no Curso de Formação Profissional.

10505238, Adriana Cavalcanti de Albuquerque, 18.00 / 10500672, Adriana Maria Andrade, 18.00 / 10507389, Alan Gomes de Oliveira, 16.00 / 10507931, Alessandra Cristina da Costa Oliveira, 17.00 / 10504670, Alessandra Gomes Martins Pires, 16.00 / 10502389, Alicio Fabio Barros, 18.00 / 10503851, Ana Cristina de Alencar Bezerra, 17.00 / 10504911, Ana Lidia Camelo Gomes Costa, 18.00 / 10512808, Ana Paula Andrade Silva, 20.00 / 10501299, Anderson Borges Alencar, 18.00 / 10507602, Anderson Clayton Leon Diniz, 20.00 / 10503072, Andrea dos Santos Henrique, 15.00 / 10512199, Anelise Capone Krause, 17.00 / 10501508, Antonino de Oliveira Ataides Filho, 18.00 / 10503613, Antonio Tome, 18.00 / 10506081, Beneval Diuza da Silva Junior, 18.00 / 10500965, Biana Reboucas Coelho Lima, 18.00 / 10500276, Carlos Fernando Alves de Medeiros, 19.00 / 10514267, Carlos Rodrigues Neto, 16.00 / 10513923, Catia Piorno Baltore, 19.00 / 10511404, Cibelle Cordeiro Andrade, 18.00 / 10504261, Claudeci Maria da Silva, 18.00 / 10506961, Claudia Cristina Fernandes de Souza, 18.00 / 10590678, Claudinei Moraes da Silva, 17.00 / 10508429, Daniel Sa de Carvalho, 20.00 / 10592343, Daniela Jardim Costa, 20.00 / 10511129, Decio Pereira de Moura, 16.00 / 10510515, Eliana de Freitas Duarte, 19.00 / 10514495, Eliane Carvalho de Oliveira, 18.00 / 10507685, Eliel Ferreira Pires, 20.00 / 10508136, Emilio Jose do Nascimento, 20.00 / 10514922, Emy Soares Vaz, 18.00 / 10591448, Fabio de Souza Ayres, 18.00 / 10506385, Gabriela Viana Rodrigues, 16.00 / 10503986, Geivis Alves da Rocha, 18.00 / 10591596, Giselle Goncalves da Cunha, 17.00 / 10508306, Henrique Sergio da Costa Veiga, 16.00 / 10509470, Ilma Quintino Martins, 16.00 / 10500193, Ivana dos Anjos Almeida, 19.00 / 10510863, Janaina Lacerda Resende, 16.00 / 10505905, Jantelmo Gomes Alves, 18.00 / 10510060, Joao da Mata Nunes Rocha, 16.00 / 10510177, Joao Humberto Miranda Jardim, 20.00 / 10502510, Joaquim Marcio Nunes Silva, 16.00 / 10501834, Jorge Almeida de Souza, 19.00 / 10501155, Jose Itamar Fontes Junior, 18.00 / 10590243, Lienio Longo Junior, 18.00 / 10511917, Luana Catita Amarante Garcia Batista, 18.00 / 10507003, Luciana Araujo Brito, 14.00 / 10508918, Luciana Souto, 20.00 / 10503056, Luis Claudio Borges Ferreira, 18.00 / 10509642, Luzia Aguida da Nobrega, 17.00 / 10500179, Maira Abdalla Tavares de Almeida, 17.00 / 10506974, Marcello Pereira de Santana, 18.00 / 10510337, Marcone Martins Souto, 15.00 / 10502356, Marcos Alberto Braz de Oliveira, 19.00 / 10501390, Marcos Antonio Melo Monteiro, 19.00 / 10592577, Marcos Jose Braga, 20.00 / 10500791, Marcus Vinicius de Oliveira Ferreira, 18.00 / 10506921, Maria do Rosario Nogueira Vidal, 17.00 / 10505554, Mariangela Martins da Cunha, 17.00 / 10504133, Marlene Souza Rocha, 19.00 / 10500766, Mauro Rogerio de Sousa, 17.00 / 10590716, Melissa Nunes Rubinstein, 19.00 / 10506264, Patricia Cassia Machado Silva, 19.00 / 10504622, Patricia Marcal da Silva, 18.00 / 10504811, Paulo Cesar Cunha Arrussul, 17.00 / 10506303, Paulo Estevao Rodrigues, 17.00 / 10507625, Pedro Salomao Neto, 16.00 / 10507240, Rachel da Conceicao de Oliveira, 20.00 / 10500856, Raimundo Lustosa de Melo Filho, 19.00 / 10500490, Renata Oliveira Santos, 20.00 / 10511517, Risomar de Sousa Silva, 17.00 / 10502089, Rosana Marins da Silva, 17.00 / 10591189, Rosane Maria Zuquim Goncalves, 17.00 / 10508048, Samia Martins Bispo, 18.00 / 10591528, Samir Palinkas, 16.00 / 10591195, Sandra Regina Caetano de Melo, 18.00 / 10503356, Sibele Ferreira Barbosa, 18.00 / 10512062, Simone Rose Malty, 17.00 / 10507970, Solange Aparecida da Silva Batista, 19.00 / 10503472, Suzana Oliveira Del Bosco Tardim, 18.00 / 10591281, Trycia Gomes Afonso Albano, 18.00 / 10502531, Vania Guedes de Assis Silva, 17.00 / 10509653, Viviane Patricia da Silva, 18.00 / 10507477, Walber Rosa Ciqueira Filho, 16.00 / 10500970, Wellington Borges Antonio, 16.00 / 10503692, Wilson Aparecido Silva Salgado, 18.00.

2.1.2 Resultado final no Curso de Formação Profissional das candidatas gestantes que tiveram seus

pedidos deferidos para participarem, sob condição, da avaliação psicológica e do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome da candidata em ordem alfabética e nota final no Curso de Formação Profissional.
10504401, Maria do Socorro Marques Veras, 19.00 / 10505051, Rochelle Nogueira Alves de Melo, 19.00.

2.2 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10502279, Adolfo de Moura Junior, 16.00 / 10500984, Adriana do Lago de Sa, 18.00 / 10507869, Adriana Pepino da Silva, 19.00 / 10508812, Adriana Vasconcelos, 20.00 / 10500281, Adriano Carlos Oliveira Silva, 18.00 / 10590328, Alcindo Rodrigues da Silva, 19.00 / 10500756, Alessandro Benevenuto, 16.00 / 10503010, Ana Carolina Lacerda Ribeiro, 20.00 / 10507137, Ana Claudia Teixeira Vieira Dias, 15.00 / 10506473, Andre Luis da Costa Oliveira, 19.00 / 10502326, Andressa de Paula Gomes, 20.00 / 10500526, Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, 20.00 / 10507459, Antonio Cesar Moita de Andrade, 20.00 / 10508328, Antonio Jose de Mello Espinola, 19.00 / 10513983, Antonio Rogerio da Silva, 17.00 / 10503287, Augusto Marcello Pinto Barbosa, 18.00 / 10509157, Aurelio Tinoco de Oliveira, 17.00 / 10511395, Auxilandia Pementa, 17.00 / 10508810, Carlos Henrique Leite, 18.00 / 10500311, Carlos Jose Oliveira Ribeiro, 19.00 / 10591407, Carlos Rogerio Mate, 20.00 / 10503661, Caroline Maria Soares Ribeiro Alcantara, 20.00 / 10501290, Cecilia Husni Hanna, 20.00 / 10592735, Cesar Nunes Campos, 19.00 / 10501689, Claudio Bandel Tusco, 20.00 / 10506031, Creusa de Fatima Nunes, 17.00 / 10503917, Cristiomario de Sousa Medeiros, 20.00 / 10511046, Edino Martinelli Cavalca e Silva, 18.00 / 10504265, Edmilson Vieira da Mota, 16.00 / 10513473, Edmundo Jinkings Campos Neto, 18.00 / 10503307, Edson Alves Santos Filho, 20.00 / 10500891, Eliana Nogueira Bezerra, 20.00 / 10592439, Elso Francisco Pereira, 16.00 / 10593097, Enilson Barbosa dos Santos, 18.00 / 10591297, Fabio Luis Malheiros Campos, 17.00 / 10592163, Felipe da Silva Ordacgy, 19.00 / 10591943, Fernando Paganelli Rodrigues, 20.00 / 10513555, Flavia Barbosa Heringer, 16.00 / 10592920, Flavia Moreira Garcia Freitas, 17.00 / 10504775, Flavio Nunes Iorio Aranha Oliveira, 17.00 / 10501253, Flavio Queiroz Rodrigues, 19.00 / 10501228, Geraldo Alves Rodrigues Junior, 18.00 / 10501724, Gil Vicente Rodrigues de Castro, 18.00 / 10501033, Gilmar Barbosa de Oliveira, 18.00 / 10506704, Gilmar de Souza Moura, 18.00 / 10503132, Glaucia de Moraes Silva, 16.00 / 10500880, Guilherme Alexandre de Carvalho Freire, 19.00 / 10507629, Guilherme Augusto Bitencourt Maciel, 20.00 / 10590997, Guilherme Novaes Coelho, 17.00 / 10590029, Gustavo Adolpho de Resende Silva, 18.00 / 10500373, Heloisa dos Santos Terra, 18.00 / 10503502, Hermes Siqueira de Jesus, 18.00 / 10506864, Hernandez Miranda, 18.00 / 10503252, Jacqueline Siqueira Guimaraes, 19.00 / 10506608, Jayme Antonio de Souza Junior, 16.00 / 10591393, Joao da Silva Medeiros, 18.00 / 10510256, Joao Dias Lopes, 18.00 / 10510578, Jose Antonio Neves de Moraes, 17.00 / 10593167, Josias Manoel de Sousa Junior, 17.00 / 10510750, Juvenilson Alves dos Santos, 18.00 / 10501722, Kiyoshi Sakurai Kudo, 20.00 / 10503011, Lazaro Jose Batista, 20.00 / 10501430, Leandro Arantes Teixeira, 20.00 / 10505767, Leandro Batista de Oliveira, 19.00 / 10500181, Leonardo dos Reis Guedes Ferreira, 18.00 / 10592917, Leonardo Pinto Fontes, 18.00 / 10509808, Lucas Braz da Silva, 18.00 / 10506048, Luciene Luiza Rezende, 19.00 / 10502795, Lucio de Souza Teixeira, 19.00 / 10505398, Luis Fernando Lima Coimbra Tavares, 20.00 / 10502164, Luiz Claudio de Souza, 20.00 / 10590001, Luiz Fernando Fernandes Pacheco, 18.00 / 10512740, Luiz Gustavo Torres de Freitas, 19.00 / 10505217, Luiz Vicente da Costa Braga, 16.00 / 10590066, Manoel Murilo Falcao Filho, 20.00 / 10590502, Marcelo Luis Motta de Souza, 17.00 / 10503823, Marcio Brandini Lima, 18.00 / 10500399, Marcio Guedes Cotrim da Silva, 17.00 / 10503290, Marcos Campos Taveira, 18.00 / 10508501, Maria Regina Cardoso de Melo, 20.00 / 10501783, Mauricio Rocha da Silva, 18.00 / 10503513, Mauro Xavier Carneiro, 18.00 / 10508250, Miguel Eduardo dos Reis, 18.00 / 10508200, Nilton da Silva Reis, 18.00 / 10506686, Noel Batista Rosa, 19.00 / 10503533, Paulo Augusto Marques de Sousa, 18.00 / 10590128, Paulo Cesar Bilard de Carvalho, 20.00 / 10503224, Paulo Roberto de Souza, 17.00 / 10504178, Pedro de Sousa Oliveira Junior, 19.00 / 10592770, Pedro Nunes Vieira Junior, 18.00 / 10504469, Raphael Silveira da Mota Aurichio, 20.00 / 10502671, Renato de Lima Franca, 20.00 / 10504171, Ricardo de Castro Silva, 17.00 / 10503093, Ricardo Isao Yoshida, 20.00 / 10510733, Ricardo Zanatta Machado, 17.00 / 10592516, Rodrigo Borges Correia, 17.00 / 10591377, Ronaldo Pessoa Coelho Filho, 18.00 / 10507657, Rosa de Sahron Alves Firmino Pinto, 18.00 / 10502726, Rosenete Lima de Castro, 17.00 / 10500496, Saint-Clair Cardoso de Araujo, 17.00 / 10509371, Saulandre Paulo Lima de Morais, 18.00 / 10514634, Sergio Almeida Lopes, 16.00 / 10513265, Sergio Ricardo Alves Knust, 19.00 / 10500040, Suzie Alliene Martini e Silva, 19.00 / 10504301, Tatsuo Rodrigues Fernandes, 18.00 / 10506166, Valdirene de Araujo, 19.00 / 10500887, Wellington Almeida da Costa e Silva, 19.00 / 10513438, Wilmar de Assuncao e Silva, 16.00.

2.2.1 Resultado final no Curso de Formação Profissional dos candidatos na condição *sub judice,* na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no Curso de Formação Profissional.
10512549, Alcinelia Sepulveda Coelho Brito, 18.00 / 10501523, Alissangela Pinheiro dos Santos, 20.00 / 10512095, Ana Flavia Carneiro Rezende, 18.00 / 10506185, Andrea de Albuquerque Nobre, 19.00 / 10508538, Auristela Maranhao Sa de Andrade, 19.00 / 10503270, Carlos Donizete Caldeira de Abreu, 18.00 / 10506598, Catia de Andrade Buono, 19.00 / 10511598, Cristiane Morais Pereira, 18.00 / 10509426, Deborah Alves Lacerda, 17.00 / 10500411, Fabiano Gomes de Freitas, 18.00 / 10590564, Frederico Galvao de Barros, 17.00 / 10592644, Gardenia Lacerda Povoas, 17.00 / 10511414, Giselle Alves Rocha, 18.00 / 10592891, Giselle Santos de Amorim, 19.00 / 10507022, Graziella Rubem Ribeiro, 18.00 / 10510987, Iara de Castro Moraes, 16.00 / 10513309, Iracema de Siqueira Paes, 17.00 / 10500554, Isabel Davila Lopes Borges, 19.00 / 10591292, Ivan Tsusaki, 19.00 / 10501533, Janaina Carvalho Simoes, 15.00 / 10514972, Janine Ocariz Alves, 18.00 / 10512614, Jozias Azevedo Torres, 20.00 / 10506518, Karina Gomes Mansur, 18.00 / 10510009, Lorene Braga Borgo, 18.00 / 10500824, Luciane Lopes Siqueira de Castro, 18.00 / 10508010, Marcia Pompeu de Sousa Brasil, 19.00 / 10513413, Marcia Ribeiro Abreu, 17.00 / 10511964, Mario Benjamim Ferreira Junior, 18.00 / 10510609, Patricia Neumann Morum Simao, 19.00 / 10509129, Renata Baldez Gibaile, 19.00 / 10501930, Renato Fernandes, 20.00 / 10506835, Rodrigo Machado Barcellos, 17.00 / 10502543, Rosislene Alves Iuata Costa, 20.00 / 10510448, Viviane da Cunha Bonato, 19.00 / 10508642, Walter Schuh Junior, 17.00 / 10509493, Zeni Lurdes Schwarz, 17.00.

2.2.2 Resultado final no Curso de Formação Profissional da candidata gestante que teve seu pedido deferido para participar, sob condição, da avaliação psicológica e do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome da candidata e nota final no Curso de Formação Profissional.
10505889, Claudia Custodio Soares, 15.00.

2.3 CARGO: PAPILOSCOPISTA POLICIAL

10590098, Adriana Carvalho Guerra, 18.00 / 10502547, Adriano Arruda Barbosa Leal, 18.00 / 10502939, Alan Blanco Cinnanti, 20.00 / 10590097, Alex Halti Cabral, 20.00 / 10591560, Amiltom Crosera, 18.00 / 10504812, Anderson Gustavo Torres, 20.00 / 10505403, Andre Luiz Vieira, 19.00 / 10501259, Arcelino Vieira Damasceno, 18.00 / 10590133, Beethoven Alves de Oliveira, 20.00 / 10504610, Benny Alysson Faleiro, 20.00 / 10508555, Carlos Augusto Pereira da Costa, 20.00 / 10507998, Christian Ternes Arrial, 18.00 / 10503281, Daniel Nazi Coelho, 18.00 / 10506980, David Antonio de Oliveira, 18.00 / 10500884, Delano de Sousa Tschiedel, 19.00 / 10514559, Denilson Oliveira da Silva, 20.00 / 10509633, Fabiana Alves Rodrigues, 18.00 / 10591284, Fabio Henrique Rodrigues Sanches, 20.00 / 10500576, Fabio Oliveira Leite, 20.00 / 10590697, Gerson Vasconcelos Malagueta, 20.00 / 10591147, Guilherme Rousseff Canaan, 19.00 / 10590281, Gustavo Rezio Cubo, 18.00 / 10502123, Helton Batista de Oliveira, 18.00 / 10509900, Henes Aparecido Alves, 18.00 / 10511032, Isaac Lima Filho, 18.00 / 10509534, Ivo Jose dos Santos Neto, 20.00 / 10590869, Jacques Douglas Mota, 18.00 / 10510807, Jefferson Christiano N de Padua, 18.00 / 10590561, Leo Alexandre Silva, 19.00 / 10590727, Leonardo Geraldo Baeta Damasceno, 20.00 / 10501009, Leonardo Werneck Matta, 18.00 / 10505378, Luciano Meireles Ferreira, 20.00 / 10502142, Marcia Behrmann, 20.00 / 10505689, Marcio Caixeta Arraes, 19.00 / 10590123, Milton de Montalvao Xavier, 19.00 / 10508172, Ridevaldo Brito Junior, 18.00 / 10504452, Robson Braz de Souza, 20.00 / 10500701, Rogerio Ancelmo de Oliveira, 18.00 / 10505255, Ronie Ruas Tavares e Sousa, 19.00 / 10507928, Ruben Sergio Veloso Gumprich, 18.00 / 10508405, Simao Pedro Teixeira Albuquerque, 18.00 / 10508029, Vanderlei Soares Gutierres, 18.00.

2.3.1 Resultado final no Curso de Formação Profissional dos candidatos na condição *sub judice,* na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no Curso de Formação Profissional.
10513664, Alcindo de Azevedo Sodre, 12.00 / 10510039, Aldo Clemente Oliveira, 18.00 / 10509173, Alexandre de Sousa Alvarenga, 15.00 / 10502211, Edivaldo Ramos da Silva, 19.00 / 10504074, Evandro Marques da Silva, 18.00 / 10514007, Fabiana Oliveira da Cunha, 19.00 / 10503138, Felix Barbosa Araujo, 17.00 / 10509509, Gilberto Beserra Cavalcante Junior, 19.00 / 10500964, Jayder Wilker Silva, 19.00 / 10500104, Marcelo Farias Braz Bitencourt, 19.00 / 10592139, Priscila Trazzi Perim, 20.00 / 10501132, Rafael Alves Custodio Filho, 19.00 / 10591229, Rodrigo Salgado Fernandes, 20.00 / 10500864, Vanessa Mendes Bertolossi, 18.00 / 10500652, Vinicius Vieira Couto, 19.00.

2.4 CARGO: PERITO CRIMINAL

10508774, Alessandro Alves de Miranda, 18.00 / 10500834, Alisson Minduri Capuzzo, 18.00 / 10503134, Andre Rogerio Vasconcelos, 14.00 / 10500037, Antony Marco Mota Polito, 20.00 / 10511789, Edson Navarro Tasso, 15.00 / 10507878, Eduardo Minami, 19.00 / 10592224, Elcio Ricardo de Carvalho, 18.00 / 10590238, Emerson Kennedy Ribeiro de Andrade, 19.00 / 10502378, Frederico Barreto Machado Rezende, 18.00 / 10507880, Frederico de Moura Carneiro, 17.00 / 10508610, Graciano Garret Freitas de Abreu, 17.00 / 10508257, Gustavo Sousa de Alencar, 18.00 / 10510165, Jose Lucio Pinheiro Junior, 16.00 / 10508173, Larissa Tamara de Sousa Marins Nunes, 18.00 / 10510370, Lehi Sudy dos Santos, 16.00 / 10505461, Leonardo Bueno de Melo, 18.00 / 10590147, Marcio Costa de Lemos, 18.00 / 10503099, Maurel Balbo, 19.00 / 10502541, Mauricio Antonio Andrade Pereira, 15.00 / 10502860, Rafael Farnese, 19.00 / 10502373, Renata Coelho Ferreira, 16.00 / 10509434, Sergio Marcos Crissiuma de Figueiredo, 17.00 / 10501693, Sergio Roberto Gonsalves Tourino, 15.00 / 10503234, Vinicius Ferreira de Alencar, 18.00 / 10502056, Vinicius Zacarias Madela, 20.00.

2.4.1 Resultado final no Curso de Formação Profissional dos candidatos, na condição *sub judice,* na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no Curso de Formação Profissional.
10501575, Alan de Oliveira Lopes, 16.00 / 10501933, Allan de Aquino Martins, 18.00 / 10505479, Cleber Marcos de Toledo, 18.00 / 10500802, Emerson Pinto de Souza, 18.00 / 10512276, Fabio Vasconcelos Braga, 17.00 / 10505590, Joao Carlos Laboissiere Ambrosio, 19.00 / 10591634, Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, 18.00 / 10504731, Marcelo Nunes Goncalves, 18.00 / 10507172, Raimundo Cleverlande Alves de Melo, 17.00 / 10504928, Robinson Pereira Valadao, 18.00.

2.5 CARGO: PERITO MÉDICO-LECISTA

10505854, Ana Lucia da Silva Netc, 20.00 / 10590615, Cristofer Diego Beraldi Martins, 20.00 / 10501305, Emmanoel Fenelon Saraiva Camara, 17.00 / 10507978, Jose Alves de Oliveira, 16.00 / 10500058, Jose Damiao de Almeida Junior, 20.00 / 10502179, Jose Gerardo Ponte Pierre Filho, 19.00 / 10504522, Jose Roberto de Deus Macedo, 16.00 / 10500747, Leonardo Capita G B de Oliveira, 17.00 / 10502107, Luciana Satie Narita, 19.00 / 10504378, Malthus Fonseca Galvao, 20.00 / 10500912, Manoel Eugenio dos Santos Modelli, 19.00 / 10501388, Nadja Maria Nascimento Luna Scalassara, 18.00 / 10505820, Paulo Machado Ribeiro Junior, 18.00 / 10501421, Rodolfo de Paula Gomes, 20.00 / 10503084, Samuel Teixeira Gomes Ferreira, 19.00 / 10503340, Sergio de Castro Cunha Junior, 20.00 / 10501113, Vladimir Ferreira Seguti, 15.00.

2.5.1 Resultado final no Curso de Formação Profissional dos candidatos, na condição *sub judice* na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no Curso de Formação Profissional.

10501247, Alexandre Garcia Barbosa, 18.00 / 10500770, Andre Ricardo Pessoa Sousa, 19.00 / 10508038, Claudia da Silva Mota, 18.00 / 10502544, Edivalther Viudes Dantas, 20.00 / 10502086, Francisco Antonio da Costa, 19.00 / 10500580, Joao Alves de Carvalho Neto, 18.00 / 10503114, Jose Geraldo de Andrade Junior, 18.00 / 10506428, Liliane Cristina Cugula Couto, 20.00 / 10505928, Maria da Conceicao de Carvalho C Krause, 18.00 / 10500285, Raissa de Franca Vasconcelos, 18.00 / 10590013, Roberson Guimaraes, 16.00 / 10508667, Rogerio Cesar dos Santos Agnello, 16.00 / 10502227, Rogerio de Almeida Ribeiro, 18.00 / 10501398, Valeria Valdez Gomes, 20.00.

3 Resultado final no concurso, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

3.1 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

10504292, Adriana Melo Santiago, 20.00, 15 / 10511496, Alan Sidney Pedrosa Silva, 19.00, 91 / 10501060, Alencastro Magno Okumura de Carvalho, 19.00, 85 / 10590879, Alessandra Passos Boeri, 18.00, 174 / 10592396, Alessandro Elisiario Batalha, 19.00, 99 / 10503030, Alessandro Figueiredo da Silva, 17.00, 236 / 10590725, Alessandro Grossi Ferreira de Araujo, 18.00, 168 / 10513863, Alex Willik, 18.00, 124 / 10590552, Alexandre Faria Pereira, 16.00, 282 / 10590105, Alexandre Henrique dos Santos Avila, 19.00, 79 / 10513574, Alexandre Pereira da Rocha, 18.00, 202 / 10510445, Aline Costa Almeida, 18.00, 159 / 10590798, Anderson Barbosa Coimbra, 16.00, 288 / 10510709, Anderson Cunha da Rocha, 19.00, 67 / 10500522, Andre Calixto Alabarce, 19.00, 80 / 10590103, Andre Luiz de Almeida Porto, 18.00, 122 / 10503045, Andre Ricardo de Almeida Vilela, 18.00, 119 / 10503871, Andrea Diniz Silverio, 16.00, 289 / 10591404, Andrea Nascimento de Oliveira, 18.00, 142 / 10505761, Andressa de Oliveira Junqueira, 17.00, 250 / 10591282, Antonio Claudio Cardim, 16.00, 275 / 10502994, Antonio Claudio Daris Pereira, 17.00, 222 / 10502042, Antonio Jose Lima, 17.00, 239 / 10590465, Aquiles Jose Ferreti de Oliveira, 17.00, 217 / 10509506, Arilza Cristiana Costa Silva, 19.00, 102 / 10502552, Augusto Assucena de Vasconcellos, 18.00, 151 / 10510008, Augusto Cesar Viterbino de Sousa, 17.00, 242 / 10507993, Augusto Vinicius Ferreira de Oliveira, 20.00, 47 / 10510301, Bianca Borges Bueno de Figueiredo, 19.00, 58 / 10510933, Carla Cristina Medeiros de Freitas, 17.00, 220 / 10510223, Carlos Arnaldo Feitosa Curcio, 20.00, 4 / 10505164, Carlos Augusto Mendes da Silva, 16.00, 301 / 10510196, Carlos Caetano Junior, 18.00, 129 / 10592690, Carlos Eduardo Nogueira, 18.00, 191 / 10505542, Carlos Eduardo Santos, 20.00, 32 / 10505375, Carlos Henrique da Fonseca Tavares Areas, 18.00, 163 / 10593171, Carlos Julio Pessanha Viana, 17.00, 258 / 10501373, Carolina Barbosa Hoff, 19.00, 82 / 10590685, Celso Magalhaes Sena, 16.00, 276 / 10510825, Celso Rogerio Marins Coutinho Borges, 16.00, 290 / 10507266, Cesar Alexandre Queiroz Felicio, 19.00, 64 / 10591623, Clarindo Borges de Araujo Filho, 19.00, 49 / 10502488, Claudia Marina M G Tavares de Gonzaga, 18.00, 208 / 10513053, Claudio Bezerra de Oliveira, 17.00, 226 / 10500501, Claudio Cesar Soares de Souza, 20.00, 13 / 10590168, Claudio de Santana Pereira, 16.00, 286 / 10511276, Cleber Carvalho dos Anjos, 17.00, 218 / 10507038, Clebio Carmo Peixoto, 18.00, 160 / 10512197, Cleura Pereira Sardinha, 19.00, 51 / 10510052, Cleverson Goncalves Cordeiro, 19.00, 52 / 10507487, Clovis Jose de Lima, 17.00, 233 / 10501730, Cremilda da Silva Borges, 16.00, 296 / 10508925, Dagmar Rodrigues Pinto, 17.00, 241 / 10591019, Darley Bittencourt Calais Oliveira, 20.00, 45 / 10590385, Darwin Alex Simoes Maciel, 19.00, 83 / 10505923, David Souza Vilaca da Silva, 18.00, 116 / 10503122, Dayse Silva, 19.00, 95 / 10507292, Decio de Souza Bomfim, 16.00, 306 / 10511289, Douglas Fairbanck da Silva Cavalcante, 18.00, 137 / 10502201, Ebe Cristina Pereira da Conceicao, 18.00, 195 / 10591079, Eder Rosa de Magalhaes, 20.00, 33 / 10502985, Edilson Gonzaga de Souza, 18.00, 209 / 10502104, Edilson Rodrigues Monteiro, 16.00, 305 / 10500797, Edson Batista de Araujo, 19.00, 70 / 10593028, Eduardo de Souza Reis, 19.00, 54 / 10513330, Eduardo Francisco Pereira, 16.00, 291 / 10502992, Eduardo Vaz, 18.00, 176 / 10508755, Edvandir Felix de Paiva, 18.00, 187 / 10503143, Elaine Maria de Sousa, 17.00, 237 / 10500587, Elaine Santos Magalhaes, 19.00, 110 / 10501619, Elcimar Nunes Araujo, 20.00, 28 / 10590790, Emanuel Pimentel Dantas, 19.00, 77 / 10510430, Epitacio Alves Pamplona Neto, 17.00, 264 / 10509142, Erick Augusto Viegas Serra, 18.00, 120 / 10513660, Erick Ferreira Blatt, 20.00, 27 / 10501477, Eridovaldo Ferreira da Silva, 16.00, 285 / 10502640, Erika Cristina Custodio Viana, 18.00, 178 / 10500858, Erivaldo da Silva Santos, 20.00, 41 / 10590921, Fabio Aurelio Gurgel de Lima, 18.00, 188 / 10593120, Fabio Marcelo Andrade, 14.00, 312 / 10501062, Fabio Mendanha Castilho, 19.00, 48 / 10504257, Fabricio Gildino Pinheiro Melo, 17.00, 251 / 10590668, Fabricio Jose Dutra de Freitas, 19.00, 81 / 10501506, Fabricio Pereira de Faria, 17.00, 235 / 10592389, Fernando Gomes Francisco, 14.00, 314 / 10591015, Fernando Pletikoszits Bastos, 17.00, 257 / 10501708, Flavio Mauricio Chaves Eguchi, 18.00, 139 / 10590609, Francisco Roger Lins Santos Dumont, 20.00, 43 / 10500163, Gabriel de Paula Mendes Filho, 15.00, 308 / 10514506, Gerson Mantoan Zoratto, 15.00, 309 / 10508260, Gilmar da Silva Ramos, 18.00, 153 / 10512869, Gisella Gontyjo Ribeiro, 20.00, 31 / 10500008, Gislaine Kazumi Hamamoto da Silva, 16.00, 302 / 10503116, Glauber Vieira Ferreira, 18.00, 165 / 10505796, Glauco Ribeiro de Lucena, 18.00, 135 / 10507303, Gleis de Camargo, 16.00, 271 / 10500866, Guilherme de Carvalho Dalton, 17.00, 230 / 10512027, Guilherme Rodrigues Gaspary, 19.00, 57 / 10591101, Gustavo Amaral Yung, 18.00, 170 / 10506218, Henrique Cesar de Souza, 19.00, 74 / 10502034, Hugo Alves Veloso, 18.00, 193 / 10504525, Isleamer Abdel Kader dos Santos, 19.00, 65 / 10506010, Ismar Waneylson Santos Resende, 18.00, 157 / 10501640, Israel Pirangi Santos, 18.00, 180 / 10506508, Ivan Dumont Teixeira, 17.00, 268 / 10504000, Jarbas Serafim de Pina, 17.00, 223 / 10503832, Jocely Pae Barbalho, 19.00, 103 / 10590335, Jonas Consule Beninca, 19.00, 59 / 10591199, Jose Atanasio Benario, 18.00, 133 / 10592642, Jose Erasmo de Oliveira Junior, 18.00, 131 / 10591745, Jose Filizola Matos Junior, 19.00, 88 / 10591896, Jose Mario Monteiro Ferreira Rocha, 17.00, 225 / 10592403, Jose Silvestre de Aquino Araujo, 20.00, 29 / 10509721, Jucimere das Gracas Martins de Godoi, 20.00, 38 / 10510732, Julian Meneses Alves, 18.00, 161 / 10507603, Karla Regina Correa da Rocha, 18.00, 177 / 10591419, Lair Lopes da Costa, 18.00, 125 / 10590853, Leandro de Matos da Silva, 18.00, 140 / 10506813, Leonardo Santana Silva, 20.00, 10 / 10592854, Lindolfo Gilerito de Carvalho Mendes, 20.00, 40 / 10514327, Luciane Gomes Lobato, 15.00, 310 / 10591886, Luciano Bringuente Lyrio, 17.00, 228 / 10512069, Luciano Carvalho Leao, 20.00, 42 / 10500167, Lucinan Rodrigues Uchoa, 14.00, 313 / 10505632, Luis Fabiano Roncisvalle de Souza, 17.00, 247 / 10592797, Luis Marcelo da Silva Farinha, 19.00, 107 / 10590496, Luiz Fernando Guimaraes Simoes, 19.00, 111 / 10501666, Luiz Gonzaga Dantas de Amorim Neto, 19.00, 76 / 10501146, Luiz Henrique de Almeida Arruda Santos, 17.00, 256 / 10500124, Luiz Henrique Gottsch, 17.00, 269 / 10511393, Luiz Henrique Pinheiro Moraes, 18.00, 203 / 10592126, Luiz Marcos Pires de Brito, 18.00, 192 / 10500072, Luiz Pereira Junior, 19.00, 106 / 10505587, Maiquel Anderson Cavalcante Mendes, 16.00, 292 / 10592638, Manoel Uellington dos Santos Andrade, 18.00, 138 / 10591659, Marcello Renault Menezes, 18.00, 162 / 10590731, Marcello Rezende da Silveira, 18.00, 207 / 10592900, Marcelo Araujo Bormevet, 18.00, 212 / 10500458, Marcelo Araujo Mesquita, 18.00, 184 / 10506884, Marcelo Augusto da Silva, 17.00, 267 / 10512293, Marcelo de Assis, 20.00, 26 / 10507589, Marcelo de Sousa da Silveira, 18.00, 117 / 10509477, Marcelo Fabio Zuqui Lisboa, 17.00, 219 / 10592778, Marcelo Freitas de Aragao, 19.00, 109 / 10591314, Marcelo Gonzaga da Silva, 17.00, 246 / 10509595, Marcelo Marques de Santana, 16.00, 303 / 10590233, Marcelo Viegas Barbosa, 17.00, 255 / 10501606, Marcelo Vieira Costa, 18.00, 148 / 10592045, Marcio Alan de Lima Prata, 20.00, 16 / 10592810, Marcio Andre Nunes de Jesus, 20.00, 1 / 10504121, Marcio Dayvison da Silva Freitas, 20.00, 44 / 10592995, Marcio Jose Antunes de Carvalho, 20.00, 3 / 10501881, Marcio Marinho da Silva, 18.00, 145 / 10590116, Marcio Ramos Alanbert Rodrigues, 20.00, 39 / 10514406, Marcio Rivas de Almeida Fischer, 16.00, 294 / 10590450, Marco Antonio Nassif, 16.00, 274 / 10590146, Marco Antonio Pereira Dupin, 18.00, 173 / 10505498, Marco Aurelio Gomes da Silva, 15.00, 307 / 10501603, Marcondes Mendes de Miranda, 20.00, 6 / 10590540, Marconi Mendes Arantes, 19.00, 72 / 10502971, Marcos Antonio Ducanges Garcia, 17.00, 260 / 10502919, Marcos Antonio Santos, 18.00, 134 / 10508321, Marcos Aurelio Sloniak, 20.00, 21 / 10509662, Marcos Paulo Moreira da Silva, 17.00, 265 / 10500028, Marcos Roberto de Paula, 19.00, 89 / 10500900, Marcos Rosas Degaut Pontes, 18.00, 166 / 10592388, Margarida Andrea Silvestre Dair, 20.00, 23 / 10509661, Marinez Dias Lisboa, 16.00, 284 / 10592005, Marlon Silva, 20.00, 11 / 10506177, Marlos Andreuce de Sousa Monteiro, 18.00, 132 / 10511953, Marly Helena Gomes Duarte, 18.00, 198 / 10591768, Marta Basilio Rodrigues, 18.00, 154 / 10506545, Marta Lopes Braz da Silva, 18.00, 179 / 10503998, Mauricio Porciuncula Garrido, 20.00, 19 / 10512986, Mauro Borba Xavier, 18.00, 194 / 10507820, Miguel Antonio Veloso, 16.00, 280 / 10590732, Milessandro Mazola Moreti, 17.00, 262 / 10500449, Moacir Willmondes Alves Fonseca, 18.00, 185 / 10593017, Moises Fabiano Candido, 20.00, 9 / 10500013, Monica dos Santos Costa, 18.00, 115 / 10514751, Nazareno Alves de Andrade, 18.00, 128 / 10505237, Nazareno Cesar de Assis, 17.00, 232 / 10513855, Nelio Afonso Franca Melo, 18.00, 186 / 10590900, Nelson Richard Burthon de Melo Tolentino, 18.00, 127 / 10502813, Oclisia Gomes Santos, 19.00, 98 / 10501851, Onyxson Jardini, 19.00, 50 / 10592518, Oscar Cesar de Jesus Rocha, 18.00, 169 / 10502582, Oswaldo Luiz Lino, 17.00, 261 / 10592682, Pablo Joao Dadan Ribeiro, 19.00, 71 / 10502905, Patricia de Oliveira Ferreira Cyrino, 17.00, 229 / 10503730, Paulo Amaury da Silva, 17.00, 263 / 10512480, Paulo Anizio Noronha Bezerra, 18.00, 201 / 10514602, Paulo Giovani Noia Rodrigues, 18.00, 150 / 10515027, Paulo Henrique de Azevedo Oliveira, 19.00, 96 / 10590095, Paulo Marcelo de Moura, 19.00, 68 / 10501209, Paulo Rangel Machado Junior, 18.00, 112 / 10503248, Paulo Renato Pereira de Carvalho, 19.00, 62 / 10504723, Paulo Roberto Tavares Brandao, 19.00, 86 / 10503488, Paulo Venicio da Silva, 19.00, 69 / 10513531, Pedro David Fernandes Sena, 19.00, 90 / 10509571, Pedro Sergio da Silva, 18.00, 171 / 10512950, Rafael Borela Valente, 19.00, 55 / 10590509, Raimundo Cabral Machado Ghisi, 19.00, 61 / 10507345, Raphael de Mello Batista, 18.00, 141 / 10507370, Renata Cardoso de Rezende, 18.00, 213 / 10502365, Renato de Oliveira Mendonca, 17.00, 249 / 10500253, Renato Teiji Karino, 19.00, 66 / 10509017, Renilton Lopes Gomes, 19.00, 73 / 10501897, Reniton Santos Pimentel Serra, 18.00, 175 / 10500121, Ribson Coelho Cardoch Valdes, 16.00, 299 / 10592933, Ricardo Augusto Carvalho Pinho Tavares, 20.00, 46 / 10507189, Ricardo Augusto Ramos, 19.00, 92 / 10592924, Ricardo Goncalves Silva,

20.00, 24 / 10513711, Ricardo Jardim Cavalcante, 18.00, 114 / 10592759, Ricardo Jose de Faria, 18.00, 206 / 10509206, Ricardo Peixoto Monteiro, 19.00, 56 / 10590792, Ricardo Severo de Almeida, 20.00, 35 / 10502444, Roberto Carlos Chagas Rodrigues, 17.00, 245 / 10510405, Roberto Jose Bussolaro, 18.00, 143 / 10505845, Robson Bispo da Silva, 19.00, 101 / 10591351, Rodrigo Gnazzo, 18.00, 167 / 10513151, Rodrigo Prado Pigini, 18.00, 183 / 10590579, Rodrigo Vergilio de Souza, 18.00, 200 / 10590360, Rogerio Gomes da Silva, 17.00, 227 / 10590107, Ronaldo Camilo dos Santos, 18.00, 130 / 10508186, Ronaldo da Silva Naves, 20.00, 17 / 10512322, Ronan Alves de Sousa, 16.00, 272 / 10502843, Ronan Santos Lorentz, 20.00, 34 / 10506472, Ronnie Gomes Lima, 17.00, 266 / 10500899, Rosemaire Aparecida Teixeira, 19.00, 87 / 10501468, Sandro Pereira de Sousa, 17.00, 224 / 10506895, Sergio Eustaquio de Lima, 19.00, 104 / 10509378, Sergio Marcus de Toledo, 20.00, 30 / 10590440, Sergio Ricardo Valverde Gomes, 18.00, 121 / 10513916, Simone Ferreira Costa, 17.00, 259 / 10509126, Simone Gomes de Sa Cordeiro, 18.00, 146 / 10503977, Solano Costa Ulhoa, 17.00, 238 / 10509819, Soraia Celi Teixeira Barbosa, 20.00, 14 / 10502125, Steve Ramalho de Amorim Brito, 18.00, 156 / 10500689, Suzana Pericin Rodrigues da Silva, 18.00, 164 / 10508965, Tulio Ricardo Araujo Morais, 16.00, 304 / 10509987, Vanusa Pereira de Aquino de Sousa, 19.00, 53 / 10592921, Vinicius Araujo Krewer, 20.00, 5 / 10508178, Wagner Lopes de Moura Santos Filho, 18.00, 199 / 10511061, Wanderley Melo Ribeiro Alcantara, 18.00, 216 / 10511365, Waterloo Targino de Azevedo Junior, 17.00, 234 / 10505436, Wendel de Macedo Vieira, 20.00, 25 / 10591797, Wilson Divino Pereira Borges, 20.00, 22.

3.1.1 Resultado final no concurso dos candidatos, na condição *sub judice,* na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10505238, Adriana Cavalcanti de Albuquerque, 18.00, 182 / 10500672, Adriana Maria Andrade, 18.00, 197 / 10507389, Alan Gomes de Oliveira, 16.00, 277 / 10504670, Alessandra Gomes Martins Pires, 16.00, 279 / 10502389, Alicio Fabio Barros, 18.00, 118 / 10503851, Ana Cristina de Alencar Bezerra, 17.00, 244 / 10501299, Anderson Borges Alencar, 18.00, 126 / 10507602, Anderson Clayton Leon Diniz, 20.00, 12 / 10512199, Anelise Capone Krause, 17.00, 240 / 10503613, Antonio Tome, 18.00, 152 / 10506081, Beneval Diuza da Silva Junior, 18.00, 136 / 10500965, Biana Reboucas Coelho Lima, 18.00, 211 / 10500276, Carlos Fernando Alves de Medeiros, 19.00, 84 / 10514267, Carlos Rodrigues Neto, 16.00, 273 / 10513923, Catia Piorno Baltore, 19.00, 60 / 10511404, Cibelle Cordeiro Andrade, 18.00, 210 / 10504261, Claudeci Maria da Silva, 18.00, 196 / 10506961, Claudia Cristina Fernandes de Souza, 18.00, 214 / 10590678, Claudinei Moraes da Silva, 17.00, 231 / 10508429, Daniel Sa de Carvalho, 20.00, 36 / 10511129, Decio Pereira de Moura, 16.00, 287 / 10514495, Eliane Carvalho de Oliveira, 18.00, 158 / 10507685, Eliel Ferreira Pires, 20.00, 20 / 10514922, Emy Soares Vaz, 18.00, 144 / 10591448, Fabio de Souza Ayres, 18.00, 172 / 10506385, Gabriela Viana Rodrigues, 16.00, 300 / 10508306, Henrique Sergio da Costa Veiga, 16.00, 278 / 10510863, Janaina Lacerda Resende, 16.00, 293 / 10505905, Jantelmo Gomes Alves, 18.00, 155 / 10510060, Joao da Mata Nunes Rocha, 16.00, 281 / 10510177, Joao Humberto Miranda Jardim, 20.00, 8 / 10502510, Joaquim Marcio Nunes Silva, 16.00, 297 / 10501834, Jorge Almeida de Souza, 19.00, 93 / 10501155, Jose Itamar Fontes Junior, 18.00, 190 / 10590243, Lienio Longo Junior, 18.00, 205 / 10508918, Luciana Souto, 20.00, 37 / 10503056, Luis Claudio Borges Ferreira, 18.00, 215 / 10500179, Maira Abdalla Tavares de Almeida, 17.00, 243 / 10506974, Marcello Pereira de Santana, 18.00, 113 / 10510337, Marcone Martins Souto, 15.00, 311 / 10502356, Marcos Alberto Braz de Oliveira, 19.00, 94 / 10501390, Marcos Antonio Melo Monteiro, 19.00, 108 / 10592577, Marcos Jose Braga, 20.00, 2 / 10500791, Marcus Vinicius de Oliveira Ferreira, 18.00, 181 / 10504133, Marlene Souza Rocha, 19.00, 100 / 10500766, Mauro Rogerio de Sousa, 17.00, 221 / 10590716, Melissa Nunes Rubinstein, 19.00, 63 / 10504622, Patricia Marcal da Silva, 18.00, 123 / 10504811, Paulo Cesar Cunha Arrussul, 17.00, 254 / 10506303, Paulo Estevao Rodrigues, 17.00, 252 / 10507625, Pedro Salomao Neto, 16.00, 270 / 10507240, Rachel da Conceicao de Oliveira, 20.00, 18 / 10500856, Raimundo Lustosa de Melo Filho, 19.00, 75 / 10500490, Renata Oliveira Santos, 20.00, 7 / 10511517, Risomar de Sousa Silva, 17.00, 253 / 10591528, Samir Palinkas, 16.00, 283 / 10591195, Sandra Regina Caetano de Melo, 18.00, 189 / 10503356, Sibele Ferreira Barbosa, 18.00, 147 / 10507970, Solange Aparecida da Silva Batista, 19.00, 78 / 10502531, Vania Guedes de Assis Silva, 17.00, 248 / 10509653, Viviane Patricia da Silva, 18.00, 149 / 10507477, Walber Rosa Ciqueira Filho, 16.00, 298 / 10500970, Wellington Borges Antonio, 16.00, 295 / 10503692, Wilson Aparecido Silva Salgado, 18.00, 204.

3.1.2 Resultado final no concurso das candidatas gestantes que tiveram seus pedidos deferidos para participarem, sob condição, da avaliação psicológica e do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome da candidata em ordem alfabética, nota final e classificação final no concurso.

10504401, Maria do Socorro Marques Veras, 19.00, 97 / 10505051, Rochelle Nogueira Alves de Melo, 19.00, 105.

3.2 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10502279, Adolfo de Moura Junior, 16.00, 138 / 10500984, Adriana do Lago de Sa, 18.00, 91 / 10507869, Adriana Pepino da Silva, 19.00, 49 / 10508812, Adriana Vasconcelos, 20.00, 27 / 10500281, Adriano Carlos Oliveira Silva, 18.00, 78 / 10590328, Alcindo Rodrigues da Silva, 19.00, 52 / 10500756, Alessandro Benevenuto, 16.00, 131 / 10503010, Ana Carolina Lacerda Ribeiro, 20.00, 19 / 10507137, Ana Claudia Teixeira Vieira Dias, 15.00, 140 / 10506473, Andre Luis da Costa Oliveira, 19.00, 41 / 10502326, Andressa de Paula Gomes, 20.00, 17 / 10500526, Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, 20.00, 15 / 10507459, Antonio Cesar Moita de Andrade, 20.00, 18 / 10508328, Antonio Jose de Mello Espinola, 19.00, 45 / 10513983, Antonio Rogerio da Silva, 17.00, 127 / 10503287, Augusto Marcello Pinto Barbosa, 18.00, 72 / 10509157, Aurelio Tinoco de Oliveira, 17.00, 118 / 10511395, Auxilandia Pementa, 17.00, 121 / 10508810, Carlos Henrique Leite, 18.00, 79 / 10500311, Carlos Jose Oliveira Ribeiro, 19.00, 37 / 10591407, Carlos Rogerio Mate, 20.00, 9 / 10503661, Caroline Maria Soares Ribeiro Alcantara, 20.00, 26 / 10501290, Cecilia Husni Hanna, 20.00, 4 / 10592735, Cesar Nunes Campos, 19.00, 53 / 10501689, Claudio Bandel Tusco, 20.00, 12 / 10506031, Creusa de Fatima Nunes, 17.00, 125 / 10503917, Cristiomario de Sousa Medeiros, 20.00, 28 / 10511046, Edino Martinelli Cavalca e Silva, 18.00, 74 / 10504265, Edmilson Vieira da Mota, 16.00, 128 / 10513473, Edmundo Jinkings Campos Neto, 18.00, 92 / 10503307, Edson Alves Santos Filho, 20.00, 20 / 10500891, Eliana Nogueira Bezerra, 20.00, 21 / 10592439, Elso Francisco Pereira, 16.00, 132 / 10593097, Enilson Barbosa dos Santos, 18.00, 101 / 10591297, Fabio Luis Malheiros Campos, 17.00, 105 / 10592163, Felipe da Silva Ordacgy, 19.00, 30 / 10591943, Fernando Paganell Rodrigues, 20.00, 3 / 10513555, Flavia Barbosa Heringer, 16.00, 136 / 10592920, Flavia Moreira Garcia Freitas, 17.00, 117 / 10504775, Flavio Nunes Iorio Aranha Oliveira, 17.00, 112 / 10501253, Flavio Queiroz Rodrigues, 19.00, 35 / 10501228, Geraldo Alves Rodrigues Junior, 18.00, 68 / 10501724, Gil Vicente Rodrigues de Castro, 18.00, 81 / 10501033, Gilmar Barbosa de Oliveira, 18.00, 71 / 10506704, Gilmar de Souza Moura, 18.00, 95 / 10503132, Glaucia de Moraes Silva, 16.00, 133 / 10500880, Guilherme Alexandre de Carvalho Freire, 19.00, 29 / 10507629, Guilherme Augusto Bitencourt Maciel, 20.00, 2 / 10590997, Guilherme Novaes Coelho, 17.00, 106 / 10590029, Gustavo Adolpho de Resende Silva, 18.00, 65 / 10500373, Heloisa dos Santos Terra, 18.00, 83 / 10503502, Hermes Siqueira de Jesus, 18.00, 94 / 10506864, Hernandez Miranda, 18.00, 100 / 10503252, Jacqueline Siqueira Guimaraes, 19.00, 33 / 10506608, Jayme Antonio de Souza Junior, 16.00, 135 / 10591393, Joao da Silva Medeiros, 18.00, 58 / 10510256, Joao Dias Lopes, 18.00, 98 / 10510578, Jose Antonio Neves de Moraes, 17.00, 120 / 10593167, Josias Manoel de Sousa Junior, 17.00, 104 / 10510750, Juvenilson Alves dos Santos, 18.00, 97 / 10501722, Kiyoshi Sakurai Kudo, 20.00, 14 / 10503011, Lazaro Jose Batista, 20.00, 23 / 10501430, Leandro Arantes Teixeira, 20.00, 11 / 10505767, Leandro Batista de Oliveira, 19.00, 43 / 10500181, Leonardo dos Reis Guedes Ferreira, 18.00, 70 / 10592917, Leonardo Pinto Fontes, 18.00, 86 / 10509808, Lucas Braz da Silva, 18.00, 67 / 10506048, Luciene Luiza Rezende, 19.00, 39 / 10502795, Lucio de Souza Teixeira, 19.00, 31 / 10505398, Luis Fernando Lima Coimbra Tavares, 20.00, 5 / 10502164, Luiz Claudio de Souza, 20.00, 25 / 10590001, Luiz Fernando Fernandes Pacheco, 18.00, 60 / 10512740, Luiz Gustavo Torres de Freitas, 19.00, 34 / 10505217, Luiz Vicente da Costa Braga, 16.00, 129 / 10590066, Manoel Murilo Falcao Filho, 20.00, 10 / 10590502, Marcelo Luis Motta de Souza, 17.00, 103 / 10503823, Marcio Brandini Lima, 18.00, 61 / 10500399, Marcio Guedes Cotrim da Silva, 17.00, 124 / 10503290, Marcos Campos Taveira, 18.00, 80 / 10508501, Maria Regina Cardoso de Melo, 20.00, 22 / 10501783, Mauricio Rocha da Silva, 18.00, 69 / 10503513, Mauro Xavier Carneiro, 18.00, 73 / 10508250, Miguel Eduardo dos Reis, 18.00, 66 / 10508200, Nilton da Silva Reis, 18.00, 59 / 10506686, Noel Batista Rosa, 19.00, 36 / 10503533, Paulo Augusto Marques de Sousa, 18.00, 75 / 10590128, Paulo Cesar Bilard de Carvalho, 20.00, 6 / 10503224, Paulo Roberto de Souza, 17.00, 108 / 10504178, Pedro de Sousa Oliveira Junior, 19.00, 38 / 10592770, Pedro Nunes Vieira Junior, 18.00, 90 / 10504469, Raphael Silveira da Mota Aurichio, 20.00, 16 / 10502671, Renato de Lima Franca, 20.00, 7 / 10504171, Ricardo de Castro Silva, 17.00, 126 / 10503093, Ricardo Isao Yoshida, 20.00, 1 / 10510733, Ricardo Zanatta Machado, 17.00, 107 / 10592516, Rodrigo Borges Correia, 17.00, 123 / 10591377, Ronaldo Pessoa Coelho Filho, 18.00, 88 / 10507657, Rosa de Sahron Alves Firmino Pinto, 18.00, 84 / 10502726, Rosenete Lima de Castro, 17.00, 116 / 10500496, Saint-Clair Cardoso de Araujo, 17.00, 115 / 10509371, Saulandre Paulo Lima de Morais, 18.00, 96 / 10514634, Sergio Almeida Lopes, 16.00, 130 / 10513265, Sergio Ricardo Alves Knust, 19.00, 47 / 10500040, Suzie Alliene Martini e Silva, 19.00, 54 / 10504301, Tatsuo Rodrigues Fernandes, 18.00, 76 / 10506166, Valdirene de Araujo, 19.00, 40 / 10500887, Wellington Almeida da Costa e Silva, 19.00, 57 / 10513438, Wilmar de Assuncao e Silva, 16.00, 137.

3.2.1 Resultado final no concurso dos candidatos, na condição *sub judice,* na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10512549, Alcinelia Sepulveda Coelho Brito, 18.00, 93 / 10512095, Ana Flavia Carneiro Rezende, 18.00, 99 / 10506185, Andrea de Albuquerque Nobre, 19.00, 51 / 10508538, Auristela Maranhao Sa de Andrade, 19.00, 46 / 10503270, Carlos Donizete Caldeira de Abreu, 18.00, 87 / 10506598, Catia de Andrade Buono, 19.00, 48 / 10511598, Cristiane Morais Pereira, 18.00, 85 / 10509426, Deborah Alves Lacerda, 17.00, 113 / 10500411, Fabiano Gomes de Freitas, 18.00, 77 / 10590564, Frederico Galvao de Barros, 17.00, 102 / 10592644, Gardenia Lacerda Povoas, 17.00, 111 / 10511414, Giselle Alves Rocha, 18.00, 89 / 10507022, Graziella Rubem Ribeiro, 18.00, 63 / 10510987, Iara de Castro Moraes, 16.00, 134 / 10513309, Iracema de Siqueira Paes, 17.00, 114 / 10500554, Isabel Davila Lopes Borges, 19.00, 55 / 10591292, Ivan Tsusaki, 19.00, 32 / 10514972, Janine Ocariz Alves, 18.00, 82 / 10512614, Jozias Azevedo Torres, 20.00, 13 / 10506518, Karina Gomes Mansur, 18.00, 62 / 10508010, Marcia Pompeu de Sousa Brasil, 19.00, 50 / 10513413, Marcia Ribeiro Abreu, 17.00, 110 / 10511964, Mario Benjamim Ferreira Junior, 18.00, 64 / 10510609, Patricia Neumann Morum Simao, 19.00, 44 / 10509129, Renata Baldez Gibaile, 19.00, 42 / 10501930, Renato Fernandes, 20.00, 24 / 10506835, Rodrigo Machado Barcellos, 17.00, 119 / 10502543, Rosislene Alves Iuata Costa, 20.00, 8 / 10510448, Viviane da Cunha Bonato, 19.00, 56 / 10508642, Walter Schuh Junior, 17.00, 109 / 10509493, Zeni Lurdes Schwarz, 17.00, 122.

3.2.2 Resultado final no concurso da candidata gestante que teve seu pedido deferido para participar,

sob condição, da avaliação psicológica e do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome da candidata, nota final e classificação final no concurso.
10505889, Claudia Custodio Soares, 15.00, 139.

3.3 CARGO: PAPILOSCOPISTA POLICIAL

10590098, Adriana Carvalho Guerra, 18.00, 33 / 10502547, Adriano Arruda Barbosa Leal, 18.00, 39 / 10502939, Alan Blanco Cinnanti, 20.00, 1 / 10590097, Alex Halti Cabral, 20.00, 15 / 10591560, Amiltom Crosera, 18.00, 29 / 10504812, Anderson Gustavo Torres, 20.00, 14 / 10505403, Andre Luiz Vieira, 19.00, 19 / 10501259, Arcelino Vieira Damasceno, 18.00, 44 / 10590133, Beethoven Alves de Oliveira, 20.00, 12 / 10504610, Benny Alysson Faleiro, 20.00, 11 / 10508555, Carlos Augusto Pereira da Costa, 20.00, 8 / 10507998, Christian Ternes Arrial, 18.00, 36 / 10503281, Daniel Nazi Coelho, 18.00, 46 / 10506980, David Antonio de Oliveira, 18.00, 38 / 10500884, Delano de Sousa Tschiedel, 19.00, 26 / 10514559, Denilson Oliveira da Silva, 20.00, 9 / 10509633, Fabiana Alves Rodrigues, 18.00, 48 / 10591284, Fabio Henrique Rodrigues Sanches, 20.00, 10 / 10500576, Fabio Oliveira Leite, 20.00, 16 / 10590697, Gerson Vasconcelos Malagueta, 20.00, 5 / 10591147, Guilherme Rousseff Canaan, 19.00, 18 / 10590281, Gustavo Rezio Cubo, 18.00, 32 / 10502123, Helton Batista de Oliveira, 18.00, 40 / 10509900, Henes Aparecido Alves, 18.00, 30 / 10511032, Isaac Lima Filho, 18.00, 50 / 10509534, Ivo Jose dos Santos Neto, 20.00, 3 / 10590869, Jacques Douglas Mota, 18.00, 51 / 10510807, Jefferson Christiano N de Padua, 18.00, 37 / 10590561, Leo Alexandre Silva, 19.00, 27 / 10590727, Leonardo Geraldo Baeta Damasceno, 20.00, 13 / 10501009, Leonardo Werneck Matta, 18.00, 34 / 10505378, Luciano Meireles Ferreira, 20.00, 4 / 10502142, Marcia Behrmann, 20.00, 7 / 10505689, Marcio Caixeta Arraes, 19.00, 22 / 10590123, Milton de Montalvao Xavier, 19.00, 25 / 10508172, Ridevaldo Brito Junior, 18.00, 47 / 10504452, Robson Braz de Souza, 20.00, 6 / 10500701, Rogerio Ancelmo de Oliveira, 18.00, 35 / 10505255, Ronie Ruas Tavares e Sousa, 19.00, 23 / 10507928, Ruben Sergio Veloso Gumprich, 18.00, 31 / 10508405, Simao Pedro Teixeira Albuquerque, 18.00, 41 / 10508029, Vanderlei Soares Gutierres, 18.00, 45.
3.3.1 Resultado final no concurso dos candidatos, na condição *sub judice* na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.
10513664, Alcindo de Azevedo Sodre, 12.00, 54 / 10510039, Aldo Clemente Oliveira, 18.00, 42 / 10509173, Alexandre de Sousa Alvarenga, 15.00, 53 / 10502211, Edivaldo Ramos da Silva, 19.00, 24 / 10504074, Evandro Marques da Silva, 18.00, 49 / 10503138, Felix Barbosa Araujo, 17.00, 52 / 10509509, Gilberto Beserra Cavalcante Junior, 19.00, 28 / 10500964, Jayder Wilker Silva, 19.00, 21 / 10500104, Marcelo Farias Braz Bitencourt, 19.00, 20 / 10501132, Rafael Alves Custodio Filho, 19.00, 17 / 10591229, Rodrigo Salgado Fernandes, 20.00, 2 / 10500864, Vanessa Mendes Bertolossi, 18.00, 43.

3.4 CARGO: PERITO CRIMINAL

10508774, Alessandro Alves de Miranda, 18.00, 16 / 10500834, Alisson Minduri Capuzzo, 18.00, 19 / 10503134, Andre Rogerio Vasconcelos, 14.00, 35 / 10500037, Antony Marco Mota Polito, 20.00, 1 / 10511789, Edson Navarro Tasso, 15.00, 32 / 10507878, Eduardo Minami, 19.00, 3 / 10592224, Elcio Ricardo de Carvalho, 18.00, 21 / 10590238, Emerson Kennedy Ribeiro de Andrade, 19.00, 6 / 10502378, Frederico Barreto Machado Rezende, 18.00, 13 / 10507880, Frederico de Moura Carneiro, 17.00, 23 / 10508610, Graciano Garret Freitas de Abreu, 17.00, 24 / 10508257, Gustavo Sousa de Alencar, 18.00, 22 / 10510165, Jose Lucio Pinheiro Junior, 16.00, 31 / 10508173, Larissa Tamara de Sousa Marins Nunes, 18.00, 18 / 10510370, Lehi Sudy dos Santos, 16.00, 30 / 10505461, Leonardo Bueno de Melo, 18.00, 17 / 10590147, Marcio Costa de Lemos, 18.00, 8 / 10503099, Maurel Balbo, 19.00, 4 / 10502541, Mauricio Antonio Andrade Pereira, 15.00, 33 / 10502860, Rafael Farnese, 19.00, 5 / 10502373, Renata Coelho Ferreira, 16.00, 28 / 10509434, Sergio Marcos Crissiuma de Figueiredo, 17.00, 25 / 10501693, Sergio Roberto Gonsalves Tourino, 15.00, 34 / 10503234, Vinicius Ferreira de Alencar, 18.00, 15 / 10502056, Vinicius Zacarias Madela, 20.00, 2.
3.4.1 Resultado final no concurso dos candidatos, na condição *sub judice* na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.
10501575, Alan de Oliveira Lopes, 16.00, 29 / 10501933, Allan de Aquino Martins, 18.00, 20 / 10505479, Cleber Marcos de Toledo, 18.00, 14 / 10500802, Emerson Pinto de Souza, 18.00, 9 / 10512276, Fabio Vasconcelos Braga, 17.00, 26 / 10505590, Joao Carlos Laboissiere Ambrosio, 19.00, 7 / 10591634, Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, 18.00, 12 / 10504731, Marcelo Nunes Goncalves, 18.00, 10 / 10507172, Raimundo Cleverlande Alves de Melo, 17.00, 27 / 10504928, Robinson Pereira Valadao, 18.00, 11.

3.5 CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA

10505854, Ana Lucia da Silva Neto, 20.00, 7 / 10590615, Cristofer Diego Beraldi Martins, 20.00, 1 / 10501305, Emmanoel Fenelon Saraiva Camara, 17.00, 26 / 10507978, Jose Alves de Oliveira, 16.00, 27 / 10500058, Jose Damiao de Almeida Junior, 20.00, 3 / 10502179, Jose Gerardo Ponte Pierre Filho, 19.00, 10 / 10504522, Jose Roberto de Deus Macedo, 16.00, 29 / 10500747, Leonardo Capita G B de Oliveira, 17.00, 25 / 10502107, Luciana Satie Narita, 19.00, 11 / 10504378, Malthus Fonseca Galvao, 20.00, 2 / 10500912, Manoel Eugenio dos Santos Modelli, 19.00, 15 / 10501388, Nadja Maria Nascimento Luna Scalassara, 18.00, 19 / 10505820, Paulo Machado Ribeiro Junior, 18.00, 20 / 10501421, Rodolfo de Paula Gomes, 20.00, 5 / 10503084, Samuel Teixeira Gomes Ferreira, 19.00, 12 / 10503340, Sergio de Castro Cunha Junior, 20.00, 4 / 10501113, Vladimir Ferreira Seguti, 15.00, 30.
3.5.1 Resultado final no concurso dos candidatos, na condição *sub judice,* na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.
10501247, Alexandre Garcia Barbosa, 18.00, 18 / 10500770, Andre Ricardo Pessoa Sousa, 19.00, 13 / 10508038, Claudia da Silva Mota, 18.00, 24 / 10502544, Edivalther Viudes Dantas, 20.00, 9 / 10502086, Francisco Antonio da Costa, 19.00, 14 / 10500580, Joao Alves de Carvalho Neto, 18.00, 22 / 10503114, Jose Geraldo de Andrade Junior, 18.00, 23 / 10506428, Liliane Cristina Cugula Couto, 20.00, 6 / 10505928, Maria da Conceicao de Carvalho C Krause, 18.00, 21 / 10500285, Raissa de Franca Vasconcelos, 18.00, 17 / 10590013, Roberson Guimaraes, 16.00, 28 / 10502227, Rogerio de Almeida Ribeiro, 18.00, 16 / 10501398, Valeria Valdez Gomes, 20.00, 8.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa e investigação social estarão à disposição dos candidatos, no dia 18 de setembro de 2001, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.
4.2 O resultado final do concurso público para os candidatos constantes no item 3 deste edital fica devidamente homologado pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

LAERTE RODRIGUES DE BESSA
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CVM-87/2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite nº 087/2.001, processo nº 92.003.246/2.001 para fornecimento de peças e acessórios para retroescavadeira da marca JCB, da forma que se segue: onde se lê, BARROS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, desconto de: 19,91% a ser aplicado sobre os preços unitários constantes na tabela do fabricante/montadora, contrato com valor total: 20.000,00 (vinte mil reais); leia-se, BARROS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, desconto de: 19,91% a ser aplicado sobre os preços unitários constantes na tabela do fabricante/montadora, contrato com valor total: 40.000,00 (quarenta mil reais).

Brasília, 6 de junho 2001
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 260.013.055/2001 PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de *Desenvolvimento Urbano e Habitação* X RIBAS E CASSEB ESTUDOS E PROJETOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2001 nos termos do Contrato Padrão nº 04/96. OBJETO: Contrato tem por objeto a prestação de serviços para a sistematização e finalização do Projeto da Vila Varjão – Fase I e desenvolvimento dos anteprojetos de parcelamentos urbanos de infra-estrutura, de acordo com as instruções do Manual de Orientações do Suprograma de Urbanização de Assentamentos Subnormais – UAS do PROGRAMA HABITAR BRASIL – BID, conforme especificação e quantidades descritas no Projeto Básico da Carta-Convite nº 4/2001-CEL/SEDUH, processo nº 260.013.055/2001, que passa a fazer parte integrante deste. Valor do Contrato: 114.980,00 (cento e quatorze mil novecentos e oitenta reais). Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, que correrá pela Fonte 100000000 e a Natureza de Despesa: 34.90.35; Nota de Empenho nº 2001NE00689, emitida em 3-8-2001.VIGÊNCIA: a partir de 13-8-2001 até 17-10-2001, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do órgão CONTRATANTE. DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; pela CONTRATADA Ribas e Casseb Estudos e Projetos: Otto Toledo Ribas. Testemunhas: Borman Gomes Monteiro e Jason Paranhos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 260.006.572/2000. PARTES: "SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO" X XEROX COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA.; ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 04/96. OBJETO: A contratação de empresa especializada em locação de máquinas copiadoras: sendo 4 (quatro) máquinas X5352 e 1 (uma) máquina X5750, conforme especificações

no Anexo I. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Natureza de Despesa: 34.90.39, Programa de Trabalho: 16.122.0100.2408.0001, Fonte: 120000000; VALOR: o valor unitário para a máquina X5352 é de R$ 3.465 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) e para a máquina X5750 o valor unitário é de R$ 4.370,00 (quatromil trezentos e setenta reais) conforme Nota de Empenho n.º 2001 NE00639. VIGÊNCIA: de 30/08/2001 até 31/12/2001, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades do órgão Contratante. DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: pelo "SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO" : Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; pela Contratada: XEROX COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA: Flávio Augusto Peixoto Gomes. Testemunhas: Alice Thomé de Azevedo e Jason Paranhos.

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE TODAS AS COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS
AGOSTO/2001

A Gerência de Orçamento e Finanças/DIROP/SEDUH em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF e Decisão nº 3427/96 – TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de Agosto.

INEXIGÍVEL

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
678	Cart.do 2º Oficio do Regis. De Imoveis do DF	Valor que se empenha para atender despesa com custas cartóriais relativo às baixas de registro hipotecário.	001	2.472,34	2.472,34
683	Cond. Do Bloco E da SQS 215	Despesas com taxa extra referente ao mês de março/2001	001	800,00	800,00
684	ABC Assoc.Bras. de Cohabs	Despesa com taxa de manutenção referente ao mês de março/2001.	001	2.170,00	2.170,00
687	ABC Assoc. Bras. Cohabs	Valor que se cancela na 2001NE00684 por incorreção no evento.	001	2.170,00	2.170,00
688	ABC Assoc. Bras. Cohabs	Valor que se reforça p/ cobrir despesa com taxa de manutenção referente ao mês de agosto/2001.	001	2.170,00	2.170,00
693	Telebrasilia	Valor que se reforça p/cobrir despesas de contas telefônicas dos aparelhos de propiedade desta Secretaria, ref.m~es de julho/2000. contas telefônicas dos aparelhos de propiedade desta Secretaria, ref.mês de julho/2000.	001	28.000,00	28.000,00
725	CAESB	Valor que se reforça para cobrir despesas com fornecimento de água p/esta Secretaria.	001	10.000,00	10.000,00
738	Companhia Energética de Brasília	Valor que se reforça para cobrir despesas com consumo de energia elétrica p/ esta Secretaria.	001	5.000,00	5.000,00
742	Companhia Energética de Brasília	Valor que se reforça para cobrir despesas com consumo de energia elétrica p/ esta Secretaria.	001	5.000,00	5.000,00
747	Telebrasilia Celular S/A	Valor que se reforça p/ cobrir despesas com tarifas telefônicas p/ esta Secretaria, no mês de julho/2001.	001	4.000,00	4.000,00
749	Companhia Energética de Brasília	Cancelamento de parte de saldo	001	5.000,00	5.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
681	Inst.Cand.de Solidariedade-ICS	Despesas com prestação de serviços de equipe especializada e de suporte(junho 2001)	001	180.308,38	180.308,38
682	Livraria Edições Juridicas ltda	Dominando o Windows 2000 server, a bíblica, autores mark, minasi christa anderson, brian m. smith, dong toobos, editora markron books, 2001.	001	151,00	151,00
711	Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Reforço de empenho para atender despesa com locação de máquinas reprográficas.	001	4.000,00	4.000,00
708	Emp.Brasileira de Correios e Telegrafos	Reforço de empenho p/atender despesas com serviços postais.	001	6.909,31	6.909,31
722	Inst.Cand.Solid-ICS	Despesas com serviços especializados e de suporte, durante o mês de julho/2001.	001	425.491,68	425.491,68
724	Centrotec Com.Const.e refrig.Ltda	Trocar 02 válvulas de retenção de 3" de bronze. Trocar bomba de água servida(de esgoto), substituir o motoro vg de 5cv de 02 polos. Trocar 02 dois rolamentos. Trocar 01 gaxeta e serviço de torno e propulsor.	001	980,00	980,00
726	Com do Desenvol.Planalto Central	Valor que se reforça para atender despesas com serviços de process. De dados e locação de equipamentos de informática.	001	18.659,37	18.659,37
728	Emp.Bras.Correios e Telegráfos	Valor que se reforça para cobrir despesas com serviços postais p/ esta secretaria.	001	7.024,72	7.024,72
730	Emp.Bras.Correios e Telegráfos	Valor que se reforça para cobrir despesas com serviços postais p/ esta secretaria.	001	3.000,00	3.000,00
731	Emp.Bras.Correios e Telegráfos	Cancelamento da 2001NE00012 por incorreção na descrição.	001	3.000,00	3.000,00
732	Emp.Bras.Correios e Telegráfos	Cancelamento por incorreção na referência de dispensa de licitação	001	3.091,35	3.091,35
735	Emp.Bras.Correios e Telegráfos	Valor que se reforça na 2001NE00425 para cobrir despesas com serviços postais p/ esta secretaria.	001	3.000,00	3.000,00
744	Cleonice Santos da Costa-ME	Contratação de firma especializada para a apresentação de serviço de retirada e instalação de uma porta blindex, conforme projeto básico em anexo.	001	820,00	820,00
745	A Capital Carimbos Com e Ind.Ltda	Valor que se empenha p/cobrir despesas com confecção de prismas em acrílico p/esta Secretaria.	001	288,00	288,00
753	A Capital Carimbos Com. e Ind.Ltda	Cancelamento por divergência na natureza da despesa	001	288,00	288,00
769	Digital telecomunicações Ltda	Despesas com prestação de serviços de remanejamento, programação e teste de 01 central telefônica.	001	266,00	266,00
770	A Capital Carimbo Com.e Ind.Ltda	Despesas com confecção de prismas em acrílico cristal, dupla face, para encaixe de papel 20cm de altura x 5cm de altura	030	9,60	288,00
774	Digital telecomunicações Ltda	Cancelamento tendo em vista o constante do artigo 50 do Decreto nº 16.098/94	001	266,00	266,00
775	A Capital Carimbo Com.e Ind.Ltda	Cancelamento tendo em vista o constante do artigo 50 do Decreto nº 16.098/94.	001	288,00	288,00

CONVITE

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
685	SL Com. e Serv.Ltda	Aparelho de televisão de 20 polegadas com controle remoto bivolts m/semp tv 2084	001	469,00	469,00
686	Dialog Telecomunicações Ltda	Valor que se reforça p/ cobrir despesas com serviços de *manutenção preventiva e corretiva* em 04 centrais telefonicas p/ esta secretaria	001	700,00	700,00
689	Ribas e Casseb Estudos e projetos Ltda	Despesas com consultoria para a sistematização e finalização do projeto integrado da vila varjão-fase 1	001	114.980,00	114.980,00
694	SL Com. e Serv.Ltda	Valor que se reforça na 2001NE00196 para cobrir despesas com revelações de filme.	001	2.000,00	2.000,00
715	Well Elevadores Ltda	Reforço de empenho p/atender despesas com manutenção nos elevadores do Ed.Sede, objeto do contrato de prestação de serviço p/ o DF nº 03/2001-SEDUH.	001	1.800,00	1.800,00
746	Conrado & Conrado Ltda	Filme fotográficos, colorido, 135mm, asa 400, com 36 poses marca Imation.	060	5,97	358,20
752	Climatica Engenharia Ltda	Manutenção preventiva, com reposição de peças em 105 circuladores de ar. 04 aparelhos umidificadores e purificadores de ar e 49 aparelhos de ar condicionado.	001	4.000,00	4.000,00

TOMADA DE PREÇO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
671	Type Maquinas e Serviços Ltda	Valor que se cancela por incorreção de valores.	001	1.400,00	1.400,00
672	Xerox Com.Ind. Ltda	Valor que se cancela por incorreção de valores.	001	21.069,21	21.069,21
673	Tecnolta Equipamentos Eletronicos Ltda	Valor que se cancela por incorreção de valores.	001	2.493,00	2.493,00
709	Tecnolta Equipamentos Eletronicos Ltda	Reforço do empenho para atender despesas com locação de máquinas reprográficas.	001	4.000,00	4.000,00
710	Tecnolta Equipamentos Eletronicos Ltda	Cancelamento de parte de saldo	001	4.000,00	4.000,00
712	Volkswagen do Brasil ltda	Cancelamento do empenho devido divergência de valores.	001	31.399,52	31.399,52
713	Volkswagen do Brasil ltda	Despesas com aquisição de veículo volkswagen, santana 2.0, ano 2001/2001,conforme especificações constantes no processo.	001	31.399,51	31.399,51
714	Gavea Emp.Serv.Gerais Ltda	Valor que se reforça p/cobrir despesa com serviços de limpeza e vigilância.	001	40.000,00	40.000,00
727	Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda	Valor que se reforça p/ atender despesas com locação de máquinas reprográficas.	001	2.829,00	2.829,00
733	GGM Com. e Ind. de Moveis Ltda	Poltrona giratória com braços espaldar médio, assento encosto e braço em madeira compensada, anatomicamente moldados estofados etc. Cadeira giratória, sem braços carenagem do assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado, estofado em espuma injetada, haste e ligação do assento e encosto em aço com regulagem horizontal e vertical etc. Conjunto em 1 composte de mesa principal confeccionada em madeira aglomerada de 22mm de espessura etc. Mesa oval para reunião, confeccionada em madeira aglomerada de 25mm de espessura revestida em laminado melaminico na cor preta, dotada de um gaveteiro etc. Gaveteiro móvel com 04 gavetas, tampo e frente das gavetas confeccionado em aglomerado de 25mm etc. Armário baixo, confeccionado em aglomerado de 18mm(portas) e 25mm(tampo), laterais fundos e prateleiras em aglomerado de 15mm, revestido em laminado etc. Armário alto, semi-aberto, confeccionado em aglomerado de 18mm(portas) e 25 mm(tampo), laterais fundos e prateleiras em aglomerado de 15mm, revestido em etc. Mesa para microcomputador, tampo confeccionado em madeira aglomerado de 15mm, revestida em laminado melaminico, na cor bege, parte frontal e interna etc.	003 055 001 001 001 001 010	138,00 78,00 483,00 318,00 242,00 228,00 242,00 92,00	7.137,00
736	Sucesso Comercio e Serv.Ltda	Parafuso zincado, cabeça com fenda, med. 42x2,5mm. Bucha de naylon, s-6	500 1000	0,02 0,01	20,00
737	Ferragens Candanga Ltda-ME	Parafuso zincado, cabeça chata com fenda, medindo 25x2,5mm	500	0,03	15,00
743	Síntese Consul.e Inform.Ltda	Valor que se reforça p/cobrir despesas com serviços de processamento de dados p/esta secretaria.	001	15.000,00	15.000,00
750	Centro de Int. Empresa Escola-CIEE	Valor que se reforça p/ atender despesas com pagamento de bolsa-auxílio de estagiário desta Secretaria no mês de agosto/2001.	001	31.059,66	31.059,66
754	Cesar Reis Office Products Ltda	Cartucho de toner original na cor preta para impressora laser hp jet 4550 Cartucho de toner original na cor cyan para impressora laser hp jet 4550, marca HP Cartucho de toner original na cor magenta para impressora laser hp jet 4550, marca HP Cartucho de toner original na cor amarela para impressora laser hp jet 4550, marca HP	003 003 003 003	271,00 390,00 390,00 390,00	4.323,00

759	Maria da Conceição S.Nasc - ME	Grampeador de mesa semi industrial com estrutura em aço pintado para grampos 9/14 mm com cap. Para grampear até 100 fls marca Eagle.	002	53,70	107,40

CONCORRÊNCIA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
674	Madepa Madeireira p/Com.Rep. e Ind.Ltda	Madeirite de primeira qualidade, com cola resinada fenólica, medindo 110x220cm e 10mm de espessura, marca Boa.	001	552,00	552,00
675	Ferragens Lider Com. e Serviços Ltda-ME	Corante líquido p/tinta pva, tubo com 112ml, cor azul, marca globo. Lixa p/ madeira, de grão nº 60 a 220, grão a escolher, marca Norton. Broca de aço rápido, de ¼, marca Vonder. Broca de aço rápido, de 1/8, marca Vonder. Broca de aço rápido, de 9/64, marca Vonder.	001 020 005 005 010	1,00 0,14 1,80 0,93 0,93	26,75
676	Comercial Comando Ltda	Sarrafi de castanheira, de 1ª qualidade, medindo 05x02cm, marca Comando.	1000	0,41	410,00
677	Comercial Poliana e Repres. Ltda	Prego de 17x27mm, com cabeça, marca Morlan. Prego de 15x15mm, com cabeça, marca Morlan.	030 050	1,49 1,70	129,70
679	Madepa Madeireira p/Com.Rep. e Ind.Ltda	Valor que se cancela na 2001NE00674, por incorreção no valor unitário e na quantidade de material.	001	552,00	552,00
680	Madepa Madeireira p/Com.Rep. e Ind.Ltda	Madeirite de primeira qualidade, com cola resinada fenólica, medindo 110x220cm e 10mm, de espessura, marca Boa.	040	13,80	552,00
690	LM Com. e Serviços ltda	Papel A4, medindo 210x297mm, marca Chamex.	250	6,13	1.532,50
691	LM Com. e Serviços ltda	Cancelamento tendo em vista alteração no credor.	250	6,13	1.532,50
692	LM Com. e Serviços ltda	Item 126 – Sifão de pvc rígido, de 1x40mm, marca Akros. Item 204 0- Diluente, tipo thiner, composto de mistura balanceada de alccois, esteres, cetonas,glicoésteres e hidrocarbonetos, lata com 3.600ml, marca Natrielli.	010 010	2,80 11,08	138,90
695	Auto Peças Bezerra Ltda	Bateria de 12 volts, 150 ampéres, marca Titania.	001	96,92	96,96
696	Distribuidor a ABC de papeis Ltda	CD Rom,virgem, com capacidade p/ 650mb, regravavel, marca Hélios.	036	3,50	126,00
698	Movap Moveis Ltda	Item 66 – Etiqueta auto-adesiva em folhas A4, med.101,6x50,8mm, com 250 unidades, marca Etiquemax.	030	4,28	128,40
699	Papelaria Brito Com.e Repres.Ltda	Item 215 – Filme fotográfico, colorido, 135mm, 100 asas, 36 poses, velocidade múltipla entre IE 100 e IE 1000, com revelação no processo manual C41 sem necessidade de processamento puxado, marca Kodak. Item 230 – Disquete de 3,1/2, dupla face, alta densidade, 1,44 MB, caixa com 10 unidades. Marca Nipponic.	036 060	6,90 5,85	599,40
700	Distribuidor a ABC de papeis Ltda	Item 42 – Fita Dat 4mm, 120p 4/8gb, dds2dgd, marca sony. Item 56 – Cartucho p/impressora a jato de tinta HP, série DJ 600/660c/670c/680c. dj 670c dw 600/660c/680c, colorido, não remanufaturado, referencia 51649ª, marca HP.	025 012	15,99 69,90	1.238,55
701	Gravopel Com.e Rep.Ltda	Item 177 – papel sulfite, para uso em ploter, medindo 91,4cmx50m, marca Gravopel.	009	12,00	108,00
702	Movap Moveis Ltda	Item 68 – Cartucho p/impressora jato tinta dj820c/850c/855c/870c. dj1000/1100/1600c/1600cm/1600cn/ 700/75 plus/755cm, officejet pró 1150c, color copier 110/210lx, cor preta, não manufaturado, ref.51645ª, marca HP.	012	65,50	786,00
703	Fipel Comercial de Fitas e Pápeis Ltda	Item 130 – Porta naneta, confeccionado em acrílio fume, para mesa, jogo com 3 posições(3x1), marca Acrimet. Item 174 – Papel sulfite, para máquina de calcular, medindo 57mmx65m, marca Unipel.	018 012	3,84 0,54	75,60
704	FaxForm Distr. De Mat. De Escrit. E Inform.Ltda	Item 163 – Papel p/ fac-símile, medindo 216mmx30m, marca Kajofax.	030	2,95	88,50
705	Fipel Com. de Fitas e papeis Ltda	Item 27 – Fita p/ impressora Matricial Epson FX-1170, marca Polyprint. Item 37 – Fita p/impressora matricial Epson LQ-1071/1170, marca Polyprint.	003 003	3,36 13,60	50,88
706	Cesar Reis Office Products Ltda	Item 69 – Cartucho p/impressora jato de tinta HP, série 840, colorido, não remanufaturado, referencia C 6625ª, marca HP. Item 70 – Cartucho p/impressora jato de tinta HP, série 840C, na cor preta, não remanufaturado, ref. C6626A, marca HP. Item 73 – Cartucho p/impressora jato de tinta HP 1200/1600, na cor ciano, não remanufaturado, ref.51640C, marca HP. Item 98 – Cartucho p/impressora jato de tinta Xerox Docuprint XJ8C, na cor preta, não remanufaturado, marca Xerox. Item 99 – Cartucho p/impressora jato de tinta Docuprint XJ8C, colorido, não remanufaturado, marca Xerox.	005 010 002 003 002	74,47 66,73 73,75 91,00 80,00	1.620,15

707	Reifasa Comercial Ltda	Item 55 – Cartucho p/impressora jato de tinta HP série DJ600/660C/670C/680C. DJ690C.DW600/660C/680C, cor preta, não remanufaturado, ref.51629[A], marca HP. Item 57 – Cartucho p/impressora jato de tinta HP série DJ710c/720c/820c/870c/880c/890c895cxi/1100c/1120c/1600c e p/Office jetPró 1150c/d1170c/1175c, cor preta, não remanufaturado, ref. 51645[8], marca HP.	013 016	49,40 51,30	1.463,00
723	LM Com. e Serviços Ltda	Fio de cobre,rígido, revestido de capa plástica anti-chama, de 2,5mm, rolo com 100 metros, cores variadas, marca Condumax.	003	18,90	56,70
080	Basecon Consttrutora Ltda	Reforço do empenho p/ atender despesas com construção de 258 unidades habitacionais no recanto das Emas.	001	132.723,50	132.723,50
086	Basecon Consttrutora Ltda	Cancelamento do empenho 2001NE00080 devido erro no valor.	001	132.723,50	132.723,50
748	Autograff Grafica e Editora Ltda	Capa de processo. Código DF/SDCA/008, marca Crtulina Suzano.	050	25,60	1.280,00
751	Audio Mercantil Ltda	Item 18 - Carregador de mesa, duplo, com fonte de alimentação bivolt, para aparelho celular Nokia 6120,marca Gradiente, modelo CM600-CR 100WN.	001	180,00	180,00

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

734	Eduardo Cesar da Cunha	Cancelamento de saldo oriundo de erversão de suprimento de fundos. Cancelamento de saldo oriundo de suprimento de fundos. Cancelamento de saldo oriundo de reversão de suprimento	001	3.506,00	3.506,00
739	IDHAB – Itamar da Silva Barreto	Cancelamento parcial de saldo suprimento de fundos.	001	635,00	635,00
740	IDHAB – Itamar da Silva Barreto	Cancelamento parcial de saldo suprimento de fundos.	001	635,00	635,00
741	IDHAB – Itamar da Silva Barreto	Anulação por ter sido emitida incorretamentes.	001	635,00	635,00

AGNALDO MORATO
Assistente da GEOFI/DIROP/SEDUH

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.707/2001. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1128/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – Codeplan. OBJETO: Atender a área de Informática da Contratante, considerando os seguintes tópicos: prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informática; locação e manutenção de equipamentos; administração de rede; implementação de rede lógica; disponibilização do Sistema de Gestão e Operação de call center, os quais deverão ser executados sob demanda da Contratante. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme dispensa de licitação, nos temos do inciso VIII do art. 24 da Lei no 8.666/93, bem como da Lei Distrital no 2.610 de 24-10-2000, às quais se sujeitam as partes contratantes, devidamente autorizado pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da Terracap em suas 2093ª e 1529ª Sessões datadas de 7/8 e 31/8/2001. VALOR R$ 8.653.800,00 (oito milhões, seiscentos e cinqüenta e três mil e oitocentos reais), sendo R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) empenhados até 31-12-2001, e o restante até o vencimento do contrato, que será empenhado no exercício subseqüente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 – dispêndio das estatais, e Fonte 1 – geração própria, conforme Nota de Empenho no 563, datada de 31-8-2001. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2001. P/ CONTRATANTE: Eri Rodrigues Varela, Francisco Sebastião Morais e Juvenal Antunes Pereira. P/ CONTRATADA: Durval Barbosa Rodrigues, Ricardo Lima Espíndola, Aberones da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Gilverleno Nogueira do Nascimento.

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2001, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo nº 240.000.091/2001.PARTES o Distrito Federal por meio da Secretaria de Solidariedade X CORAL – Serviços de Refeições Industriais Ltda. OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a contratação de serviços de preparo, transporte, fornecimento e distribuição de alimentação a preços populares, nos restaurantes comunitários a ser operacionalizado, nas quantidades nutricionalmente e caloricamente balanceadas, consoante especifica o Edital de Licitação – Concorrência nº 009/2001-SCL/SEFP e a Proposta constante no processo. DO VALOR: o valor total do contrato é de 5.427.840,00(cinco milhões e quatrocentos e vinte sete mil e oitocentos e quarenta reais), sendo inicialmente empenhado R$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2001NE00677, emitida em 06.09.2001, sob o evento nº 400091, por estimativa, na seguinte dotação orçamentária: UO 33101, Programa de Trabalho; 08.244.1500.2639.0001, Natureza da Despesa: 34.90.39; Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 06.09.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ na qualidade de Secretário de Estado de Solidariedade. Pela CONTRATADA: LENIO VIEIRA CARNEIRO, na qualidade de Diretor Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 37/2001

PROCESSO Nº 141.006.234/1998 - PARTES: DF/PRG X CONTATTO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: R$ 2.312,27 (dois mil trezentos e doze reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 03/09/01. SIGNATÁRIOS: VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA, Procuradora-Geral Adjunta e ANA CÉLIA SANTANA DOS REIS, Representante e Beneficiária. Brasília-DF, 06 de setembro de 2001. Of. nº 033/01–CCCL/PRG/DF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE Nº 15/2001

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informo o resultado do julgamento do convite em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de 324 livros. Não houve propostas válidas para os itens 2,1 2, 40, 42, 49, 50, 61, 88, 99, 109, 111, 125, 140, 141, 153, 161, 164, 170, 172, 173, 188, 190, 195, 204, 205, 210, 211, 222, 237, 240, 249, 262, 267, 268, 284, 285, 288, 292, 293, 296, 297, 301 a 308, 315 a 318. Foram desclassificadas as propostas da Livrarias Curitiba Ltda. para os itens 2, 78, 88 e 140 e Livraria do Advogado Ltda. para os itens 253 e 256, todos por ofertarem título diverso do solicitado. Foi desclassificada a proposta da Livraria do Advogado Ltda. para o item 210, por apresentar preço excessivo.

Item	Empresa Vencedora	Especificação	Entrega (dias)	Unit (R$)
01	Livrarias Curitiba Ltda.	ALCOFORADO, LUIS. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO.	30	40,81
03	Livrarias Curitiba Ltda.	ALMEIDA, MARTINHO. MANUAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	30	20,76
04	Livraria do Advogado Ltda.	ALVES, BENEDITO ANTÔNIO. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.	30	30,81
05	Livrarias Curitiba Ltda.	ALVIM, ARRUDA. MANUAL DE DIR. PROCESSUAL CIVIL, VOL. I e II.	30	98,87
06	Livraria do Advogado Ltda.	ALVIM, J. PROCEDIMENTO MONITÓRIO.	30	19,51
07	Livrarias Curitiba Ltda.	AMARAL, MARCOS. O OMBUDSMAN E O CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO.	30	16,69
08	Livraria do Advogado Ltda.	AMARAL, GETÚLIO. DIREITO À DEFE-SA DO PREFEITO NOS JULGAMENTOS DAS CONTAS MUNICIPAIS: DOUTRI-NA, JURISPRUDÊNCIA E LEGISLAÇÃO.	30	31,60

09	Livrarias Curitiba Ltda.	AMARAL, SYLVIO. FALSIDADE DOCUMENTAL.	30	34,87
10	Livrarias Curitiba Ltda.	AMENDOLARA, LESLIE. TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS.	30	16,05
11	Livrarias Curitiba Ltda.	ARAÚJO, EDMIR MANDADO DE SEGU-RANÇA E AUTORIDADE COATORA.	30	14,77
13	Livrarias Curitiba Ltda.	ASSAF, ALEXANDRE. MATEMÁTICA FINANCEIRA E SUAS APLICAÇÕES.	30	33,91
14	Livrarias Curitiba Ltda.	ATKINSON, ANTHONY. CONTABI-LIDADE GERENCIAL.	30	67,82
15	Livrarias Curitiba Ltda.	ÁVILA, MARCELO. ADVOGANDO CONTRA A ADM. PÚBLICA.	30	25,23
16	Livraria do Advogado Ltda.	BARROS, WELLINGTON. O CONTRATO E OS TÍTULOS DE CRÉDITO RURAL.	30	28,30
17	Livrarias Curitiba Ltda.	BASTOS, CELSO RIBEIRO. CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.	30	33,63
18	Livrarias Curitiba Ltda.	BASTOS, CELSO RIBEIRO. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL.	30	53,96
19	Livrarias Curitiba Ltda.	BASTOS, CELSO RIBEIRO. DIREITO ECONÔMICO BRASILEIRO.	30	37,10
20	Livrarias Curitiba Ltda.	BASTOS, EVANDRO. NOVOS RUMOS DA AUTONOMIA MUNICIPAL.	30	29,53
21	Livrarias Curitiba Ltda.	BECHO, RENATO. SUJEIÇÃO PASSIVA E RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.	30	22,26
22	Livrarias Curitiba Ltda.	BECKER, ANALISE. TEORIA GERAL DA LESÃO NOS CONTRATOS.	30	25,97
23	Livrarias Curitiba Ltda.	BENÍCIO, JOÃO. GESTÃO FINANCEIRA PARA ORGANIZAÇÕES DA SOC. CIVIL.	30	10,39
24	Livrarias Curitiba Ltda.	BERTI, CLÉLIO. O PROCESSO FISCAL TEORIA E PRÁTICA.	30	23,11
25	Livrarias Curitiba Ltda.	BITENCOURT, CEZAR. MANUAL DE DIR. PENAL: VOL II, PARTE ESPECIAL.	30	53,96
26	Livrarias Curitiba Ltda.	BITENCOURT, CEZAR ROBERTO. TEORIA GERAL DO DELITO.	30	52,68
27	Livrarias Curitiba Ltda.	BITTENCOURT, SIDNEY. CURSO BÁSI- CO DE CONTRATOS ADM.	30	22,26
28	Livraria do Advogado Ltda.	BITTENCOURT, SIDNEY. DIREITO ADMINISTRATIVO: LEG. COMPLETA.	30	43,45
29	Livrarias Curitiba Ltda.	BITTENCOURT, SIDNEY. TEMAS CONTROVERTIDOS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADM..	30	21,52
30	Livrarias Curitiba Ltda.	BLANCHET, LUIZ ALBERTO. CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.	30	20,69
31	Livrarias Curitiba Ltda.	BLATT, ADRIANO. FRAUDES E GOLPES EM CRÉDITO E COBRANÇA E OUTROS ESTELIONATOS QUE AFETAM NOSSO COTIDIANO.	30	10,21
32	Livrarias Curitiba Ltda.	BOBBIO, NORBERTO. A TEORIA DAS FORMAS DE GOVERNO.	30	13,36
33	Livrarias Curitiba	BONAVIDES, FENELON. DICIONÁRIO DE	30	11,13
34	Livrarias Curitiba Ltda.	BORBA, CLÁUDIO. DIR. TRIBUTÁRIO : TEORIA E 600 QUESTÕES.	30	36,59
35	Livrarias Curitiba Ltda.	BORGES, LEONARDO DIAS. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO.	30	31,46
36	Livrarias Curitiba Ltda.	BRASIL. ESTATUTO DA TERRA.	30	35,29
37	Livrarias Curitiba Ltda.	BRASIL. CÓDIGO CIVIL.	30	26,64
38	Livrarias Curitiba Ltda.	BRASIL. CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.	30	22,15
39	Livrarias Curitiba Ltda.	BRASIL. CÓDIGO PENAL.	30	22,15
41	Livrarias Curitiba Ltda.	BRASIL. CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO : CLT.	30	18,30
43	Livrarias Curitiba Ltda.	BRASIL. LEIS, DECRETOS, ETC. CÓDIGO COMERCIAL.	30	26,32
44	Livrarias Curitiba Ltda.	BRUM, ARGEMIRO. O DESENV. ECONÔMICO BRASILEIRO.	30	24,49
45	Livrarias Curitiba Ltda.	BULGARELLI, WALDIRIO. O NOVO DIREITO EMPRESARIAL.	30	44,15
46	Livrarias Curitiba Ltda.	CAMPOS, DJALMA DE. DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO.	30	22,47
47	Livrarias Curitiba Ltda.	CARDONE, MARLY. LEGISLAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ANOTADA.	30	16,05
48	Livrarias Curitiba Ltda.	CARIGÉ, WASHINGTON. DICIONÁRIO DE DIREITO DO CONSUMIDOR.	30	71,97
51	Livrarias Curitiba Ltda.	CARVALHO FILHO, JOSÉ. MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO.	30	51,36
52	Livraria do Advogado Ltda.	CARVALHO, KILDARE GONÇALVES. TÉCNICA LEGISLATIVA.	30	23,70
53	Livrarias Curitiba Ltda.	CASSONE, VITTORIO. PROCESSO TRIBUTÁRIO : TEORIA E PRÁTICA.	30	31,46
54	Livrarias Curitiba Ltda.	CASTRO, ALEXANDRE. TEORIA E PRÁTICA DO DIR. PROCESSUAL TRIB.	30	69,75
55	Livrarias Curitiba Ltda.	CASTRO, RUBENS. A TERCEIRIZAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO,	30	17,07
56	Livrarias Curitiba Ltda.	CATELLI, ARMANDO. CONTROLADO-RIA UMA ABORDAGEM DA GESTÃO ECONÔMICA - GECON.	30	39,44
57	Livrarias Curitiba Ltda.	CEGALLA, DOMINGOS. NOVÍSSIMA GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORT.	30	26,86
58	Livrarias Curitiba Ltda.	CERQUEIRA, SANTOS. TÉCNICAS DE ENTREVISTA NO INQUÉRITO ADM.	30	12,61
59	Livrarias Curitiba Ltda.	CHIMENTI, RICARDO CUNHA. DIREITO TRIBUTÁRIO.	30	18,77
60	Livraria do Advogado Ltda.	CINTRA, ANTÔNIO. TEORIA GERAL DO PROCESSO.	30	31,60
62	Livrarias Curitiba Ltda.	CÓD. BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMENTADO.	30	64,70
63	Livrarias Curitiba Ltda.	COELHO, WALTER. TEORIA GERAL DO CRIME.	30	21,52
64	Livrarias Curitiba Ltda.	CONCEIÇÃO, SELMA. DIREITOS HUMANOS: DO MUNDO ANTIGO AO BRASIL DE TODOS.	30	14,84
65	Livrarias Curitiba Ltda.	CONSTANTINO, CARLOS. DELITOS ECOLÓGICOS: A LEI AMBIENTAL COMENTADA ART. POR ART.: ASPECTOS PENAIS E PROC. PENAIS.	30	19,26
66	Livrarias Curitiba Ltda.	CONTROLES INTERNOS CONTÁBEIS E ALGUNS ASPECTOS DE AUDITORIA.	30	22,84
67	Livraria do Advogado Ltda.	CORRÊA, LUIZ. A PROTEÇÃO DA BOA-FÉ NAS AQUISIÇÕES PATRIMONIAIS.	30	56,88
68	Livraria do Advogado Ltda.	CORREIA, ARÍCIA. DESPESAS DE PESSOAL: A CHAVE DA GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL.	30	34,76
69	Livrarias Curitiba Ltda.	COSTA JUNIOR, PAULO JOSÉ DA. DIREITO PENAL: CURSO COMPLETO.	30	77,42
70	Livrarias Curitiba Ltda.	COSTA, ALCIDES. CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO.	30	77,42
71	Livraria do Advogado Ltda.	COSTA, NELSON NERY. CURSO DE CIÊNCIAS POLÍTICAS.	30	41,88
72	Livrarias Curitiba Ltda.	COSTA, NELSON NERY. PROCESSO ADMINISTRATIVO E SUAS ESPÉCIES.	30	36,36
73	Livrarias Curitiba Ltda.	COSTAM, MAGNUS. CONTAB. DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ATIV. IMOBIL.	30	22,14
74	Livrarias Curitiba Ltda.	COUTINHO, JACINTO. CRÍTICA À TEORIA GERAL DO DIR. PROC. PENAL	30	23,50
75	Livrarias Curitiba Ltda.	COVELLO, SÉRGIO CARLOS. CONTRATOS BANCÁRIOS.	30	31,16
76	Livraria do Advogado Ltda.	CRETELLA JÚNIOR, JOSÉ. DICIONÁRIO DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS.	30	43,45
77	Livrarias Curitiba Ltda.	CRETELLA JÚNIOR, JOSÉ. DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO.	30	84,47
78	Livraria do Advogado Ltda.	CRETELLA JR, JOSÉ. BRASIL, LEI DE LICITAÇÃO. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS.	30	22,15
79	Livrarias Curitiba Ltda.	CRETELLA JÚNIOR. ELEMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL.	30	25,97
80	Livrarias Curitiba Ltda.	CRETELLA NETO, JOSÉ. 1.000 PERGUNTAS E RESPOSTAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO.	30	15,58
81	Livrarias Curitiba Ltda.	CRUZ, FLÁVIO. LEI DE RESPONSABI-LIDADE FISCAL COMENTADA.	30	24,40
82	Livrarias Curitiba Ltda.	CURY, MUNIR. ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ANOTADO.	30	35,95
83	Livrarias Curitiba Ltda.	CUSTÓDIO, ANTONIO. CONSTITUIÇÃO FEDERAL INTERPRETADA PELO STF.	30	58,82
84	Livrarias Curitiba Ltda.	DANTAS, IVO. DIR. CONSTITUCIONAL ECONÔMICO: GLOBALIZAÇÃO & CONSTITUCIONALISMO.	30	17,09
85	Livrarias Curitiba Ltda.	DI PIETRO, MARIA SYLVIA ZANELLA. DIREITO ADMINISTRATIVO.	30	41,73
86	Livrarias Curitiba Ltda.	DINAMARCO, CÂNDIDO. A INSTRU-MENTALIDADE DO PROCESSO.	30	30,42

87	Livrarias Curitiba Ltda.	DINAMARCO, CÂNDIDO. A REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.	30	38,58
89	Livraria do Advogado Ltda.	DINIZ, GUSTAVO SAAD. DIREITO DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS.	30	39,50
90	Livrarias Curitiba Ltda.	DINIZ, MARIA. COMPÊNDIO DE INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO.	30	43,79
91	Livraria do Advogado Ltda.	DINIZ, MARIA HELENA. DIREITO CIVIL BRASILEIRO, Vol. I.	30	41,88
92	Livraria do Advogado Ltda.	DINIZ, MARIA HELENA. DIREITO CIVIL BRASILEIRO, Vol. II.	30	41,88
93	Livraria do Advogado Ltda.	DINIZ, MARIA HELENA. DIREITO CIVIL BRASILEIRO, Vol. III.	30	41,88
94	Livraria do Advogado Ltda.	DINIZ, MARIA HELENA. DIREITO CIVIL BRASILEIRO, Vol. IV.	30	41,88
95	Livraria do Advogado Ltda.	DINIZ, MARIA HELENA. DIREITO CIVIL BRASILEIRO, Vol. V.	30	41,88
96	Livraria do Advogado Ltda.	DINIZ, MARIA HELENA. DIREITO CIVIL BRASILEIRO, Vol. VI.	30	41,88
97	Livraria do Advogado Ltda.	DINIZ, MARIA HELENA. DIREITO CIVIL BRASILEIRO, Vol. VII.	30	41,88
98	Livrarias Curitiba Ltda.	DINIZ, MARIA HELENA. O ESTADO ATUAL DO BIODIREITO.	30	86,07
100	Livrarias Curitiba Ltda.	DUTRA, PEDRO. A CONCENTRAÇÃO DO PODER ECONÔMICO: JURISPRUDÊNCIA ANOTADA.	30	154,08
101	Livraria do Advogado Ltda.	FALCÃO, ISMAEL MARINHO. PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO NO PROCESSO TRABALHISTA.	30	22,91
102	Livrarias Curitiba Ltda.	FARAH, ELIAS. ÉTICA DO ADVOGADO.	30	16,05
103	Livrarias Curitiba Ltda.	FARIA, EDIMUR. CURSO DE DIREITO	30	38,52
104	Livrarias Curitiba Ltda.	FARIA, JOSÉ EDUARDO. O DIREITO NA ECONOMIA GLOBALIZADA.	30	25,97
105	Livrarias Curitiba Ltda.	FERNANDES, ANTONIO. O PAPEL DA VÍTIMA NO PROCESSO CRIMINAL.	30	14,10
106	Livrarias Curitiba Ltda.	FERNANDES, J. ULISSES. CONTRATA-ÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO.	30	41,09
107	Livrarias Curitiba Ltda.	FERRAGUT, MARIA. PRESUNÇÕES NO DIREITO TRIBUTÁRIO.	30	19,29
108	Livraria do Advogado Ltda.	FERREIRA, D' ANDREA. O CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO JUDICIÁRIO DIREITO APLICADO.	30	37,92
110	Livrarias Curitiba Ltda.	FONSECA, JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA. DIREITO ECONÔMICO.	30	35,62
112	Livrarias Curitiba Ltda.	FUHRER, MAXIMILIANUS. MANUAL DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO.	30	29,53
113	Livraria do Advogado Ltda.	FUHRER, MAXIMILIANUS. RESUMO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.	30	11,85
114	Livraria do Advogado Ltda.	FUHRER, MAXIMILIANUS. RESUMO DE DIREITO TRIBUTÁRIO.	30	11,06
115	Livraria do Advogado Ltda.	FÜHRER, MAXIMILIANUS. RESUMO DE OBRIGAÇÕES E CONTRATOS: CIVIS E COMERCIAIS.	30	10,87
116	Livraria do Advogado Ltda.	FUHRER, MAXIMILIANUS. RESUMO DE PROCESSO CIVIL.	30	13,43
117	Livrarias Curitiba Ltda.	FÜHRER, MAXIMILIANUS. ROTEIRO DAS FALÊNCIAS E CONCORDATAS.	30	19,90
118	Livrarias Curitiba Ltda.	FURTADO, CELSO. O CAPITALISMO GLOBAL.	30	7,70
119	Livraria do Advogado Ltda.	GAMA, HÉLIO ZAGHEITTO. CURSO DE DIREITO CONSUMIDOR.	30	30,05
120	Livrarias Curitiba Ltda.	GIACOMONI, JAMES. ORÇAMENTO PÚBLICO.	30	29,76
121	Livrarias Curitiba Ltda.	GIL, ANTONIO. AUDITORIA OPERACIONAL DE GESTÃO.	30	19,38
122	Livrarias Curitiba Ltda.	GITMAN, LAURENCE. J. PRINCÍPIOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.	30	53,42
123	Livrarias Curitiba Ltda.	GODOY, LUCIANO. DIR. AGRÁRIO CONSTITUCIONAL: O REGIME DA PROPRIEDADE.	30	16,05
124	Livrarias Curitiba Ltda.	GOMES, LUIZ. ERRO DE TIPO E ERRO DE PROIBIÇÃO E A EVOL. DA TEORIA CAUSAL-NATURALISTA P/A TEORIA FINALISTA DA AÇÃO: DOUT. E JURISP.	30	21,19
126	Livrarias Curitiba Ltda.	GOMES, LUIZ FLÁVIO. PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PRISÃO.	30	16,05
127	Livrarias Curitiba Ltda.	GOMES, ORLANDO. DIREITOS REAIS.	30	39,33
128	Livrarias Curitiba Ltda.	GOMES, ORLANDO. INTRODUÇÃO AO DIREITO CIVIL.	30	43,78
129	Livrarias Curitiba Ltda.	GOMES, ORLANDO. CONTRATOS.	30	43,78
130	Livraria do Advogado Ltda.	GRAU, EROS. ORDEM ECONÔMICA A CONSTITUIÇÃO DE 1988 INTERPRETAÇÃO E CRÍTICA.	30	35,55
131	Livrarias Curitiba Ltda.	GRECO, MARCO AURÉLIO. INTERNET E DIREITO.	30	23,10
132	Livrarias Curitiba Ltda.	GUIMARÃES, ACELINO. DA FORMA-ÇÃO, DA SUSP. E EXTINÇÃO DO PROC.	30	22,26
133	Livrarias Curitiba Ltda.	HARADA, KIYOSHI. DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO.	30	35,31
134	Livrarias Curitiba Ltda.	HARADA, KIYOSHI. DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO.	30	35,31
135	Livrarias Curitiba Ltda.	HONORATO, CÁSSIO MATTOS. TRÂNSITO INFRAÇÕES E CRIMES.	30	44,29
136	Livrarias Curitiba Ltda.	IUDÍCIBUS, SÉRGIO. MANUAL DE CONTABILIDADE DAS S/A.	30	60,99
137	Livrarias Curitiba Ltda.	IUDÍCIBUS, SÉRGIO DE. TEORIA DA CONTABILIDADE.	30	29,76
138	Livrarias Curitiba Ltda.	IUDÍCIBUS, SÉRGIO. CONTABILIDADE GERENCIAL.	30	30,45
139	Livrarias Curitiba Ltda.	JARDIM, AFRÂNIO SILVA. DIREITO PROCESSUAL PENAL.	30	43,78
142	Livraria do Advogado Ltda.	JUSTEN, MARÇAL. COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONT. ADM..	30	51,35
143	Livraria do Advogado Ltda.	JUSTEN, MARÇAL. PREGÃO (COMENTÁRIOS À LEGISLAÇÃO DO PREGÃO COMUM E ELETRÔNICO).	30	26,86
144	Livrarias Curitiba Ltda.	KOTLER, PHILIP. MARKETING PARA O SÉC. XXI: COMO CRIAR, CONQUISTAR, DOMINAR MERCADOS.	30	24,07
145	Livrarias Curitiba Ltda.	KOURY, SUSY. A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA (DISREGARD DOCTRINE) E OS GRUPOS DE EMPRESAS.	30	24,49
146	Livrarias Curitiba Ltda.	LANZANA, ANTONIO. ECON. BRAS. FUNDAMENTOS E ATUALIDADES.	30	20,76
147	Livrarias Curitiba Ltda.	LEITE, CARLOS. CURSO DE DIREITO DO TRABALHO, Vol. I.	30	27,47
148	Livrarias Curitiba Ltda.	LEITE, CARLOS. CURSO DE DIREITO DO TRABALHO, Vol. II.	30	17,09
149	Livrarias Curitiba Ltda.	LIMA FILHO, ALTAMIRO. PREFEITOS E VEREADORES: CRIMES E INFRAÇÕES DE RESPONSABILIDADE.	30	48,15
150	Livraria do Advogado Ltda.	LISBOA, ROBERTO SENISE. CONTRATO DIFUSOS E COLETIVOS.	30	45,82
151	Livraria do Advogado Ltda.	LOPES, MAURÍCIO. PRINCÍPIO DA INSIGINIFICÂNCIA NO DIR. PENAL.	30	44,25
152	Livraria do Advogado Ltda.	LOPES, MAURÍCIO. PRINCÍPIOS POLÍTICOS DO DIREITO PENAL.	30	32,39
154	Livraria do Advogado Ltda.	LOPES, MIGUEL MARIA DE SERPA. CURSO DE DIREITO CIVIL, Vol. II.	30	40,29
155	Livraria do Advogado Ltda.	LOPES, MIGUEL MARIA DE SERPA. CURSO DE DIREITO CIVIL, Vol. III.	30	39,50
156	Livraria do Advogado Ltda.	LOPES, MIGUEL MARIA DE SERPA. CURSO DE DIREITO CIVIL, Vol. IV.	30	47,40
157	Livraria do Advogado Ltda.	LOPES, MIGUEL MARIA DE SERPA. CURSO DE DIREITO CIVIL, Vol. V.	30	31,60
158	Livraria do Advogado Ltda.	LOPES, MIGUEL MARIA DE SERPA. CURSO DE DIREITO CIVIL, Vol. VI.	30	55,30
159	Livraria do Advogado Ltda.	LUCCA, NEWTON. DIR. E INTERNET : ASPECTOS JURÍDICOS RELEVANTES.	30	51,35
160	Livraria do Advogado Ltda.	LUZ, EGBERTO MAIA. DIREITO ADMINISTRATIVO CONTEMPORÂNEO.	30	31,36
162	Livraria do Advogado Ltda.	MACHADO JÚNIOR. A LEI 4.320 COMENTADA.	30	35,55
163	Livraria do Advogado Ltda.	MACHADO, HUGO DE BRITO. CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO.	30	35,55
165	Livraria do Advogado Ltda.	MAGALHÃES, JOSÉ. QUADROS DE. DIREITO CONSTITUCIONAL, TOMO I.	30	43,45
166	Livraria do Advogado Ltda.	MAIA, RODOLFO. DOS CRIMES CONTRA O SIST. FINANCEIRO NAC.	30	20,00
167	Livraria do Advogado Ltda.	MAIA, RODOLFO. LAVAGEM DE DINHEIRO: LAVAGEM DE ATIVOS PROVENIENTES DE CRIME.	30	15,80

168	Livraria do Advogado Ltda.	MALTA, CHRISTOVÃO. PRÁTICA DO PROCESSO TRABALHISTA.	30	79,00
169	Livraria do Advogado Ltda.	MANCUSO, RODOLFO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA: EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DOS CONSUMIDORES.	30	35,55
171	Livraria do Advogado Ltda.	MARCATO, ANTONIO CARLOS. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS.	30	31,60
174	Livraria do Advogado Ltda.	MARQUES, JOSÉ FREDERICO. ENSAIO SOBRE A JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA.	30	60,83
175	Livraria do Advogado Ltda.	MARQUES, JOSÉ FREDERICO. TRATADO DE DIREITO PENAL - VOL. I.	30	59,25
176	Livrarias Curitiba Ltda.	MARQUES, JOSÉ FREDERICO. TRATADO DE DIREITO PENAL. VOL. II.	30	58,82
177	Livrarias Curitiba Ltda.	MARQUES, JOSÉ FREDERICO. TRATADO DE DIR. PENAL. VOL. III.	30	58,82
178	Livrarias Curitiba Ltda.	MARQUES, JOSÉ FREDERICO. TRATADO DE DIR. PENAL. VOL. IV.	30	51,90
179	Livraria do Advogado Ltda.	MARTINEZ, WALDIMIR NOVAES. APOSENTADORIA ESPECIAL.	30	19,75
180	Livrarias Curitiba Ltda.	MARTINS, FRAN. CONTRATOS E OBRIGAÇÕES COMERCIAIS.	30	49,71
181	Livrarias Curitiba Ltda.	MARTINS, FRAN. CURSO DE DIREITO COMERCIAL.	30	43,78
182	Livrarias Curitiba Ltda.	MARTINS, GILBERTO. MANUAL PARA ELAB. DE MONOGRAFIAS E DISSERTAÇÕES.	30	19,38
183	Livrarias Curitiba Ltda.	MARTINS, GILBERTO DE ANDRADE. PRINCÍPIOS DE ESTATÍSTICA.	30	20,76
184	Livrarias Curitiba Ltda.	MARTINS, JONAIR. CONTRA O ABUSO DOS BANCOS.	30	35,62
185	Livrarias Curitiba Ltda.	MARTINS, PETRONIO. ADM. DE MAT. E RECURSOS PATRIMONIAIS.	30	38,32
186	Livrarias Curitiba Ltda.	MARTINS, SÉRGIO. INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO.	30	24,40
187	Livrarias Curitiba Ltda.	MARTINS, YVES. COMENTÁRIOS À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.	30	65,30
189	Livraria do Advogado Ltda.	MAURER, HARMUT. ELEMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO ALEMÃO.	30	26,07
191	Livraria do Advogado Ltda.	MEDAUAR, ODETE. DIREITO ADMINISTRATIVO MODERNO.	30	45,82
192	Livrarias Curitiba Ltda.	MEIRELLES, HELY LOPES. DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO.	30	49,90
193	Livrarias Curitiba Ltda.	MEIRELLES, HELY LOPES. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO.	30	37,10
194	Livrarias Curitiba Ltda.	MELO, JOSÉ. REFORMAS: ADM., PREVIDENCIÁRIA, DO JUDICIÁRIO.	30	43,01
196	Livrarias Curitiba Ltda.	MENDES, GILMAR. MOREIRA ALVES E O CONTROLE DE CONSTITU-CIONALIDADE NO BRASIL.	30	55,36
197	Livraria do Advogado Ltda.	MILHOMENS, JÔNATAS. VOCABU-LÁRIO PRÁTICO DE DIREITO.	30	88,48
198	Livrarias Curitiba Ltda.	MILKOVICH, GEORGE. ADMINIS-TRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	30	53,98
199	Livrarias Curitiba Ltda.	MIRABETE, JÚLIO. CÓDIGO DE PROCESSO PENAL INTERPRETADO.	30	60,99
200	Livrarias Curitiba Ltda.	MIRABETE, JÚLIO FABBRINI. CÓDIGO PENAL INTERPRETADO.	30	70,62
201	Livrarias Curitiba Ltda.	MIRABETE, JÚLIO FABBRINI. EXECUÇÃO PENAL.	30	48,15
202	Livrarias Curitiba Ltda.	MIRABETE, JÚLIO FABBRINI. JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.	30	35,31
203	Livrarias Curitiba Ltda.	MISSEL, PERI J. CONSTITUIÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS.	30	14,77
206	Livrarias Curitiba Ltda.	MORAES, ALEXANDRE DE. DIREITO CONSTITUCIONAL.	30	48,15
207	Livrarias Curitiba Ltda.	MORAES, ALEXANDRE. JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E TRIB. CONSTI-TUCIONAIS : GARANTIA SUPREMA DA CONSTITUIÇÃO.	30	25,68
208	Livraria do Advogado Ltda.	MORAES, VOLTAIRE DE LIMA. DAS PRELIMINARES NO PROCESSO CIVIL.	30	26,07
209	Livrarias Curitiba Ltda.	MOREIRA, DIOGO. MUTAÇÕES DO DIREITO ADMINISTRATIVO.	30	25,36
212	Livraria do Advogado Ltda.	MOTA, LEDA PEREIRA. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL.	30	38,71
213	Livrarias Curitiba Ltda.	MOTTA, CARLOS. LEI DE RESP. FISCAL: ABORDAGENS PONTUAIS: DOUTRINA E LEGISLAÇÃO.	30	19,26
214	Livrarias Curitiba Ltda.	MUKAI, TOSHIO. CURSO AVANÇADO DE LICI. E CONTRATOS PÚBLICOS.	30	25,60
215	Livrarias Curitiba Ltda.	NAKAGAWA, MASAYUKI. GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS.	30	15,92
216	Livrarias Curitiba Ltda.	NAKAGAWA, MASAYUKI. INTRODUÇÃO À CONTROLADORIA.	30	15,92
217	Livraria do Advogado Ltda.	NEGRÃO, THEOTÔNIO. CÓD. DE PROC. CIVIL E LEGISLAÇÃO PROC. EM VIGOR.	30	65,86
218	Livraria do Advogado Ltda.	NETO, VOGEL, ADOLPHO, GUSTAVO. CURSO DE DIREITO DO TRABALHO .	30	79,00
219	Livraria do Advogado Ltda.	NEVES, LEÔNIDAS. PERÍCIAS JUDI-CIAIS EM NEG. JURÍD. BANCÁRIOS.	30	10,00
220	Livrarias Curitiba Ltda.	NOJIRI, SÉRGIO. O DEVER DE FUNDAMENTAR AS DEC. JUDICIAIS.	30	14,77
221	Livrarias Curitiba Ltda.	NUSDEO, FÁBIO. CURSO DE ECONOMIA: INT. AO DIR. ECON.	30	28,25
223	Livraria do Advogado Ltda.	OLIVEIRA, FRANCISCO. MANUAL DE DIR. INDIVIDUAL E COLETIVO DO TRABALHO.	30	46,61
224	Livraria do Advogado Ltda.	OLIVEIRA, IVO. DILIGÊNCIAS NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS.	30	19,75
225	Livrarias Curitiba Ltda.	OLIVEIRA, DARIO. A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO NA ADM. MUNICIPAL.	30	22,47
226	Livrarias Curitiba Ltda.	OLIVEIRA, REGIS FERNANDES DE. RESPONSABILIDADE FISCAL.	30	17,33
227	Livraria do Advogado Ltda.	OPITZ, OSWALDO. CONTRATOS NO DIREITO AGRÁRIO.	30	27,65
228	Livraria do Advogado Ltda.	OSÓRIO, FÁBIO MEDINA. DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.	30	42,66
229	Livrarias Curitiba Ltda.	PAGLIARO, ANTÔNIO. DOS CRIMES CONTRA A ADM. PÚBLICA.	30	21,52
230	Livrarias Curitiba Ltda.	PALMA, JOÃO AUGUSTO DA. CÓDIGO PENAL APLICADO AO TRABALHO.	30	38,52
231	Livrarias Curitiba Ltda.	PALMA, JOÃO. CONTRATOS IMPOSSÍVEIS E OBRIG. TEMPORÁRIAS AO EMPREGADOR E NO SERV. PÚB.	30	16,05
232	Livrarias Curitiba Ltda.	PALMA, VERA HELENA. DEPARTAMENTO PESSOAL MODELO.	30	41,73
233	Livraria do Advogado Ltda.	PAMPLONA, RODOLFO. DIREITO DO TRABALHO DOMÉSTICO.	30	21,33
234	Livrarias Curitiba Ltda.	PASTORE, JOSÉ. ENCARGOS SOCIAIS IMPLICAÇÕES PARA O SALÁRIO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE.	30	13,36
235	Livrarias Curitiba Ltda.	PELEGRINI, MÁRCIA. A INTERVEN-ÇÃO ESTADUAL NOS MUNICÍPIOS: CUMPRIMENTO DE ORDEM OU DECISÃO JUDICIAL.	30	26,26
236	Livraria do Advogado Ltda.	PEREIRA, CÉSAR. ELISÃO TRIB. E FUNÇÃO ADMINISTRATIVA.	30	28,44
238	Livraria do Advogado Ltda.	PINHEIRO, JURANDI. DIR. TRIB. E GLOBALIZAÇÃO ENSAIO CRÍTICO SOBRE PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA.	30	22,75
239	Livraria do Advogado Ltda.	PINHEIRO, GERALDO. CÓD. DE TRÂN-SITO BRAS. INTERPRETADO LEI N. 9.503/97.	30	63,20
241	Livraria do Advogado Ltda.	PODVAL, ROBERTO. TEMAS DE DIREITO PENAL ECONÔMICO.	30	37,13
242	Livraria do Advogado Ltda.	POLONO, WILSON. TERCEIRIZAÇÃO: ASPECTOS LEGAIS, TRAB. E TRIB.	30	25,28
243	Livraria do Advogado Ltda.	PONTES FILHO, VALMIR. CURSO FUNDAMENTAL DE DIR. CONST.	30	23,70
244	Livraria do Advogado Ltda.	PONTES, BENEDITO. ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS.	30	37,92
245	Livraria do Advogado Ltda.	PONTES, BENEDITO. PLANEJ, RECRUT. E SELEÇÃO DE PESSOAL.	30	25,28
246	Livraria do Advogado Ltda.	PRUNES, JOSÉ. CONTRATO DE TRAB. DOMÉSTICO E TRAB. A DOMICÍLIO.	30	29,70
247	Livraria do Advogado Ltda.	QUADROS, CERDÔNIO. RESPONS. FISCAL : ESTUDOS E ORIENTAÇÕES : UMA PRIMEIRA ABORDAGEM.	30	64,78
248	Livraria do Advogado Ltda.	QUEIROZ, RAPHAEL. DIR. PÚBLICO & SEG. PÚB.: ENSAIOS E PARECERES.	30	23,70
250	Livraria do Advogado Ltda.	RIZZARDO, ARNALDO. LEASING: ARRENDAMENTO MERCANTIL NO DIREITO BRASILEIRO.	30	31,60
251	Livraria do Advogado Ltda.	ROBERTI, MAURA. A INTERVENÇÃO MÍNIMA COMO PRINCÍPIO NO DIREITO PENAL BRASILEIRO.	30	32,39
252	Livraria do Advogado Ltda.	ROCHA, JOSÉ DE ALBUQUERQUE. TEORIA GERAL DO PROCESSO.	30	23,71
253	Livrarias Curitiba Ltda.	ROCHA, VALDIR. PROC. ADM. FISCAL, VOLUMES I A V.	30	100,90
254	Livraria do Advogado Ltda.	RODRIGUES, AMÉRICO. PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO.	30	35,55
255	Livrarias Curitiba Ltda.	RODRIGUES, CARLOS E. CONTRATOS TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO.	30	33,39

256	Livrarias Curitiba Ltda.	RODRIGUES, MARIA. ABC DO PROCESSO CIVIL,VOLUMES I E II.	30	51,36
257	Livrarias Curitiba Ltda.	ROENICK, HERMANN.. RECURSOS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NA LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS.	30	28,94
258	Livraria do Advogado Ltda.	RONZANI, DWIGHT CERQUEIRA. DIR. ADMINISTRATIVO CONCRETO.	30	35,55
259	Livrarias Curitiba Ltda.	ROQUE, SEBASTIÃO. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO.	30	16,05
260	Livrarias Curitiba Ltda.	ROSA JR., LUIZ EMYGDIO F. DA. TÍTULO DE CRÉDITO.	30	45,84
261	Livrarias Curitiba Ltda.	SANDRONI, PAULO. TRADUZINDO O ECONOMÊS P/ENTENDER A ECONOMIA BRAS. NA ÉPOCA DA GLOBALIZAÇÃO.	30	20,22
263	Livraria do Advogado Ltda.	SANTOS, HÉLIO. CURSO BÁSICO DE DIREITO DO TRABALHO.	30	35,32
264	Livrarias Curitiba Ltda.	SANTOS, MÁRCIA. LICITAÇÕES E CONTRATOS : ROTEIRO PRÁTICO.	30	10,39
265	Livrarias Curitiba Ltda.	SANTOS, MILTON. POR UMA OUTRA GLOBALIZAÇÃO.	30	15,22
266	Livraria do Advogado Ltda.	SARLET, INGO. A CONSTITUIÇÃO CONCRETIZADA: CONSTRUINDO PONTES C/ O PÚBLICO E O PRIVADO.	30	35,19
269	Livraria do Advogado Ltda.	SILVA, AMÉRICO. INTRODUÇÃO AO DIREITO COMERCIAL.	30	57,67
270	Livrarias Curitiba Ltda.	SILVA, BRUNO. CURSO ELEMENTAR DE DIREITO COMERCIAL.	30	23,53
271	Livrarias Curitiba Ltda.	SILVA, DE PLÁCIDO E. VOCABULÁRIO JURÍDICO EDIÇÃO ELETRÔNICA.	30	116,49
272	Livrarias Curitiba Ltda.	SILVA, JOSÉ. APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS.	30	22,26
273	Livraria do Advogado Ltda.	SILVA, JOSÉ AFONSO DA. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL POSITIVO.	30	54,51
274	Livrarias Curitiba Ltda.	SILVA, JOSÉ AFONSO DA. DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL.	30	25,97
275	Livrarias Curitiba Ltda.	SILVA, JOSÉ GERALDO. DOS RECURSOS EM MAT. DE TRÂNSITO.	30	36,36
276	Livrarias Curitiba Ltda.	SILVA, LEANDRO RIBEIRO DE. PROPRIEDADE RURAL.	30	32,10
277	Livrarias Curitiba Ltda.	SILVA, OVÍDIO A. BAPTISTA DA. CURSO DE PROCESSO CIVIL, Vol. I.	30	43,01
278	Livrarias Curitiba Ltda.	SILVA, OVÍDIO A. BAPTISTA DA. CURSO DE PROCESSO CIVIL, Vol. II.	30	31,46
279	Livrarias Curitiba Ltda.	SILVA, OVÍDIO A. BAPTISTA DA. CURSO DE PROCESSO CIVIL, Vol. III.	30	29,53
280	Livrarias Curitiba Ltda.	SILVER, MICK. ESTATÍSTICA PARA ADMINISTRAÇÃO.	30	38,06
281	Livrarias Curitiba Ltda.	SOARES, RICARDO, DOUGLAS, WILLIAM. LEITURA DINÂMICA.	30	19,20
282	Livraria do Advogado Ltda.	SOBRINHO, JOSÉ. DIREITO TRIBUTÁRIO : TEMAS PONTUAIS.	30	29,23
283	Livrarias Curitiba Ltda.	SODRÉ, NELSON. LITERATURA E HIST. NO BRASIL CONTEMPORÂNEO.	30	5,94
286	Livraria do Advogado Ltda.	SOUTO, MARCOS. DESESTATIZAÇÃO: PRIVATIZAÇÃO, CONCESSÕES E TERCEIRIZAÇÕES.	30	67,15
287	Livraria do Advogado Ltda.	SOUZA, LENY. SERV. PÚBLICO E SUAS MÚLTIPLAS PREVIDÊNCIAS SOCIAIS.	30	31,60
289	Livraria do Advogado Ltda.	SUSSEKIND, ARNALDO. DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO, VOLS. I E II.	30	47,40
290	Livraria do Advogado Ltda.	SUSSEKIND, ARNALDO. INSTITUIÇÕES DE DIREITO DO TRABALHO.	30	105,00
291	Livraria do Advogado Ltda.	SZNICK, VALDIR. DELITOS DE TRÂNSITO.	30	33,18
294	Livraria do Advogado Ltda.	TALAMINI, EDUARDO. TUTELA RELATIVA AOS DEVERES DE FAZER E DE NÃO FAZER.	30	48,20
295	Livraria do Advogado Ltda.	TEMER, MICHEL. ELEMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL.	30	20,54
298	Livraria do Advogado Ltda.	TÔRRES, HELENO. PLURITRIBUTAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE AS RENDAS DE EMPRESAS .	30	73,47
299	Livraria do Advogado Ltda.	TUCCI, JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E. A CAUSA PETENDI NO PROCESSO CIVIL.	30	29,23
300	Livraria do Advogado Ltda.	UCKMAR, VICTOR. PRINCÍPIOS COMUNS DE DIR. CONST. TRIB.	30	14,25
309	Livraria do Advogado Ltda.	VENOSA, SÍLVIO DE SALVO. DIREITO CIVIL, Vol. I.	30	41,88
310	Livrarias Curitiba Ltda.	VENOSA, SÍLVIO DE SALVO. DIREITO CIVIL, Vol. II.	30	34,03
311	Livrarias Curitiba Ltda.	VENOSA, SÍLVIO DE SALVO. DIREITO CIVIL, Vol. III.	30	34,03
312	Livrarias Curitiba Ltda.	VENOSA, SÍLVIO DE SALVO. DIREITO CIVIL, Vol. IV.	30	32,10
313	Livrarias Curitiba Ltda.	VENOSA, SÍLVIO DE SALVO. DIREITO CIVIL, Vol. V.	30	28,89
314	Livrarias Curitiba Ltda.	VENOSA, SÍLVIO DE SALVO. DIREITO CIVIL, Vol. VI..	30	28,89
319	Livrarias Curitiba Ltda.	WAMBIER, LUIZ. CURSO AVANÇADO DE PROCESSO CIVIL - Vol 1.	30	57,88
320	Livrarias Curitiba Ltda.	WAMBIER, LUIZ. CURSO AVANÇADO DE PROCESSO CIVIL - Vol 2.	30	31,46
321	Livrarias Curitiba Ltda.	WAMBIER, LUIZ. CURSO AVANÇADO DE PROCESSO CIVIL - Vol 3.	30	25,04
322	Livrarias Curitiba Ltda.	WOLKMER, ANTONIO CARLOS. IDEOLOGIA, ESTADO E DIREITO.	30	16,69
323	Livrarias Curitiba Ltda.	ZAFFARONI, EUGENIO. DA TENTATIVA.	30	16,69
324	Livraria do Advogado Ltda.	ZAGO, LÍVIA. O PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE.	30	38,39

Brasília, 10 de setembro de 2001
HENRIQUE DE FREITAS SOARES

INEDITORIAIS

ALCEU PINTO DE CERQUEIRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a outorga do direito de uso da água na modalidade de captação de água superficial, com finalidade de Aqüicultura, no seguinte local: Faz. Nascente dos Buritis, 58, lotes. 20/21, Córrego Arrozal, N. Rural de Planaltina/ DF. ALCEU PINTO DE CERQUEIRA, autônomo, proprietário.

DAR-4249/01

COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES-DENTISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Cirurgiões-Dentistas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, convoca os senhores cooperados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, à realizar-se no dia 26 de SETEMBRO de 2.001 (quarta-feira), na sede da ABO-DF, sito à SGAS 616 lote 115 (auditório), em Brasília-DF, às 19:00h em 1ª convocação com 2/3 (dois terços) dos cooperados, ou às 19:30h em 2ª convocação com mais da metade dos cooperados, ou às 20:00h em 3ª convocação com no mínimo de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) Parecer do Conselho Fiscal s/ Prestação de Contas do Exercício 2.000; 2) Reajuste da Tabela de Procedimentos UNIMED/ABIN; 3) Reestruturação da Diretoria Executiva Quanto à Diretoria Comercial e Secretário Geral; 4) Reestruturação da Comissão de Ètica; 5) Assuntos gerais.

Brasília-DF, 10 de Setembro de 2001
WESLEY FABER ROMÃO SIQUEIRA
Presidente

DAR - 4260/01

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A .

AVISO

Em cumprimento ao disposto no artigo 133, caput, da Lei n.º 6404, de 1976, comunica que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social, à Quadra 44, lotes 06/11 e 26/35, Planaltina – Distrito Federal, os relatórios da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos e cópia das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000. Regis Benes Soares de Andrade-Diretor. Brasília-DF., 10 de setembro de 2001.

DAR-4240/01

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL NO DF

EDITAL N º 01/01 CVB-DF

O Presidente da Cruz Vermelha Brasileira Filial do Distrito Feral, no uso de competência que lhe é conferida pela alínea "h" do Artigo 28, do Regulamento das Filiais, aprovado pelo Conselho Diretor Nacional em reunião de 08 de outubro de 1981, convoca todos os membros do Conselho Diretor desta Entidade e a quem mais interessar no Distrito Federal, para uma Assembléia Geral – sessão ordinária, em obediência à alínea "a" – Item I do Artigo 24 do citado Regulamento das Filiais, a realizar-se no local abaixo indicado, no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2001 (dois mil e um) às 19 horas na primeira convocação e/ou quinze minutos após este horário em segunda convocação com qualquer número com o objetivo de eleger membros dos Conselho Diretor da Cruz Vermelha Brasileira Filial do Distrito Federal. Local: SHIS QI 11 Área Especial nº 01 – Administração Regional do Lago Sul Brasília-DF, 11 de setembro de 2001.

PAULO VICENTE GUIMARÃES
Presidente

DAR-4245/01